



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

-----ACTA NÚMERO VINTE / NOVENTA E OITO-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Elisa Maria Ramos Damião, Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião, Senhor Emanuel Silva Martins e Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa.-----

-----Faltaram os Senhores Vereadores, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Senhor Luís Filipe Martins Pires e Doutor José David Gomes Justino, tendo a Câmara considerado justificadas as respectivas faltas. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----Às dezassete horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -. -----

2 - DESPACHOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de cento e cinquenta e cinco milhões

quatrocentos mil noventa e dois escudos e cinquenta centavos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de dois milhões setecentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e cinco contos. -----

4 - PAGAMENTOS: -----

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números nove mil e quinze a nove mil quatrocentos e cinquenta e sete, no valor global de duzentos e sessenta e três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e três escudos. -----

----- b) Pagamentos autorizados:-----

----- Sob proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou , por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios: -----

----- -Às Juntas de Freguesia do Concelho, respeitante ao mês de Agosto, e nos termos da Lei número um, de oitenta e sete, assim distribuídos:-----

----- Junta de Freguesia de Algés - novecentos e vinte e dois mil escudos; -----

----- Junta de Freguesia de Barcarena - um milhão duzentos e cinquenta e nove mil escudos; -----

----- Junta de Freguesia de Carnaxide - um milhão duzentos e quarenta mil escudos; -----

----- Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo - seiscentos e cinquenta e quatro mil escudos; -----

----- Junta de Freguesia de Linda-a-Velha - um milhão e setenta mil escudos; -----

----- Junta de Freguesia de Oeiras - um milhão setecentos e trinta e cinco mil escudos; -----

----- Junta de Freguesia de Paço de Arcos - um milhão trezentos e quarenta e três mil escudos; -----



-----Junta de Freguesia de Porto Salvo - um milhão cento e quarenta e cinco mil escudos;

-----Junta de Freguesia de Queijas - seiscentos e vinte e cinco mil escudos. -----

----- -Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, respeitante ao mês de Agosto no valor de cinco milhões setecentos e trinta e três mil escudos, sendo oitocentos e dezanove mil escudos a cada Corporação. -----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----I - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número trezentos e treze, remetendo cópia da deliberação sobre “Estabelecimentos de Restauração e Bebidas - Taxas”:-----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número oitenta e dois, da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e cinco de Março findo e deliberou por unanimidade de votos aprovar a alteração à tabela de Taxas do Município, para estabelecimento de restauração e bebidas, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número trezentos e catorze, remetendo cópia da deliberação sobre “Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia - Protocolo - Articulado-Base”:-----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número dezanove, da reunião da Câmara Municipal, realizada em oito do corrente mês e deliberou por maioria com trinta e dois votos a favor sendo vinte do Partido Social Democrata, doze do Partido Socialista e seis abstenções, sendo quatro da Coligação Democrática Unitária e duas do Partido Popular, aprovar a delegação de competências nas Juntas de Freguesia do Concelho e da dotação de cem mil contos para o ano de mil novecentos e noventa e oito, para a cobertura das despesas com o exercício dos poderes delegados bem como o Protocolo-Base da Delegação de Competências, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade de votos, aprovar em minuta esta parte da

acta.” -----

----- Número trezentos e quinze, remetendo cópia da deliberação sobre “Taxa a aplicar na Contribuição Autárquica, referente ao ano de mil novecentos e noventa e oito e aos valores patrimoniais dos prédios urbanos”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número vinte e um da reunião da Câmara Municipal, realizada em oito do mês em curso e deliberou por maioria com trinta e cinco votos a favor, sendo vinte do Partido Social Democrata, treze do Partido Socialista e dois do Partido Popular e quatro abstenções da Coligação Democrática Unitária aprovar, a taxa a aplicar na Contribuição Autárquica, referente ao ano de mil novecentos e noventa e oito e aos valores patrimoniais do prédios urbanos, em um por cento, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade de votos, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número trezentos e dezasseis, remetendo cópia da deliberação sobre “Lançamento da Derrama relativa ao ano de mil novecentos e noventa e oito a ser cobrada em mil novecentos e noventa e nove”:-

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número vinte da reunião da Câmara Municipal, realizada em oito do mês em curso e deliberou por unanimidade de votos aprovar ao abrigo do artigo quinto, da Lei um, de mil novecentos e oitenta e sete, de seis de Janeiro na redacção introduzida pelos Decretos-Lei números quatrocentos e setenta-B, de mil novecentos e oitenta e oito de dezembro de Dezembro e trinta e sete, de noventa e três, de treze de Fevereiro, o lançamento de uma Derrama tendo como limite máximo dez por cento da colecta do Imposto sobre o rendimento de Pessoas Colectivas, relativo ao rendimento gerado na área geográfica do Município de Oeiras no ano de



mil novecentos e noventa e oito, a ser cobrada no ano de mil novecentos e noventa e nove, cujo produto seja aplicado exclusivamente ao funcionamento dos investimentos referenciados na presente proposta conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

Mais foi deliberado, por unanimidade de votos, aprovar em minuta esta parte da acta.”

Número trezentos e dezassete, remetendo cópia da deliberação sobre “Cessão da posição contratual para aquisição do artigo quatrocentos e dezassete, da matriz predial rústica da Freguesia de Carnaxide”:

“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número noventa, da reunião da Câmara Municipal, realizada em dezassete do mês findo e deliberou por unanimidade de votos aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Oeiras, a Qualihab, Limitada, e os proprietários do prédio descrito com o número cinco mil quinhentos e oitenta e quatro no livro B-dezoito, da Secção um da Segunda Conservatória do registo Predial de Oeiras, a que se refere a deliberação camarária de vinte e cinco de Março de noventa e oito, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.”

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”

Número trezentos e dezanove, remetendo cópia da deliberação sobre “CDH do Pátio dos Cavaleiros na Portela de Carnaxide - Minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda para aquisição de oitenta e oito fogos - Aditamento à deliberação tomada em reunião de vinte e cinco de Março de noventa e oito (ponto cento e trinta e três)”:

“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número cinquenta e nove da reunião da Câmara Municipal, realizada em treze de

Maio último e deliberou por unanimidade de votos aprovar a minuta de Contrato promessa de Compra e venda para a aquisição de oitenta e oito fogos executados no âmbito do empreendimento em regime de Contrato de Desenvolvimento para Habitação que a Câmara Municipal de Oeiras irá adquirir à empresa Qualihab Compra e venda de Imóveis, Construções, Limitada, CDH do Pátio dos Cavaleiros na Portela de Carnaxide, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- II - Após tomar conhecimento dos assuntos a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, dar-lhes execução. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

6 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

-----No uso da palavra o Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do seguinte ofício enviado pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado: -----

-----“Um - Está em curso um litígio laboral com o Governo a propósito: -----

-----a) Da não negociação das condições de trabalho dos Pilotos dos Portos de Barras do Continente para mil novecentos e noventa e oito. O STE solicitou já a declaração de inconstitucionalidade da portaria número trezentos e cinquenta e nove, de noventa e oito, de onze de Julho, que fixou a actualização salarial dos pilotos para mil novecentos e noventa e oito, em dois vírgula setenta e cinco sem que tivesse sido respeitado o direito de negociação.-----

-----b) Da não audição deste sindicato a propósito da extinção do Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos.-----

-----Dois - O Governo entendeu que, porque se tratava só de cerca de oitenta trabalhadores, não tinha que cumprir a Lei e a Constituição da República Portuguesa e optou por suspender parte do Decreto-Lei número trezentos e sessenta e um, de setenta e oito, e vinte e sete de Novembro e do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis, de oitenta e nove, de dezanove de Maio, suspendendo “temporariamente a obrigatoriedade de recurso aos serviços de pilotagem dos portos e barras”.-----

-----Três - Vimos dar conta a Vossa Excelência, atentas as suas responsabilidades para com a população vizinha de um porto:-----

-----a) Que continua em vigor o Decreto-Lei número noventa e quatro, de noventa e seis, de dezassete de Julho, que obriga à utilização do Serviço Nacional de Pilotagem e todos os portos europeus no caso de navios que transportem mercadorias perigosas ou poluentes nos termos da Directiva número noventa e três, de setenta e cinco, CEE, de treze de Setembro; -----

-----b) Que, estando a ser movimentados navios nos portos nacionais, com cargas

perigosas ou poluentes, sem recurso a Pilotos dos Portos do Serviço Nacional de Pilotagem, de acordo com instruções do Governo, não só está em causa um procedimento ilegal como estão a ser criadas condições para acidentes com consequências que podem ser desastrosas e dramáticas para as populações das localidades próximas dos portos.-----

----- Lamentando os inconvenientes que a greve em curso causa à ida das populações, bem como os correspondentes prejuízos para a economia nacional, que desejaríamos rapidamente ultrapassar, apresentamos os melhores cumprimentos.”-----

----- Por último, deu conhecimento dos dados estatísticos do movimento de reclamações e pedido de informação que deram entrada no primeiro semestre de mil novecentos e noventa e oito, no Serviço Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JORGE BICÓ DA COSTA:-----

-----O Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa usou da palavra apenas para cumprimentar o Senhor Presidente, assim como os Senhores Vereadores e Senhores Munícipes presentes na sala.

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

8 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA ELISA DAMIÃO: -----

-----Ao iniciar a sua intervenção a Senhora Vereadora Elisa Damião deu conhecimento de uma sugestão da bancada do P.S., a qual a seguir se transcreve: -----

-----“Tendo em consideração as características sociais, com diversas realidades da população residente e activa, bem como o grande dinamismo económico-social, solicitamos à Câmara o empenhamento junto do Ministério do Trabalho e Solidariedade para a instalação urgente no Concelho de um Centro de Emprego a exemplo dos Concelhos Limítrofes.” -----

-----Sobre esta questão o **Senhor Presidente** esclareceu que é um assunto que se arrasta há mais e dez anos, apesar da CMO já por várias vezes ter sugerido, porque havia a possibilidade de alienar o espaço onde actualmente está o Departamento de Habitação por setenta mil contos ao Centro de Emprego, o qual, na altura, não aceitou, porque queria que as instalações se situassem junto à estação, ou de Oeiras ou de Paço de Arcos; no entanto, dado a melhoria que se faz sentir a nível dos transportes públicos, já não se importam que seja outro local. Acrescentou que, para o efeito, há cerca de um mês, recebeu o Director do Centro de Emprego de Cascais e na passada segunda-feira um técnico daquele Centro, que se deslocou ao Departamento de Habitação para ver as instalações do CDH do Pombal, onde a própria Câmara poderia fazer uma construção idêntica ao Departamento de Habitação, tendo, no entanto, sugerido outra hipótese, na medida em que existe terreno no Parque dos Poetas e ali poderiam ficar instalados o Centro de Segurança Social e o Centro de Emprego, em conjunto, pelo que ficaram de estudar a situação e dar uma resposta à Câmara, já que esta tem esse empenhamento. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR TAVARES SALGADO:-----

-----O Senhor Vereador Tavares Salgado iniciou a sua intervenção chamando a atenção para o facto de o Boletim Municipal de Loures ter publicado uma fotografia a propósito da assinatura do Protocolo da Rota dos Vinhos, o qual foi assinado pelas Câmaras de Oeiras, Cascais, Sintra e Loures e ainda pela Comissão Vitivinícola Regional dos Vinhos de Bucelas, Colares e Carcavelos; simplesmente lendo a notícia publicada naquele Boletim fica-se a perceber que o protocolo teria sido assinado só, entre a Câmara de Loures e a Comissão Vitivinícola Regional, dado que as outras Câmaras envolvidas no processo não constam da notícia, pelo que parece ser esta forma que as Câmaras do Partido Comunista têm de dar as notícias, esperando que não o confundam com nenhum Vereador daquele partido na Câmara de Loures, uma vez que aparece na fotografia. -----

-----Seguidamente, prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----Esteve presente, na passada sexta-feira, numa reunião do Sub-Programa C, na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale o Tejo, na qual foram aprovados seis programas e foi dada indicação da taxa de execução do programa Regional, tendo o Sub-Programa A uma execução de trinta e sete por cento, o B de vinte e um por cento e o C de vinte e um por cento, acrescentando que foi aprovada uma deliberação muito importante que visa o financiamento de estudos e projectos, os quais devem ser entregues até ao dia quinze de Setembro e deverão ter execução com o Quadro Comunitário de Apoio-Três, a partir do ano dois mil.-----

-----Na passada terça-feira, em representação do Senhor Presidente, assistiu à apresentação das unidades motoras modernizadas da Linha de Cascais viajando desde o Cais do Sodré até São João do Estoril, integrando a comitiva do Senhor Secretário de Estado dos Transportes e do Senhor Presidente da C.P.. Esta composição foi transformada numa empresa da

C.P., no Entroncamento e mais trinta e quatro composições se seguirão. Trata-se de da transformação das actuais composições dotando-as de novos motores de tracção, ar condicionado, novos interiores com bancos mais cómodos, vidros laterais fumados, com painel indicativo das estações, música ambiente, aviso da estação onde vai parar e quer a frente quer a parte posterior das carruagens com novo visual. -----

----- Trata-se efectivamente de uma grande melhoria para os utentes da Linha do Estoril, nomeadamente os do Concelho de Oeiras, prevendo que a primeira composição comece a circular em Setembro e as restantes trinta e quatro, a partir do meses imediatos ao ritmo de uma por mês. --- -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

10 -INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO. -----

----- A Senhora Vereadora Teresa Zambujo usou da palavra apenas para informar que tem em seu poder, para quem quiser consultar, o levantamento da situação actual dos espaços exteriores das trinta e cinco escolas do Primeiro Ciclo do Concelho, no qual estão apontadas algumas linhas orientadoras; neste momento está o material disponível para se poder equacionar a intervenção das zonas exteriores envolventes às escolas, com vista a estabelecer prioridades para os próximos anos, na medida em que são situações de fundo, apesar de poder existir uma ou outra situação pontual, mas de uma maneira geral são intervenções de fundo que não se podem fazer em um ou dois anos porque envolvem muito milhares de contos, mas que, consiste numa base de trabalho extremamente importante que permitirá, desde logo, calendarizar e priorizar as intervenções. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** lembrou que é necessário, relativamente ao logradouro das escolas ter um plano de intervenção por duas razões: por um lado porque precisam de ser equipados com materiais que se ajustem à função da escola e aos projectos específicos que elas desenvolvem e, por outro lado, porque existem muitas situações de alguma degradação, pensando que a partir desse levantamento é necessário então elaborar um plano que estabeleça prioridades, mas que estabeleça também preços, retorquindo a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** que a perspectiva é muito grosseira; de qualquer forma, pensa que o trabalho foi desenvolvido em conjunto pela Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano e pela Divisão de Educação, de modo a serem avançadas algumas linhas orientadoras, mas somente isso, sem quantificações neste momento, voltando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que existia outra situação que na sua opinião devia ser ultrapassada e como desconhece o que o relatório diz acerca dela, lembrou que muitas vezes foram aproveitados os logradouros das escolas para se fazerem ringues que serviam a comunidade e a maioria das pessoas até

consideram isso desajustado, porque se trata de um espaço que não se concilia com as actividades escolares e com aquilo que é aconselhável em termos de actividades físicas para os alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, perguntando à Senhora Vereadora Teresa Zambujo se esse plano preconiza a sua desactivação, respondendo a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** que não preconiza a sua desactivação, na medida em que teve oportunidade de trocar impressões aquando das visitas que fez às escolas e aqueles espaços poderiam ser utilizados pela comunidade desde que os espaços escolares fiquem devidamente resguardados, com vista a não haver uma invasão da escola. -----

----- Durante esta intervenção entrou na sala o Senhor Vereador José Eduardo Costa. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA:-----

-----Ao iniciar a sua intervenção o Senhor Vereador José Eduardo Costa, pediu desculpa pelo seu atraso à chegada à reunião. -----

-----De seguida e a propósito da informação que prestou na passada semana sobre o despacho por si exarado relativo ao problema da conservação do peixe, deu conhecimento que, na passada sexta-feira, se deslocou ao Mercado de Algés e verificou que há peixe que chega a estar uma semana nas bancas, pois no sábado entra para o frigorífico e na semana seguinte continuam a comercializá-lo, de maneira que fez um despacho de acordo com a legislação em vigor, que até ao momento não tem estado a ser implementada, a qual diz que o peixe não pode estar no frigorífico mais de quarenta e oito horas, ou seja o que entra ao sábado não pode ser vendido à terça-feira, já que segunda-feira os mercados estão fechados, pelo que na sua opinião a Câmara não pode permitir essa situação, nem transigir quanto às questões de saúde pública, apesar dos vendedores argumentarem que o peixe quando está embarcado nos barcos também chega a estar quarenta dias, o que é realmente uma situação diferente porque não está num entra e sai do frio para o calor, está sim em condições de armazenamento devidas, pelo que mantém que a Câmara não pode transigir em situações dessas apesar de estar convencido que irão haver contestações. -----

-----Em relação ao Mercado de Porto Salvo, continuou, já tem preparado o Edital para a hasta pública relativamente às lojas que ficam vagas mas em relação às outras lojas, já teve duas reuniões com os vendedores que estão no mercado de levante e nessas reuniões foi baixado, significativamente o preço das lojas, de maneira que aguarda que, na próxima semana, esses vendedores digam se querem ficar ou não e caso não haja acordo, far-se-á a atribuição por sorteio, para não haver favorecimento de uns em detrimento de outros, acrescentando que só duas pessoas vieram pedir que se baixasse ainda mais esse valor, o que não irá acontecer; caso

contrário estava-se a oferecer lojas.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA:-----

-----O Senhor Vereador Arnaldo Pereira iniciou a sua intervenção desejando, visto ser esta a última reunião antes de férias, umas boas férias a todos os colegas do Executivo, assim como aos funcionários da Câmara e dos SMAS, esperando que essas férias sejam retemperadoras e que em Setembro estejam todos com mais força e com as baterias carregadas para continuarem a trabalhar. -----

-----Disse, de seguida, que gostaria de comentar a intervenção do Senhor Vereador Tavares Salgado, pessoa por quem, tem muito apreço pessoal, mas não pode deixar de lamentar a intervenção que fez, considerando-a no mínimo, deselegante, porque faz uma extrapolação abusiva, partindo de uma notícia, eventualmente inexacta, publicada pelo Boletim Municipal de Loures que dá informação que o Senhor Vereador considera ser a informação das câmaras comunistas, fazendo, também, no final um comentário, que também considera deselegante, e tem que dizer isto com toda a amizade, pois aquele Senhor Vereador disse esperar não ser confundido com vereadores comunistas, pelo que gostaria de esclarecer que os comunistas em geral são seres humanos como toda a gente, não têm lepra, nem qualquer doença contagiosa, de modo que aquele Senhor Vereador muitas vezes fica em boa companhia com vereadores comunistas. -----

-----A esse propósito aconselhou o Senhor Vereador Tavares Salgado a escrever para a Câmara de Loures chamando a atenção para essa notícia com vista à sua correção, a qual, provavelmente não foi tendenciosa.-----

-----De seguida, referiu que em anterior reunião chamou a atenção para os Pavilhões Desportivos Escolares, que como é sabido, foram construídos ao abrigo do "Programa Dois Mil", têm várias anomalias que têm que ser corrigidas, e para além das anomalias construtivas, instalou-se neles um sistema de gás que não está homologado em Portugal e como não está

homologado há que proceder à sua substituição, o que significa que têm que ser substituídas as caldeiras, aproveitando-se a oportunidade para se substituir o sistema de canalização. Acrescentou que, quer através de ofício, quer através de uma reunião efectuada com responsáveis da Direcção Regional de Educação de Lisboa, quer mesmo através de um fax enviado ao Senhor Director da Direcção Regional de Educação de Lisboa, manifestou a sua preocupação por não haver resposta relativamente à substituição do sistema de gás, uma vez que se aproxima o início do ano lectivo, e da nova época desportiva, e é nesta altura que as colectividades desportivas começam a utilizar os pavilhões e eles não dispõem de água quente, o que significa que os mesmos não podem ser utilizados normalmente.-----

----- Da parte da Direcção Regional de Educação de Lisboa não existe uma resposta do calendário previsto embora comprehenda que se trata de um assunto complicado que envolve investimentos significativos ao nível do País, na ordem das centenas de milhares de contos, porque foram muitos os pavilhões construídos com esta anomalia e em todos tem de ser substituído o sistema de gás. Mas este é mais um exemplo sintomático de que muitas vezes é preferível fazer melhor e mais devagar, do que este frenesim de fazer a qualquer preço e depois surgem estes problemas, pois os pavilhões desportivos escolares são bem o exemplo desta construção apressada com base num projecto tipo pronto-a-vestir e adaptado à pressa à realidade portuguesa e agora apresentam anomalias de vária ordem cuja correcção implica despesas adicionais avultadas.-----

----- Ainda a propósito desses pavilhões, pediu aos serviços que elaborassem informação sobre a transferência das verbas correspondentes à utilização escolar, da DREL para os Conselhos Directivos e destes para a Câmara e tanto quanto sabe essas transferências estão em vias de se concretizar, pelo que a Autarquia irá receber o que lhe cabe sobre a utilização desses pavilhões.- -----

----- Quanto à Piscina de Barcarena, prosseguiu, não tem havido problemas, tem havido



uma razoável utilização sem qualquer incidente, apesar de ter sido contratada para o local
segurança durante vinte e quatro horas.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

13 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

----- Antes de dar resposta às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente deu a palavra ao **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** que disse que a bancada do PS gostaria de repudiar este tipo de situações, como a que aconteceu no Boletim Municipal de Loures, independentemente do partido maioritário, comunista ou outro qualquer, devendo ser escrito à Direcção da revista que reponha rapidamente a verdade dos factos, retorquindo o **Senhor Presidente** que comprehende perfeitamente a reacção do Senhor Vereador Tavares Salgado como também comprehende a do Senhor Vereador Arnaldo Pereira e como também é Director da Revista Municipal da Câmara de Oeiras sabe que teoricamente o Presidente da Câmara é responsável por essa revista, embora seja só teoricamente, porque só a vê quando ela está cá fora, de maneira que admite que o Presidente da C.M.Loures não seja responsável pela notícia, pelo menos, até prova em contrário, acrescentando, que o correcto, é o Senhor Vereador Tavares Salgado fazer um ofício ao Presidente da Câmara de Loures pedindo esclarecimentos sobre essa matéria, visto a notícia não estar correcta, pois não foi feito o protocolo só com aquela Câmara, mas com outras também. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Tavares Salgado** lembrou o Senhor Arnaldo Pereira que também tem grande admiração por ele, no entanto, na sua opinião, deselegante foi a Câmara de Loures, pois se não estivesse na fotografia, não se sentiria lesado, mas como está, considera que deveria haver a indicação que o Vereador da Câmara de Oeiras esteve presente e assinou esse protocolo, acrescentando que na sua opinião os vereadores do P.C. não têm lepra e até tem muito prazer em estar ao lado de alguns vereadores desse partido, mas, de maneira nenhuma gosta de ser confundido com eles, o que é uma coisa diferente, pois uma coisa é estar com alguns deles, outra é ser confundido com eles e isso é que não admite -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

14 - VOTO DE PESAR: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes., exarar em acta um Voto de Pesar pelo falecimento do munícipe Senhor Elisário Carvalho, Pintor e sócio da Associação Paço de Artes, voto este que deverá ser transmitido quer à família, quer a esta associação.-----

-----Mais foi deliberado aprovar, em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

15 - 3^a. ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/98:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Propõe-se a presente alteração ao Plano de Actividades por não implicar a criação de novos projectos, de acordo com o disposto no artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, a qual se submete à aprovação do Executivo Camarário. -----

-----O montante do reforço é de novecentos e vinte mil quatrocentos e trinta e três contos e respeita às acções discriminadas em mapa em anexo. -----

-----Para compensação dos reforços das acções em mapas em anexo, houve necessidade de fazer deduções ou que se prevê, já, que os valores inscritos não venham a ser utilizados no ano em curso.-----

-----Nestes termos, indicam-se seguidamente as acções propostas para reforço, cujo valor corresponde às acções propostas para dedução. -----

-----A alteração das descrições que se propõem justificam-se por razões de funcionalidade e pelo facto de a sua actual descrição limitar o âmbito de intervenção pelos serviços proponentes. -----

-----De: zero cinco. Zero quatro. Zero nove. Zero um - Pedreira Italiana - Protocolo com Chelag -----

-----Para: Pedreira Italiana - Protocolo com Chelag e Lar da Terceira Idade.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três,

com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

16 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO PARA A COMEMORAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência das actividades comemorativas da Independência de São Tomé e Príncipe, que tiveram o seu ponto alto no dia doze de Julho, data do Vigésimo Terceiro Aniversário da Independência , veio a Comissão Organizadora solicitar o apoio a vários níveis, junto da Câmara Municipal.-----

-----Tendo em consideração os laços de amizade e cooperação existentes entre Oeiras e os PALOP's, consubstanciados, neste caso, pela existência de um Acordo de Geminação com a Ilha do Príncipe, proponho a atribuição de um subsídio de cinquenta mil escudos à Comissão para a Comemoração da Independência de São Tomé e Príncipe, que visa contribuir para que os objectivos destas comemorações permaneçam incólumes e sejam recordados com o brio que merecem, conforme é o desejo dos seus responsáveis. -----

-----Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

17 - AQUISIÇÃO DE QUADROS A ÓLEO - CP 02.01.05.06.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da recente inauguração de alguns equipamentos que fazem parte integrante do complexo da Fábrica da Pólvora de Barcarena, adquirida e recuperada pela Câmara Municipal de Oeiras, o Pintor Artur, pintou catorze quadros a óleo alusivos ao tema e que, pela qualidade patenteada merecem estar expostos num dos pavilhões da Fábrica , onde se pode comprovar a sua singularidade. -----

----- Pelos motivos atrás expostos e porque tais obras devem fazer parte do património Municipal, proponho a aquisição de catorze quadros, mais três (dois sobre Oeiras e um sobre Linda-a-Velha), num total de dezassete, no valor pecuniário de setecentos e sessenta e cinco mil escudos, que deverá reverter em favor do autor.-----

----- Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

18 - GPE - 1338/97 - PROTOCOLO CMO/CHELAG - SEDE DO RANCHO FOLCLÓRICO DA PEDREIRA ITALIANA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CP 05.04.09.01.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com o protocolo existente entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Chelag - Cooperativa de Habitação Económica do Lagoal, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, solicita esta a atribuição de parte do subsídio relativo às obras de construção da Sede do Rancho Folclórico da Pedreira Italiana.-----

-----Um - As obras estão a decorrer conforme o planeado e de acordo com o caderno de encargos.-----

-----Dois - A Chelag enviou à Câmara cópia da factura cento e setenta e seis e auto de medição número nove, relativo aos trabalhos executados na construção da Sede do Rancho Folclórico da Pedreira Italiana, com a justificação dos gastos nas obras em curso. -----

-----Três - O Gabinete de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que as obras estão a ser realizadas e de acordo com o projectado. -----

-----Assim, e em face do exposto, propõe-se:-----

-----Um - Que seja atribuído à Chelag, a comparticipação de cinco milhões de escudos. --

-----Dois - Que se crie cabimento contabilístico para a verba em causa.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**19 - AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO PARA A REPERFILAGEM DA E.M. 579/1 -
OEIRAS/PORTO SALVO E ARRANJO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DA LAGE A CACILHAS
- CP 09.01.15.01.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“As obras supra identificadas afectaram numa área e mil trezentos e setenta e quatro vírgula trinta e quatro metros quadrados, o terreno inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Oeiras sob o artigo quinhentos e oito, secção quarenta e seis, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha dois mil novecentos e trinta e nove.-----

-----O acordo obtido com os proprietários, Senhores Adelino dos Santos Casimiro, João Brandão Fernandes e Álvaro de Oliveira, cifrou-se em cinco milhões cento e setenta e um mil duzentos e trinta e dois escudos.-----

-----Considerando o benefício para ambas as partes na concretização do presente acordo, proponho a aprovação da realização de escritura de compra e venda a celebrar no Notário Privativo do Município, relativo à parcela de terreno acima identificada e o pagamento do preço acordado aos proprietários do terreno.-----

-----Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

20 - PROCº. 747-PV/98 APENSO AO 4897-PB/96 - ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA BULHÃO PATO - CACILHAS/OEIRAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que de acordo com o processo supracitado é solicitado pelo requerente José da Piedade Ribeiro Rodrigues a aquisição de uma parcela de terreno com a área de trinta metros quadrados para integrar o seu lote a fim de completar o logradouro a tardoz. -----

-----Considerando que o lote de terreno em causa insere-se em área da cooperativa CHEO -Cooperativa de Habitação Económica de Oeiras e constitui o fecho entre duas alas de lotes já construídas. A sua anexação permitirá o alinhamento do muro delimitativo do lote com os existentes das propriedades vizinhas e eliminará um espaço morto sem qualquer aproveitamento.-----

-----Considerando que a anexação ao lote da área agora pretendida adquirir não poderá permitir o aumento do seu potencial construtivo, julga-se aceitável a aplicação de um custo de aquisição no valor de dez mil escudos por metro quadrado.-----

-----Considerando que o actual proprietário do lote de terreno em causa é o Senhor Carlos Alberto Ferreira Morgado, alteração comunicada e averbada ao respectivo processo, proponho: - -----

-----Primeiro - Que seja aprovada a venda ao o Senhor Carlos Alberto Ferreira Morgado de uma parcela de terreno com trinta metros quadrados, situada na Rua Bulhão Pato, em Cacilhas/Oeiras, pelo valor de trezentos mil escudos, a qual deve ser desanexada do prédio descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número dezoito mil e quarenta e seis, a folhas cento e trinta e nove verso do Livro B-sessenta, a qual se destina a completar o lote de terreno. -----

-----Segundo - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

21 - PROCº. N°. 133 - EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE PARTE DOS ARTIGOS 619 E 622 - CP

09.01.15.01.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No prosseguimento das acções tendentes à regularização da situação dos terrenos localizados na zona vedada do Castro de Leceia, foi, a pedido da Câmara Municipal e ante o insucesso negocial na fase de tentativa de aquisição pela via do direito privado, declarada de utilidade pública a expropriação dos mesmos, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, constante da declaração número quarenta e um, de noventa e sete (segunda série), publicada no Diário da República número dezoito, segunda série de vinte e dois de Maio de noventa e sete.-----

----- Cumpridas as formalidades legais decorrentes do Código das Expropriações, foi à luz do preceituado nos artigos trigésimo segundo, trigésimo terceiro e trigésimo quarto do citado Código, promovida a tentativa de entendimento, tendo sido apresentada proposta de expropriação amigável.-----

----- Em resposta, foram recebidas cartas da Indresso, Sociedade de Representações Industriais - Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, contra propondo ao valor oferecido pela Câmara, de mil e quinhentos escudos por metro quadrado o de dois mil escudos o metro quadrados, para a expropriação amigável de parte dos seus prédios que constituem os artigos seiscentos e dezanove e seiscentos e vinte e dois, da freguesia de Barcarena.-----

----- Dada a razoabilidade da contraproposta apresentada, proponho, em consonância com o artigo quinquagésimo primeiro, número um, alínea d), do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, na nova redacção dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, que seja deliberada a expropriação amigável de duas partes de terreno com as áreas de dois mil e quatrocentos metros quadrados e mil trezentos e trinta metros quadrados, a destacar dos prédios que constituem os



artigos seiscentos e dezanove e seiscentos e vinte e dois, secção vinte e sete, da matriz cadastral da freguesia de Barcarena, inscritos na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob os números quatro mil setecentos e noventa e sete, a folhas trinta e nove, do Livro B-dezasseis e sete mil quatrocentos e quarenta e nove, a folhas cinquenta e oito verso do Livro B-vinte e quatro, mediante o pagamento das quantias de quatro milhões e oitocentos mil escudos e dois milhões seiscentos e sessenta mil escudos, respectivamente, indispensáveis à recuperação da Estação Eneolítica de Leceia, cuja formalização será por escritura de expropriação amigável, nos termos do artigo trigésimo quinto, número um, alínea a), do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-lei número quatrocentos e trinta e oito, de noventa e um, de nove de Novembro.----

-----Mais proponho que esta parte da acta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

22 - EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE PARTE DO ARTIGO URBANO Nº. 470 E BENFEITORIAS DEMOLIDAS - CP 09.01.5.01.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos e para os efeitos das expropriações contidas nos artigos trigésimo segundo, trigésimo terceiro e trigésimo quarto, do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e oito, de noventa e um, de nove de Novembro, foram apresentadas propostas aos proprietários da parcela de terreno a destacar do artigo Urbano número quatrocentos e setenta, da freguesia de Oeiras, e à arrendatária do prédio enquanto titular das benfeitorias afectadas. -----

----- Nesta conformidade, e atendendo que das referidas propostas e respectivas negociações foi possível haver entendimento, proponho que, nos termos do artigo quinquagésimo primeiro, número um, alínea d), do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março na nova redacção dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, seja deliberado aprovar o acordo estabelecido, visando a expropriação amigável de uma faixa de terreno com a área de trezentos e cinquenta e quatro vírgula vinte e um metros quadrados, necessária à construção do acesso ao parque de estacionamento do sector norte do centro de Oeiras, destacar do prédio que constitui o artigo quatrocentos e setenta, da matriz urbana da freguesia de Oeiras, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número três mil duzentos e cinquenta e nove, pertencente a Aurora Rodrigues da Silva Clemente, Edite Maria da Silva Clemente Gatta Moraes, José António Rodrigues da Silva, Pedro Manuel da Silva Cacho, Maria Amélia Coutinho Mota, Carlos Rodrigues da Silva e Rosaria Maria Rodrigues da Silva, mediante o pagamento da indemnização de cinco milhões e setecentos mil escudos, e ainda das benfeitorias afectadas e demolidas, constantes do relatório da vistoria “ad perpetuam rei memoriam”, pertencentes a arrendatária, Francisco José Vicente &



Filhos, Limitada, mediante o pagamento da indemnização de dois milhões cento e vinte e cinco mil escudos. -----

----- Dada a circunstância de se tratar de parcela de terreno cuja expropriação foi já declarada de utilidade pública, como consta da declaração número cento e oito, de noventa e sete (segunda série) inserta no Diário da República número cento e cinquenta e nove, segunda série de doze de Julho de noventa e sete, a formalização do acordo será necessariamente por escritura de expropriação amigável, nos termos do artigo trigésimo quinto, número um, alínea a), do citado Código das Expropriações. -----

----- Mais proponho que esta parte da acta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**23 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E O GRUPO LOCAL PORTUGAL - 3
DE PAÇO DE ARCOS, PARA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES EM REGIME DE COMODATO,
SITAS NO Nº. 43-C, NA RUA DO INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO - PAÇO DE ARCOS:**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência de contactos e conversações havidas há já bastante tempo e tendo surgido agora a oportunidade, pelo lado da Câmara, desta poder disponibilizar um espaço para as actividades a prosseguir pelo Grupo Local Portugal - Três, de Paço de Arcos (da Amnistia Internacional), proponho: -----

----- Que a Câmara, nos termos dos artigos quinquagésimo terceiro, número três, alínea f), e quinquagésimo primeiro, número um, alíneas c) e d), conjugados, da Lei das Autarquias Locais, na redacção da Lei número dezooito, de noventa e um, de doze de Junho, aprove o protocolo entre o Município de Oeiras e o Grupo Local Portugal - Três, de Paço de Arcos, para cedência, em regime de comodato, da loja com o número quarenta e três-C da Rua Conde do Instituto de Agrolongo, nos termos do texto base que a seguir se transcreve: -----

----- “Protocolo para Instalação e Utilização da loja com o número quarenta e três-C da Rua Conde do Instituto de Agrolongo, no bairro Alto da Loba, Paço de Arcos, pelo Grupo Local Portugal - Três, da Amnistia Internacional -----

----- Considerando que a Amnistia Internacional é uma organização internacional, fundada nos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, cujo conhecimento e aplicação procura difundir, e tem como objectivos a prossecução da defesa e promoção de direitos humanos, trabalhando imparcialmente pela liberdade de todos os prisioneiros de consciência, pela realização de julgamentos justos e rápidos para todos os prisioneiros políticos, contra a tortura, a pena de morte, as execuções extra judiciais e os “desaparecimentos”. -----



-----Tendo em conta que o Grupo Local - Três, de Paço de Arcos, existindo desde mil novecentos e oitenta e três e, sendo uma estrutura da Secção Portuguesa da Amnistia Internacional, obteve já a Medalha de Mérito Municipal da Câmara Municipal de Oeiras em função da dinamização conseguida na sua comunidade; -----

-----Sendo constatado que o Grupo Local - Três utilizou para as suas reuniões regulares, durante anos, uma sala cedida pela Junta de Freguesia de Paço de Arcos, mas que nunca pôde dispor de um espaço de trabalho para colocar materiais, reunir ou atender pessoas; -----

-----Verificando-se, ainda, que o Grupo Local - Três, de Paço de Arcos, estando condicionado à utilização e data fixa da referida sala, viu condicionado e prejudicado pontualmente actividades, tanto da Junta de Freguesia como do grupo, e achando imprescindível dispor de um espaço permanente e conhecido, com condições mínimas de trabalho, não só para as suas reuniões, mas também para outras actividades, como o apoio a escolas e professores e formação na área dos direitos humanos; -----

-----É apresentado para aprovação o seguinte-----

-----Projecto de Minuta de Protocolo -----

Entre o Município de Oeiras, pessoa colectiva número ... , com sede na Rua Marquês de Pombal, em Oeiras, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Doutor Isaltino Afonso Morais, adiante designado por primeiro outorgante, e o Grupo Local Portugal Três - Paço de Arcos (da Amnistia Internacional), sediado presentemente no Apartado Mil e Quarenta e Sete Paço de Arcos, representada pela Coordenadora do Grupo, Doutora Lucília José Mendes Justino, contribuinte fiscal número cento e quarenta e seis milhões setenta e nove mil cento e dezasseis, adiante designada por segundo outorgante, é celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

-----Cláusula Primeira-----

-----Localização-----

O Município de Oeiras é único dono e legítimo proprietário da loja, com dezassete vírgula cinquenta e sete metros quadrados, sita no número quarenta e três-C da Rua Conde de Agrolongo, no Bairro Alto da Loba, em Paço de Arcos.-----

-----Cláusula Segunda-----

-----Objecto-----

O primeiro outorgante cede em regime de comodato ao segundo outorgante a loja identificada na cláusula anterior, que será destinada à sua sede e actividades sociais.-----

-----Cláusula Terceira-----

-----Destino da área cedida-----

O local cedido destina-se ao exercício de actividades próprias do segundo outorgante, que se concretizam: -----

- a) Genericamente, na defesa e promoção dos direitos humanos; -----
- b) Especialmente, no apoio a escolas e professores, na formação da área de direitos humanos, no combate ao racismo e às lutas étnicas, em acções que contribuam para a integração de pessoas opu grupos na sociedade e no fomento de tempos livres entre outras; -----
- c) Instrumentalmente, como espaço de apoio a reuniões e logístico, para além de passar a ser a sua sede. -- -----

-----Cláusula Quarta-----

-----Prazo de cedência-----

O espaço em causa é cedido pelo prazo de dois anos, tacitamente renovado se não for denunciado por nenhuma das partes com a antecedência mínima de seis meses.-----

-----Cláusula Quinta-----

-----Gestão-----

A gestão e administração da loja, bem como as despesas inerentes aos consumos usuais de água, gaz, electricidade ou outros, são da responsabilidade do segundo outorgante. -----



-----Cláusula Sexta-----

-----Obrigações do Município de Oeiras-----

As obras de conservação em consequência do uso normal do edifício em que se insere a loja são da responsabilidade do primeiro outorgante.

-----Cláusula Sétima-----

-----Obrigações do Grupo Local Portugal - Três -----

Um . As obras de conservação decorrentes do uso do espaço são a responsabilidade do segundo outorgante, depois de ouvido o primeiro outorgante.

Dois - O segundo outorgante compromete-se a não utilizar o espaço ora cedido para fins diversos dos que lhe são próprios.

-----Cláusula Oitava-----

-----Omissões-----

As dúvidas resultantes da interpretação ou aplicação do presente protocolo, os casos omissos e os problemas decorrentes da utilização da loja ora cedida, serão resolvidos de comum acordo entre o Município de Oeiras e o Grupo Local Portugal - Três, de paço de Arcos.

-----Cláusula Nona-----

-----Aceitação-----

O presente protocolo é feito em duplicado, destinando-se um ao Município e o outro ao Grupo Local Portugal - Três, de Paço de Arcos, aceitando as partes o seu conteúdo e obrigando-se ao seu total cumprimento, após a sua ratificação pelas entidades competentes e assinado.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

24 - APROVAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJECTO URBAN:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Sub-Programa Urban de Oeiras previu em candidatura a realização de várias acções de formação profissional, especificando áreas de potencial interesse. -----

----- O desenvolvimento do projecto, a implementação das acções e o estabelecimento de parcerias com entidades que desenvolvem trabalho na zona, veio revelar uma realidade complexa e volátil que exige uma intervenção a montante. -----

----- Essa intervenção a montante, passa pela implementação de um conjunto de medidas que, sendo complementares às instâncias existentes (nomeadamente Escolas), se afirmam como uma solução alternativa a curto prazo. -----

----- Efectivamente, a população da zona de intervenção do Sub-Programa Urban de Oeiras, é heterogénea do ponto de vista étnico, destacando-se a primeira geração pela sua origem maioritária nos países africanos de expressão portuguesa, com uma dimensão familiar que ultrapassa em média os quatro membros por agregado familiar e com uma taxa de analfabetismo que chega a rondar os dezasseis vírgula sete por cento. Saliente-se que esta percentagem de analfabetismo tem um maior peso nas faixas etárias mais elevadas, não deixando, contudo, de ser alarmante, do ponto de vista da inserção no mercado de emprego, os quarenta e quatro por cento que apenas detêm o primeiro ciclo. -----

----- Esta realidade reporta-nos para a questão do insucesso e abandono escolar, e para a importância de actuar junto da instância socializadora por excelência - a família. -----

----- A investigação desenvolvida em âmbito educacional, tem vindo a reforçar a ideia de que os resultados escolares das crianças provenientes de minorias étnicas ou de classes sociais desfavorecidas indicam que estas são mais vulneráveis ao fracasso e que esses resultados devem ser imputados , quer a estratégias de escolarização inadequadas à lógica dos próprios objectivos



educacionais, quer à natureza do arbítrio cultural que a escola veicula. -----

----- Neste sentido, pretende-se com o Projecto de Educação Parental, actuar junto dos pais das crianças que vão iniciar no próximo ano lectivo o primeiro ano do ensino básico e do ensino preparatório, sensibilizando-os para a importância de um acompanhamento do percurso escolar dos filhos, promovendo e valorizando, em simultâneo, a sua capacidade educativa. -----

----- Face ao exposto, proponho à Câmara que aprove: -----

----- o Plano de Formação que a seguir se transcreve: -----

----- Medida Cinco.um - Formação -----

----- Educação Parental -----

----- Justificação -----

----- No seguimento da reformulação e reorientação das acções a desenvolver por este Sub-Programa no domínio da formação e, na continuidade de um projecto já apresentado com vista ao combate ao insucesso escolar, foi apresentado pelo nosso parceiro - ISPA - Instituto Superior de Psicologia Aplicada, o Projecto Educação Parental. -----

----- Este projecto tem como principal objectivo a prevenção do insucesso escolar, actuando junto da instância socializadora primária - a família. -----

----- A experiência escolar é considerada fundamental na vida de cada criança, pela influência, mais ou menos directa, no modo como os indivíduos se definem a si próprios, quanto às suas capacidades, ao seu valor como pessoa e às suas possibilidades na obtenção do sucesso escolar e social. -----

----- Por sua vez, a intervenção comunitária em contexto escolar tem, habitualmente, como objectivo a modificação das práticas e dinâmicas psicopedagógicas, a fim de que a escola possa adaptar-se às características da sua população e favorecer o desenvolvimento afectivo, cognitivo e social dos alunos. -----

----- Contudo, ao analisarmos os resultados escolares das crianças provenientes de

minorias étnicas ou de classes sociais desfavorecidas, verifica-se uma maior vulnerabilidade ao fracasso por parte destas populações, o que se traduz em níveis significativos de insucesso escolar.

A investigação desenvolvida em âmbito educacional, tem vindo a reforçar a ideia de que os resultados verificados devem ser imputados, quer a estratégias de escolarização inadequadas à lógica dos próprios objectivos educacionais, quer à natureza do arbítrio cultural que a escola veicula.

A valorização da cultura dominante faz com que, perante alunos oriundos de meios populares e de minorias étnicas específicas, a escola rejeite o valor educativo das suas famílias, passando-lhes um atestado de incompetência educativa e, atribuindo, frequentemente, a causa do insucesso dos alunos, à sua própria origem.

Para minimizar esta situação, torna-se necessário capacitar e consciencializar os pais dos valores e saberes que a escola exige, à sua entrada, e prepara-los para um diálogo frutuoso com a escola e com os agentes de ensino.

Neste sentido, pretende-se com este projecto, a constituição de pequenos grupos de pais, com os quais, após se explicitar as razões e objectivos do projecto, se reúna, em encontros com periodicidade quinzenal, para, em grupo, se treinarem competências específicas, por forma a aumentar as probabilidades de sucesso escolar dos seus filhos.

Esta acção, permitirá, por um lado, uma responsabilização dos pais na transmissão e aplicação dos conteúdos transmitidos na formação e, por outro, uma valorização, junto dos professores, da capacidade educativa dos pais e promoção do diálogo escola/família.

Para a implementação deste projecto, estão previstas um conjunto de pequenas acções de preparação, que passam por:

Um. Identificar o número, nome e morada dos alunos que vão frequentar, no ano lectivo de mil novecentos e noventa e oito/mil novecentos e noventa e nove, pela primeira vez, o



primeiro ano do primeiro ciclo do ensino básico e do ensino preparatório;

-----Dois. Distribuir prospectos de sensibilização aos pais;

-----Três. Convocar todos os pais, de cada uma das escolas, para uma reunião de sensibilização à problemática do insucesso escolar e ao trabalho que com eles se pretende iniciar;

-----Quatro. Realizar reuniões sistemáticas com os pais, professores e directoras das escolas, com vista a explicitar os objectivos e estratégias do projecto a desenvolver;

-----Cinco. Realização de reuniões sistemáticas com os respectivos professores;

-----Para mais informação, junto se anexa objectivos gerais e específicos, pré-requisitos, programa proposto e calendarização.

-----Um - Informação Geral

-----Um. Designação da Acção

-----Educação Parental

-----Um.um. Destinatários

-----País das crianças a frequentar o primeiro ano do primeiro ciclo do ensino básico e o primeiro ano do ensino preparatório

-----Um.dois. Número de Beneficiários

-----Não determinado - Visa atingir pelo menos um dos encarregados de educação de cada uma das crianças

-----Dois. Objectivos da Acção

-----Alterar as atitudes habituais de discriminação negativa que os professores assumem face aos pais dos alunos oriundos de minorias étnicas;

-----Promover a capacidade educativa das mães para a transmissão de valores e saberes considerados positivos pela escola;

-----Capacitar as crianças do primeiro ano de escolaridade do ensino básico e do ensino

preparatório, de saberes essenciais que lhes permitam um acesso mais fácil às aprendizagens escolares; -----

----- Criar redes de apoio entre as mães que possam, na comunidade, constituir-se como embriões de grupos de inter-ajuda; -----

----- Três. Local de realização da Acção -----

----- Local: Escola Básica do Primeiro Ciclo e Escola Básica Integrada Um Dois três -----

----- Responsável pelas instalações: Doutora Eva Delgado Martins -----

----- Quatro. Horário de funcionamento das Sessões -----

----- A acção decorrerá entre um de Setembro de mil novecentos e noventa e oito e trinta e um de Julho de mil novecentos e noventa e nove, funcionando três vezes por semana, em sessões de hora e meia, no final do dia, com três grupos de pais. -----

----- Cinco. Organização da Acção -----

----- Entidade responsável pela implementação da Acção: -----

----- ISPA - Instituto Superior de Psicologia Aplicada -----

----- Contactos: -----

----- Doutora Eva Delgado Martins -----

----- Entidade Promotora e Beneficiária -----

----- Câmara Municipal de Oeiras - Gabinete Urban -----

----- Contactos: -----

----- Engenheiro Nuno Vasconcelos -----

----- Doutora Elisabete Brigadeiro -----

----- Doutora Sílvia Breu -----

----- Doutor António Marçal -----

----- Dois - Perfil -----

----- Pré-requisitos: -----



-----Serem pais de crianças que estejam a frequentar o primeiro ano de escolaridade do ensino básico e do ensino preparatório -----

-----Residir na zona de intervenção - Prioridade aos utentes do ATL Apoio e Ludoteca Fundação Marquês de Pombal -----

-----Perfil de saída: -----

-----Ser capaz de: -----

----- estimular os seus filhos para a importância da aprendizagem escolar -----

----- identificar problemas; -----

----- verbalizar as dificuldades que sentem; -----

----- Assinalar e registar nas folhas de registo os resultados das actividades combinadas traduzidas em termos de competências que as crianças têm que adquirir; -----

----- colaborar com outros encarregados de educação no sentido do estabelecimento de uma rede de inter-ajuda; -----

----- Três - Programa -----

----- Módulos: -----

----- Um. Sessão de Apresentação -----

----- Dois. Sessões de Dinamização -----

----- Módulo Zero - Sessão de Apresentação -----

----- Um. Duração -----

----- Seis horas -----

----- Dois. Datas -----

----- Não especificadas (Dois) -----

----- Três. Monitor -----

----- Não especificado -----

----- Quatro. Objectivos -----

----- . apresentar o projecto de educação parental aos pais dos novos alunos, às directoras das duas escolas e aos professores -----

----- Cinco. Programa-----

----- Um. Apresentação do projecto -----

----- Um.um - Objectivos -----

----- Um.dois - Metodologias-----

----- Um.três - Recursos -----

----- Um.quatro - Horários -----

----- Seis. Metodologia -----

----- . Exposição oral -----

----- . Dinâmica de grupo -----

----- Módulo Dois - Sessões de Dinamização -----

----- Um. Duração-----

----- Duzentas e cinquenta horas -----

----- Dois. Datas -----

----- Não especificadas (dois) -----

----- Três. Monitor -----

----- Não especificado (três) -----

----- Quatro. Objectivos -----

----- - Alterar as atitudes de discriminação negativa que os professores assumem face aos pais dos alunos oriundos de minorias étnicas;-----

----- -promover a capacidade educativa das mães para a transmissão de valores e saberes considerados positivos pela escola;-----

----- -capacitar as crianças do primeiro ano de escolaridade de saberes essenciais, que lhes permitam um acesso mais fácil às aprendizagens escolares; -----



----- -Criar redes de apoio entre os encarregados de educação. -----

----- Cinco. Programa -----

----- Não especificado -----

----- Seis. Metodologia -----

----- . Exposição oral -----

----- . Exercícios práticos -----

----- Quatro - Calendarização

----- Início: um de Setembro de mil novecentos e noventa e oito -----

----- Fim: trinta e um de Julho de mil novecentos e noventa e nove -----

----- Referência - Módulo - Número de horas teóricas / Número de horas Práticas / número de Dias:-----

----- Módulo Zero - Sessões de apresentação - seis / ... / três -----

----- Módulo Um - Sessões de dinamização - cento e cinquenta / cem / cento e vinte -----

----- Cinco - Notas -----

----- (Dois) - Os horários serão elaborados mensalmente. Esta opção surge como resposta mais viável ao tipo de público alvo a que se destina esta acção. -----

----- (Três) - A monitoragem de cada módulo será da responsabilidade dos técnicos das áreas pedagógica e social do nosso parceiro ISPA.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

25 - CEDÊNCIA DE TERENOS - A.L. 1/94 DE QUE É TITULAR SENTEMPE - COMPANHIA TÉCNICA DE INVESTIMENTOS URBANOS, S.A.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Com vista à concretização da cedência dos terrenos imposta aquando da aprovação do loteamento a que se refere o processo mil quinhentos e sessenta-PV/noventa e oito e alvará de loteamento um, de noventa e quatro , e de harmonia com o disposto na alínea m), do número um, do artigo quinquagésimo primeiro, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, proponho que seja aceite por esta Câmara Municipal a cedência de terrenos com as áreas de nove mil oitocentos e vinte e dois metros quadrados destinadas ao domínio privado do Município e a de dois mil trezentos e trinta e oito metros quadrados aos bens do domínio público, a desanexar do prédio descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha três mil quatrocentos e quarenta e três da freguesia de Carnaxide, inscrito por transmissão G-um, a favor de Sentempe - Companhia Técnica de Investimentos Urbanos, Sociedade Anónima, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quinhentos e sessenta e dois, secção quarenta e quatro da freguesia de Algés.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**26 - PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº. 10º. DO R.G.E.U. - NOTIFICAÇÃO
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DF'S NºS. - 4348, 4349, 4350 E 4351/98:** -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho, que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: -----

----- Instituto de Acção Social das Forças Armadas, proprietário do prédio sito em Paço de Arcos, Rua Carlos Luz, seis, primeiro esquerdo, primeiro direito, segundo direito e quarto esquerdo. - -----

----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias.” - -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

27 - 4^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do artigo trigésimo primeiro do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, propõe-se à Câmara a aprovação da Quarta Alteração Orçamental no valor de novecentos e sessenta mil setecentos e setenta e oito contos.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** referiu que sobre este assunto, em nome do P.S., gostaria de deixar duas notas, sendo que a primeira é de surpresa pelo Vereador responsável pelo Desporto ter nas suas acções uma anulação no valor de cento e vinte mil e novecentos contos, consistindo a outra no facto de se congratularem com o reforço de sessenta e três mil contos para os Mercados e Instituições de Fiscalização Sanitária, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que cada Câmara tem a sua maneira de trabalhar mas na de Oeiras as alterações orçamentais não são questões políticas mas meramente técnicas, o que significa que são os serviços que preparam as alterações em função das necessidades que se fazem sentir no momento. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**28 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO
DESPORTIVO E REMODELAÇÃO DA SEDE SOCIAL DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO
MUSICAL E ESCOLAR CRUZ QUEBRADENSE - CP 02.02.09.02.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Sociedade de Instrução Musical Escolar Cruz Quebradense tem ao seu dispor desde Maio de mil novecentos e noventa e sete, melhores instalações para o desenvolvimento das suas actividades. -----

----- Esta melhoria deve-se à construção do pavilhão desportivo e à remodelação da sede social. No entanto, a liquidação ao empreiteiro dos trabalhos referentes à obra mencionada em, epígrafe, ainda não foram concluídos, faltando liquidar verbas referentes às instalações de segurança e à instalação do elevador.-----

----- Desta forma, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, no sentido de liquidar parte dos valores em falta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

29 -ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO SAO EXTERNATO ALFREDO BINET - CP 04.021.13.03.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- Desde Setembro de mil novecentos e noventa e cinco tem esta Câmara mantido em funcionamento pólos de aprendizagem na área da jardinagem para os alunos do Externato Alfredo Binet.-----

----- Estes alunos têm sido enquadrados nas brigadas de conservação e construção de espaços verdes da Autarquia. -----

----- De acordo com a avaliação efectuada deste projecto considera-se que o mesmo tem decorrido de forma positiva e benéfica para os jovens participantes e serviços envolvidos.-----

----- Este programa tem vindo a ser alargado anualmente, tendo já sido integrados profissionalmente alguns alunos.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de quinhentos e quarenta mil escudos ao Externato Alfredo Binet para pagamento das bolsas de aprendizagem a quinze estagiários de Setembro a Dezembro inclusivé.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância.-----

----- Dois.três - Comunicação ao Externato Alfredo Binet.-----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

30 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMO E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE BARCARENA-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- Submete-se para apreciação e aprovação do Executivo Camarário o texto do protocolo a celebrar entre a C.M.O. e o Centro Social Paroquial de Barcarena e relativo à cedência de instalações para o Centro de Convívio, que a seguir se transcreve:-----

----- Protocolo de cedência de instalações em regime de -----

----- comodato entre a Câmara Municipal de Oeiras e o -----

----- Centro Paroquial de Barcarena -----

A Câmara Municipal de Oeiras correspondendo a um dos seus objectivos de intervenção, tem procurado promover a qualidade de vida e bem estar dos munícipes, providenciando a criação de uma rede de respostas diversificadas e adequadas às necessidades sociais que se apresentam. ----

----- Numa perspectiva de incentivo à participação social de idosos, têm sido definidas medidas direcionadas para autonomização e manutenção do idoso no seu meio ambiente, contribuindo ao mesmo tempo para a quebra do isolamento, apoiando a criação de espaços de encontro e de aprendizagem.-----

----- Sabemos que a qualidade de vida não é menos importante do que a sua duração, e que as pessoas idosas representam um potencial importante para a sociedade, sendo de sublinhar que a sua contribuição activa para a comunidade em que se inserem se reveste de vários aspectos positivos. -----

----- Considerando os idosos como um dos elementos necessários do processo de desenvolvimento, vão-se consolidando os esforços da Autarquia tendentes a proporcionar a satisfação das suas diferentes necessidades sociais e culturais, promovendo também activamente



a saúde e favorecendo um quadro de vida estimulante, através da concretização de diversos programas.

Neste sentido, vão sendo estabelecidas relações de parceria e concertadas acções com entidades públicas e privadas cuja actuação se insere no âmbito das políticas sociais.

Através da cooperação com uma das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho - o Centro Social Paroquial de Barcarena - tornar-se-á possível dar a resposta à necessidade manifestada por residentes em Queluz de Baixo, disponibilizando a CMO um espaço para a criação de um Centro de Convívio naquela localidade.

Assim, e com base nos pressupostos antes enunciados é celebrado o presente protocolo

Entre

O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês do Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo Presidente, Doutor Isaltino Afonso Morais, como primeiro outorgante

E

O Centro Social Paroquial de Barcarena, Pessoa Colectiva número quinhentos e um milhões oitocentos e dezoito mil seiscentos e vinte e seis, com sede no Largo Cinco de Outubro em Barcarena, representado por Helder Pinto Vaz, portador do Bilhete de identidade número dois milhões dois mil setecentos e setenta e sete emitido em catorze de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito, como segundo outorgante, regendo-se o Protocolo pelas seguintes cláusulas:

Primeira

O Município é dono e legítimo proprietário das instalações sitas na Rua Branquinho da Fonseca, em Queluz de Baixo, nas quais foram realizadas obras de adaptação, com vista ao funcionamento de um Centro de Convívio para Idosos.

-----Segunda-----

O primeiro outorgante cede em regime de comodato ao segundo outorgante o espaço designado na cláusula primeira, cuja área bruta é de cento e dezassete metros quadrados, e se apresenta na planta em anexo a este protocolo.-----

-----Terceira-----

O espaço é cedido pelo prazo de dois anos tacitamente renovado, se o protocolo não for denunciado por nenhuma das partes com a antecedência mínima de seis meses.-----

-----Quarta-----

A segunda outorgante compromete-se a organizar e administrar no espaço cedido, actividades de acordo com os seus fins próprios.-----

-----Quinta-----

O referido equipamento poderá abranger trinta utentes nas actividades desenvolvidas enquanto Centro de Convívio.-----

-----Sexta-----

As despesas relativas à gestão e manutenção das instalações, bem como as despesas decorrentes da sua ocupação, tais como as relativas a consumo de água, electricidade e telefone, são da exclusiva responsabilidade do segundo outorgante.-----

-----Sétima-----

As obras de conservação decorrentes do uso do espaço são da responsabilidade do segundo outorgante.-----

-----Oitava-----

A Câmara Municipal de Oeiras continuará a apoiar financeiramente o Centro Social Paroquial de Barcarena, no desenvolvimento das suas actividades de apoio à população da freguesia, , o qual agora alargará mais a sua acção respondendo a necessidades e solicitações de residentes de Queluz de Baixo. -----



-----Nona-----

O apoio financeiro da Câmara Municipal de Oeiras será ponderado de acordo com os critérios definidos para apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social.-----

-----Décima-----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do protocolo, os casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, serão resolvidos por acordo entre as entidades signatárias-----

As partes aceitam o presente Protocolo e obrigam-se ao seu total cumprimento.-----

-----Décima Primeira-----

O presente Protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.-----

Câmara Municipal de Oeiras (Isaltino Afonso de Morais)-----

Centro Social Paroquial de Barcarena (Helder Pinto Vaz)-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

31 - MUSICA EM DIÁLOGO COM O MAESTRO JOSÉ ATALAYA - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 29/4 - PONTO 66 - CP 02.01.07.27.:-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Tendo sido aprovado, através da proposta de deliberação número mil e trinta e dois, de noventa e oito, ponto sessenta e seis, os intervenientes e respectivos pagamentos de cachet, nos recitais didácticos integrados no Programa “Música em Diálogo com o Maestro José Atalaya”, existe agora a necessidade de se proceder à substituição da pianista que esteve presente no recital efectuado em doze de Julho de noventa e oito, por motivo de doença da que se encontrava, inicialmente, prevista - Tatiana Pavlova. -----

----- Desta forma propõe-se, em aditamento à proposta referida, que o pagamento previsto efectuar à pianista, seja realizado a Shao Xiau, mantendo-se o mesmo valor a pagar - cem mil escudos. -----

----- Com esta alteração o valor total da proposta não é alterado.” -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

32 - IMPRESSÃO DO ROTEIRO “30 DIAS” - CP 02.01.07.60.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Tendo a Câmara Municipal de Oeiras uma dinâmica na área sócio-cultural, recreativa e desportiva que se traduz, na sua face mais visível, nas actividades que regularmente são efectuadas nos mais diversos locais da área geográfica do Concelho, importa continuar a promover a sua atempada e correcta divulgação por todos os municípios. -----

----- No sentido de dar continuidade ao Roteiro Trinta Dias, foram solicitados orçamentos, para a impressão e três números, da três empresas: Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, Grafiarte - Gabinete Técnico de Artes Gráficas, Limitada e Grais - Artes Gráficas, Limitada, as quais apresentaram, orçamentos no valor de oito milhões setecentos e quarenta e cinco mil escudos; oito milhões oitocentos e cinquenta mil escudos e nove milhões cento e cinco mil escudos.-----

----- Desta forma propõe-se que:-----

----- Um . que os números referentes aos meses dos terceiro trimestre sejam impressos de acordo com as seguintes características técnicas: formato doze por vinte centímetros, interior com quarenta páginas em couché mate de oitenta gramas e a capa em couché brilhante de cento e vinte e cinco gramas.-----

----- Dois . que de cada número sejam impressos vinte e cinco mil exemplares.-----

----- Três . que, após a consulta efectuada, a sua execução fique a cargo, por ajuste directo, da empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, dado ser a empresa que apresentou o preço mais baixo. -----

----- Quatro . a dispensa de procedimento, ao abrigo do artigo trigésimo sexto, (ponto um, alínea d), do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, e noventa e cinco, de vinte e nove de Março, conjugado com o artigo trigésimo sétimo (ponto um), do mesmo Decreto-Lei, por



motivos de reconhecida aptidão técnica desta empresa e protecção dos seus direitos artísticos, dado ser esta empresa autora da concepção deste trabalho. -----

----- Cinco . que para a sua realização seja passada requisição e efectuado o seu posterior pagamento, em três tranches de dois milhões novecentos e quinze mil escudos, à empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, no valor de oito milhões setecentos e quarenta e cinco mil escudos com IVA incluído à taxa de cinco por cento. -----

----- Nos serviços a efectuar de acordo com os orçamentos, incluem-se a concepção gráfica e paginação electrónica, fotografia e digitalização de imagens, redacção e tratamento de textos, fotolitos, papel, impressão e acabamentos, separação e distribuição. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**33 - SALÃO NACIONAL DE CARICATURA - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO -
PAGAMENTO AO COMISSÁRIO DAS EXPOSIÇÕES DE CARICATURA - CP 02.01.07.35.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Na sequência do aprovado em reunião de Câmara de oito de Abril de mil novecentos e noventa e oito, e à semelhança de anos anteriores, realiza-se anualmente o Salão Livre e o Salão Nacional de Humor de Imprensa - Oeiras/Noventa e Oito. -----

----- Estes certames contam com a participação de diversos artistas, Caricaturistas, Humoristas e Cartoonistas que publicaram trabalhos em mil novecentos e noventa sete, na imprensa portuguesa. -----

----- De forma a prosseguir com os mesmos objectivos e dar continuidade a esta acção, bem como a outras exposições de caricatura de carácter temático, que se consideram eventos de qualidade, propõe-se: -----

----- -o pagamento de um milhão trezentos e cinquenta mil escudos isentos de IVA a Osvaldo de Sousa, pelo trabalho de produção (organizar, programar, montar e desmontar) das várias Exposições (Abril no Humor; Humor é Pólvora; Décimo Primeiro Salão Livre de Humor e Décimo Segundo Salão Nacional Humor de Imprensa - Oeiras/Noventa e Oito);-----

----- -o ajuste directo, ao abrigo do artigo trigésimo sexto, ponto um, alínea d), do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, do mesmo Decreto-Lei, com base na protecção de direitos exclusivos, os quais implicam que este serviço só pode ser efectuado pelo autor acima proposto.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

34 - PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ESCOLA NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “Aquando do levantamento PER, levado a efeito pela Autarquia, foram recenseados nos terrenos da Escola Náutica Infante Dom Henrique, três barracas. -----

----- A Escola Náutica Infante Dom Henrique, acordou em comparticipar financeiramente com o montante de seis milhões de escudos, para o realojamento das famílias envolvidas, pelo que se propõe: -----

----- Um - A aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Escola Náutica Infante Dom Henrique, cujo texto a seguir se transcreve. -----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----“Protocolo -----

Entre a Câmara Municipal de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representada pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Afonso de Moraes, como primeiro outorgante. -----

-----e -----

Escola Náutica Infante Dom Henrique, pessoa colectiva número seiscentos milhões quinze mil quinhentos e sessenta e quatro, com sede na Avenida Engenheiro Bonneville Franco, em Paço de Arcos, representada pelo Director Geral, Doutor João M.R. Silva como segundo outorgante, é celebrado o presente protocolo, nos termos das cláusulas seguintes: -----

-----Cláusula Primeira -----

Um - O segundo outorgante é mandatário do terreno sito no recinto da Escola Náutica Infante Dom Henrique, em Paço de Arcos. -----



Dois - No referido terreno estão implantadas três construções abarracadas de madeira, onde habitam em precárias condições de higiene, segurança e salubridade, os seguintes indivíduos:----
-casa número um - Sérgio Vaz Mendes - natural de Cabo Verde, portador do Bilhete de Identidade número dezasseis milhões cinquenta e dois mil e trinta e quatro -----
-casa número dois - Manuel Ramos - natural de Cabo Verde, portador do Bilhete de Identidade número sete milhões oitocentos e cinquenta e três mil e sessenta e um -----
. -casa número quatro - José Mendes Teixeira - natural de Cabo Verde, portador do Bilhete de Identidade número dezasseis milhões seis mil quatrocentos e quarenta e cinco -----

-----Cláusula Segunda-----

A primeira outorgante compromete-se a proceder ao realojamento dos agregados referidos na cláusula anterior, em função da existência de fogos adequados ao fim pretendido, e de acordo com os critérios adoptados pela Autarquia. -----

-----Cláusula Terceira-----

O segundo outorgante para a concretização do realojamento dos agregados referidos na cláusula segunda, contribuirá financeiramente com uma comparticipação no montante de seis milhões de escudos. -----

-----Cláusula Quarta-----

O segundo outorgante efectuará o pagamento da importância devida no ano em curso, de acordo com o seguinte: -----

-cinquenta por cento do valor acordado, correspondente a três milhões de escudos, no mês de Julho; -----

-restantes cinquenta por cento, o valor de três milhões de escudos no mês de Dezembro do mesmo ano. -----

Os termos do presente protocolo foram aprovados em reunião de Câmara realizada em ... -----

Feito e assinado em Oeiras, aos ... do mês de ... de mil novecentos e noventa e oito, em

duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

35 - ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE VENDA DE FOGO SITO NO CDH DE LAVEIRAS/CAXIAS, 2º. D, DO LOTE 7, A RUI MANUEL FREITAS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “No CDH de Laveiras/Caxias, e por força do contrato de permuta celebrado em vinte e nove de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, serão entregues à Autarquia dez fogos, localizados no lote sete. -----

----- Tornando-se necessário a atribuição urgente de uma das fracções das anteriormente referidas e na sequência da informação mil oitocentos e oito, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição de uma fracção de tipologia T Dois, correspondente ao Segundo Andar D, do Lote sete, do Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, a Rui Manuel Freitas, em regime de venda, pelo valor de oito milhões duzentos e noventa e oito mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pelo Instituto Nacional de Habitação, à data da celebração do contrato promessa de compra e venda. -----

----- Dois - O pagamento de um montante mensal de cinquenta e quatro mil e trinta escudos, até à realização da escritura definitiva de compra e venda, em caso de a mesma não se realizar no prazo de noventa dias a contar da data de assinatura do contrato promessa de compra e venda. -----

----- Três - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**36 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DA LIBERDADE, 8, R/C DTº. NO BAIRRO
ENCOSTA DA PORTELA, AO AGREGADO FAMILIAR DE ÁGUEDA DOS REIS: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “Na sequência da informação número mil seiscentos e noventa e seis, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - A atribuição do fogo sito na Rua da Liberdade, oito, rés-do-chão direito, no Bairro Encosta da Portela ao agregado familiar de Águeda dos Reis.-----

----- Dois - A atribuição da renda mensal no valor de quinhentos e noventa escudos com entrada em vigor a partir de um de Setembro de mil novecentos e noventa e oito.-----

----- Três - A aprovação da proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

37 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA SITO NA RUA PROFESSOR DELFIM DOS SANTOS, 6, 1º. DTº. NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “Na sequência da informação número novecentos e quarenta e seis, de noventa e sete, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O reajustamento de tipologia do agregado familiar de Luís Frederico Andrade para o fogo sito na Rua Professor Delfim dos Santos, seis, primeiro direito, Bairro Encosta da Portela.-----

----- Dois - A atribuição de renda mensal no valor de vinte mil novecentos e setenta escudos, com entrada em vigor a partir de um de Setembro de mil novecentos e noventa e oito. --

----- Três - A aprovação da proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**38 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA AO AGREGADO FAMILIAR DE EVA LUNTAM
PARA O FOGO SITO NO LARGO MESTRE SANTA AUTA, 7, R/C, DTº. BAIRRO QUINTA DA
POLITEIRA - ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNÃO DE 24/6 - PONTO 20:**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “Na sequência da informação número mil oitocentos e onze, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A anulação da proposta de deliberação número mil quatrocentos e sessenta e um, de noventa e oito - ponto vinte, de vinte e quatro de Junho. -----

----- Dois - O reajustamento de tipologia do agregado familiar de Eva Luntam para o fogo sítio no Largo Nuno Gonçalves, onze, primeiro esquerdo, Bairro Quinta da Politeira.-----

----- Três - A manutenção da renda atribuída em um de Agosto de mil novecentos e noventa e sete, no valor de três mil novecentos e trinta escudos. -----

----- Quatro - A aprovação da proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**39 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 166 FOGOS NA RIBEIRA DA LAGE - AUTO DE
MEDIÇÃO Nº. 7 - SITUAÇÃO DE ABRIL/98 - TRABALHOS A MAIS - CP 05.01.02.03.:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação número mil trezentos e cinquenta e dois, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto em epígrafe no valor de trezentos e sessenta e oito mil e noventa e três escudos, à firma Edifer, Sociedade Anónima.-----

----- Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**40 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 166 FOGOS NA RIBEIRA DA LAGE - AUTO DE
MEDIÇÃO Nº. 9 - SITUAÇÃO DE ABRIL/98 - CP 05.01.02.04.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação número mil trezentos e cinquenta e um, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de medição número nove de Abril de noventa e oito (trabalhos contratuais) referente a equipamento comercial, no valor de três milhões duzentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e três escudos, à firma Edifer, Sociedade Anónima. -----

----- Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**41 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 166 FOGOS NA RIBEIRA DA LAGE - AUTO DE
MEDIÇÃO Nº. 18 - SITUAÇÃO DE ABRIL/98 - CP 05.01.02.03.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação número mil trezentos e cinquenta, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de medição número dezoito (trabalhos contratuais) referente à construção de cento e sessenta e seis fogos, no valor de um milhão seiscentos e dezasseis mil quatrocentos e catorze escudos, à firma Edifer, Sociedade Anónima.-----

----- Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

42 -CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “Tendo sido lançado o concurso público mencionado em epígrafe, para concessão de cinco espaços comerciais no Bairro da Encosta da Portela e oito no Bairro do Alto da Loba, foi realizado o acto público do concurso no dia onze de Março de mil novecentos e noventa e oito. -

----- Foram opositores ao concurso quarenta e um concorrentes. De imediato, foi iniciada a análise das vinte e uma propostas admitidas a concurso, que terminou com a formalização do relatório constante da informação número mil trezentos e trinta e sete, de noventa e oito, do Departamento de Habitação.-----

----- Quatro dos espaços comerciais localizados no Bairro Alto da Loba, (Rua Tomás de Melo, seis A e Rua Instituto Conde de Agrolongo, número quarenta e um-E, quarenta e dois-A e quarenta e três-C), não forma objecto de propostas.-----

----- Os concorrentes foram ouvidos nos termos dos artigos centésimo e seguintes, do Código de Procedimento Administrativo, em audiência prévia, sobre o relatório que lhes foi patenteado.-----

----- Em face das duas reclamações apresentadas, foram os concorrentes interessados de novo ouvidos em audiência prévia, e não tendo surgido qualquer observação sobre o relatório apresentado, foi elaborada a informação mil novecentos e oitenta e nove, de noventa e oito, do Departamento de Habitação.-----

----- Atendendo à apreciação efectuada, proponho que esta Câmara Municipal delibere: --

----- Um - Adjudicar em regime de concessão por um período de cinco anos, renovável, os seguintes espaços comerciais:-----



- a) localização: Rua Instituto Conde de Agrolongo, quarenta e dois CD -----
-----área útil: setenta e nove vírgula setenta e três metros quadrados-----
-----entidade: Artur Francisco Fraga Redinha -----
-----actividade: Churrascaria / Take Away -----
-----prestaçao mensal: setenta e nove mil setecentos e trinta escudos -----
-----b) localização: Rua Instituto Conde de Agrolongo, quarenta e três-D-----
-----área útil: vinte e um vírgula trinta e quatro metros quadrados-----
-----entidade: Hirondina Ana Santos -----
-----actividade: Confecções / Costura -----
-----prestaçao mensal: vinte e um mil trezentos e quarenta escudos -----
-----c) localização: Rua Tomás de Melo, dois, ABC-----
-----área útil: noventa e cinco vírgula oitenta e nove metros quadrados-----
-----entidade: Rosa & Augusto, Limitada -----
-----actividade: Fábrica de produção de Salgados -----
-----prestaçao mensal: noventa e cinco mil oitocentos e noventa escudos -----
-----d) localização: Rua Tomás de Melo, seis-C-----
-----área útil: cinquenta e três vírgula trinta e nove metros quadrados -----
-----entidade: António Borges Monteiro -----
-----actividade: Mini-Mercado -----
-----prestaçao mensal: cinquenta e três mil trezentos e noventa escudos -----
-----e) localização: Rua Augusto Nobre, dois -----
-----área útil: quarenta e seis vírgula oitenta metros quadrados -----
-----entidade: Sérgio Manuel Pinheiro Ferreira -----
-----actividade: Utilidades, produtos de Beleza, Estética, Saúde e Cosmética -----
-----prestaçao mensal: quarenta e seis mil e oitocentos escudos-----

----- f) localização: Rua Augusto Nobre, quatro-A -----
----- área útil: quarenta e sete vírgula setenta metros quadrados-----
----- entidade: Maria de Lurdes Marcelino Jorge -----
----- actividade: Papelaria / Tabacaria-----
----- prestação mensal: quarenta e sete mil e setecentos escudos -----
----- g) localização: Rua Augusto Nobre, seis-B-----
----- área útil: quarenta e nove vírgula dez metros quadrados-----
----- entidade: Lídia Seixas Moital Vides -----
----- actividade: Lavandaria / Engomadaria -----
----- prestação mensal: quarenta e nove mil e cem escudos -----
----- h) localização: Rua João Maria Porto, dois -----
----- área útil: setenta e quatro vírgula dez metros quadrados-----
----- entidade: Brasa Real -----
----- actividade: Restaurante / Take Away-----
----- prestação mensal: setenta e quatro mil e cem escudos -----
----- i) localização: Rua João Maria Porto, seis B -----
----- área útil: quarenta e nove vírgula dez metros quadrados-----
----- entidade: Adelino Sanches Fortes -----
----- actividade: Churrascaria-----
----- prestação mensal: quarenta e nove mil e cem escudos -----
----- Dois - Notificar as entidades preferidas da deliberação tomada, a fim de que prestem
a caução devida nos termos do ponto treze, do anúncio público. -----
----- Três - Ratificar a composição da comissão de escolha das propostas apresentadas ao
concurso, nomeada por despacho de três de Março de mil novecentos e noventa e oito, do Senhor
Vereador do Pelouro da Habitação, constituída por: Chefe de Divisão de Gestão Social, Doutora



Odette Perdigão, que presidirá; Chefe da Divisão de Promoção da Habitação - Arquitecto Romano de Castro; Técnico Superior Principal - Doutora Isabel Almeida; Técnico Superior Estagiário - Doutor Rui Reis. -----

-----Quatro - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

43 - EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DO CONCELHO DE OEIRAS - FREGUESIAS DE ALGÉS, CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO E LINDA-A-VELHA - TRABALHOS A MAIS - SMAS:-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, na sua reunião de catorze de Julho de mil novecentos e noventa e oito, deliberou aprovar a adjudicação de realização de trabalhos a mais referentes à empreitada supra referida, à empresa adjudicatária António Filipe Teodósio e Companhia Limitada, pelo montante global de cinco milhões quatrocentos e trinta e um mil e oitocentos escudos, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, tendo em conta a informação da Divisão de Serviços de Água e Saneamento.-----

----- O Conselho de Administração teve conhecimento que o valor destes trabalhos a mais representa cerca de vinte e sete por cento do valor da adjudicação.-----

----- Face ao exposto, propõe-se: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora.-----

----- Dois - A dispensa de celebração de contrato escrito.-----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

44 - EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DO CONCELHO DE OEIRAS - FREGUESIAS DE CARNAXIDE, QUEIJAS E BARCARENA - TRABALHOS A MAIS - SMAS:-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, na sua reunião de catorze de Julho de mil novecentos e noventa e oito, deliberou aprovar a adjudicação de realização de trabalhos a mais referentes à empreitada supra referida, à empresa adjudicatária António Filipe Teodósio e Companhia Limitada, pelo montante global de seis milhões novecentos e setenta e um mil e trezentos escudos, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, tendo em conta a informação do Director de Serviços de Água e Saneamento.-----

----- O Conselho de Administração teve conhecimento que o valor destes trabalhos a mais representa cerca de trinta e quatro por cento do valor da adjudicação.-----

----- Face ao exposto, propõe-se: -----

----- Um - A ratificação da mencionada autorização de adjudicação de trabalhos a mais. --

----- Dois - A dispensa de celebração de contrato escrito.-----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

45 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE OEIRAS - SISTEMA DE CARNAXIDE

- AMPLIAÇÃO DA RESERVA (CÉLULA DE 5.000M³) - CONSTRUÇÃO CIVIL E EQUIPAMENTOS - TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIFERENTE À PREVISTA NO CONTRATO - SMAS:-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, na sua reunião de catorze de Julho de mil novecentos e noventa e oito, deliberou aprovar trabalhos a mais de espécie diferente à prevista no contrato no valor de vinte e dois milhões novecentos e trinta e oito mil duzentos e sete escudos, acrescido de IVA, no âmbito da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à firma Conegil e HLC, pelo montante de setenta e dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete escudos. -----

----- Face ao exposto, propõe-se: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora. -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

46 - REMODELAÇÃO DO EQUIPAMENTO ASSOCIADO À TELEGESTÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL AOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA - EMPREITADA POR AJUSTE DIRECTO - SMAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-
----- “De acordo com a informação junta ao processo, e considerando a falta de capacidade da EPAL em fazer face aos consumos de ponta característicos da época estival, situação que se vem agravando de ano para ano, mais do que nunca se torna indispensável controlar as condições de entrega de água nos diversos nós, base indispensável à melhoria de qualidade do nosso serviço, ao apoio de uma política concertada de controlo de perdas e, em resumo, à satisfação das necessidades qualitativas e quantitativas dos nossos clientes. Cumulativamente, o conjunto das instalações ainda na dependência do sistema inicial perdeu completamente a fiabilidade indispensável, colocando em risco a continuidade de funcionamento dos diversos subsistemas, podendo com isso criar condições para que se verifique quebras no abastecimento. -----

----- Assim, propõe-se:
----- Um - A aprovação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração de catorze de Julho de mil novecentos e noventa e oito, dos SMAS de Oeiras e Amadora à adjudicação, por ajuste directo, a empreitada de execução da remodelação da telegestão, nas componentes hardware e software, associada às instalações. -----

----- -Quadro sinóptico de Oeiras com inclusão de autómato e módulo de entrada e saída digitais e analógicos;-----

----- -Brandoa Média-Alta;-----

----- -Brandoa Baixa;-----

----- -Alfragide;-----



-----Caxias; -----

-----Fonte de Maio; -----

-----Linda-a-Velha; -----

-----Alto de Algés; -----

-----Casal de Cambra; -----

-----Alto de Barcarena, onde o desenvolvimento do software engloba: -----

-----.Algoritmos de aquisição de dados, processamento local de informação e algoritmos de comando local em cada instalação; -----

-----.Algoritmos de comunicação em ambos os terminais (frontal e local) -----

-----.Algoritmos de processamento de informação local e de envio de telecomandos e de teleconsignas no frontal; -----

-----.Algoritmos de comunicação com computador de supervisão, à firma Tecnilab Portugal - Sociedade de Planeamento Técnico e Científico, Limitada, nos exactos termos propostos, pelo valor total de dezasseis milhões trezentos e oitenta e cinco mil escudos, mais IVA à taxa em vigor, sendo esta adjudicação enquadrável no disposto nas alíneas b) e c), do número dois, do artigo quinquasésimo segundo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro já que tal adjudicação reveste para estes SMAS urgência imperiosa, resultante da necessidade de repor em boas condições de funcionamento todo o conjunto da rede de telegestão, pelo facto de não ser possível cumprir os prazos previstos para processos de concurso público ou limitado, sem prejuízo dos SMAS de Oeiras e Amadora e dada a aptidão técnica da firma em causa. -----

-----Dois - A realização de contrato escrito com a firma adjudicatária, ao abrigo do disposto no artigo décimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março. -----

-----Três - Que a presente proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

47 -CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS POSTOS DE ALGÉS, OEIRAS, AMADORA E DAMAIA - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - SMAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, na sua reunião de catorze de Julho de mil novecentos e noventa e oito, deliberou adjudicar a empreitada supra referida à empresa Repdeco, Limitada, pelo valor global de treze milhões setecentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e dois escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta o relatório da Comissão de Análise das Propostas... -----

----- Face ao exposto, propõe-se: -----

----- Um - a ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora. -----

----- Dois - A dispensa de celebração de contrato escrito.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

48 - CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO DE UMA VIATURA MISTA TIPO FURGÃO COM 7 LUGARES, A GASÓLEO, POR TROCA COM OUTRA DESTES SMAS - SMAS:-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-
----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, na sua reunião ordinária de catorze de Julho de mil novecentos e noventa e oito, deliberou adjudicar o fornecimento supra referido à empresa Auto Boavista, Limitada, pelo valor de três milhões cento e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro escudos, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, deduzindo-se o quantitativo de um milhão quatrocentos e cinquenta mil escudos, referente à retoma da viatura com a matrícula oitenta e três-vinte e três-DR, destes SMAS, tendo em conta o relatório final da Comissão de Análise das Propostas.-----

----- Face ao exposto, propõe-se: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS. -----

----- Dois - A ratificação da deliberação do Conselho de Administração dos SMAS em que se consubstancia a alienação do património supra referido, nos termos da alínea d), do número um, do artigo quinquagésimo primeiro, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito, de noventa e um, de doze de Junho. -----

----- Três - A não celebração de contrato escrito.-----

----- Quatro - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**49 - CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL EM FERRO
FUNDIDO DUCTIL - SMAS:**-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de catorze de Julho de mil novecentos e noventa e oito, deliberou adjudicar o fornecimento supra referido, à empresa Mendes & Irmãos, Limitada, pelo valor global de seis milhões treze mil e sessenta escudos, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, tendo em conta o relatório da Comissão de Análise das Propostas.-----

----- Face ao exposto, propõe-se: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS da adjudicação do fornecimento de material em ferro fundido Ductil, nos exactos termos propostos pela empresa Mendes & Irmãos, Limitada, pelo valor total de seis milhões treze mil e sessenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Dois - A celebração de contrato escrito. -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

50 - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA AMPLIAÇÃO DO RESERVATÓRIO DA ZONA BAIXA DA BRANDOA - SMAS:-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de catorze de Julho de mil novecentos e noventa e oito, deliberou adjudicar o fornecimento supra referido, à empresa Ensul - Empreendimentos Norte Sul, AS, pelo valor global de cento e quarenta e cinco milhões novecentos e sete mil quinhentos e noventa e sete escudos, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, tendo em conta o relatório da Comissão de Análise das Propostas. -----

----- Face ao exposto, propõe-se: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS. -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito. -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**51 - CONCURSO LIMITADO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE 10 RESERVATÓRIOS
DE FIBRA DE VIDRO - SMAS:** -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de catorze de Julho de mil novecentos e noventa e oito, deliberou adjudicar à firma Transfibra o fornecimento de dez reservatórios de fibra de vidro, pelo valor global de quatro milhões quatrocentos e setenta e quatro mil escudos, mais IVA, à taxa legal em vigor. -----

----- Face ao exposto, propõe-se: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito. -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

52 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO FUNCIONÁRIOS DA D.E.V.E.U. - SR. ARTUR DIAS LOURENÇO:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Pelo facto de contar mais de trinta e seis anos de serviço, o Senhor Artur Dias Lourenço, a prestar serviço na Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano deste Departamento, através do requerimento Diversos Fins cinco mil e trinta e cinco, de noventa e oito, de um de Julho, vem requerer a sua aposentação. -----

----- Tendo em atenção que é por vontade própria que o referido funcionário solicita a aposentação, considerando que o mesmo foi sempre exemplar, correcto e de uma dedicação total ao serviço, prejudicando muitas vezes o seu descanso e constituindo um bom exemplo a seguir pelos seus colegas, proponho: -----

----- -A aprovação da proposta de louvor ao funcionário da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, Senhor Artur Dias Lourenço. -----

----- -A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**53 -PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO
PARA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE LIMPEZA DAS PRAIAS - ANCINHO
MECÂNICO - ABERTURA DE CONCURSO - CP 06.02.05.06.: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Considerando que o serviço de limpeza e manutenção do areal das praias do Concelho está deficitário dos meios mecânicos necessários ao pleno desenvolvimento deste tipo de trabalhos, principalmente no período de Inverno, torna-se urgente proceder à aquisição do referido equipamento.-----

----- Considerando ainda que esta aquisição se encontra prevista no Plano de Actividades para o corrente ano, propõe-se:-----

----- Que a C.M.O. delibere aprovar a abertura do concurso em epígrafe ao abrigo da alínea b), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho. -----

----- Que a C.M.O. delibere aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso. - -----

----- Que a C.M.O. delibere aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**54 - APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA
DE ANÚNCIO PARA A AQUISIÇÃO NA MODALIDADE DE ALUGUER DE LONGA
DURAÇÃO - ALD - DE UMA MINI-PÁ CARREGADORA COMPACTA PARA A D.H.P. - CP
06.02.05.07.:-----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Considerando a necessidade urgente de dotar a Brigada de Demolições e Limpezas com meios mecânicos adequados ao desenvolvimento e garantia na execução das seguintes tarefas: -----

----- -Carregamento de terras, entulhos e outros resíduos de zonas e áreas de difícil acesso. -----

----- -Remoção de resíduos volumosos e pesados.-----

----- -Regularização das zonas a limpar ou das áreas a demolir.-----

----- Possibilidade de remoção de lamas, areias e terras existentes na via pública, torna-se imprescindível a aquisição de uma mini-pá carregadora compacta para a Divisão de Higiene Pública. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- -A aprovação do programa de concurso e caderno de encargos.-----

----- -A abertura de concurso ao abrigo da alínea b), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho. -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

55 - DHI-95/96 - ARRANJOS EXTERIORES DA PRACETA TEIXEIRA DE PASCOAIS, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 10.0103.04.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“No âmbito da empreitada designada em epígrafe, a empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, apresentou, através da telecópia a que foi atribuído o número oitocentos e cinquenta e sete, uma proposta de preços para execução de alguns trabalhos não previstos inicialmente.-----

-----Segundo a informação número quinhentos e dois, de noventa e oito, da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, os preços foram considerados todos aceitáveis à excepção do referente ao fornecimento e aplicação de binder, que se achou elevado, pelo que se solicitou a sua revisão ao adjudicatário. O novo preço foi apresentado através da telecópia número oitocentos e noventa e sete, sendo o mesmo aceitável. -----

-----Ainda segundo a mesma informação número quinhentos e dois, de noventa e oito, da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, com base nos preços unitários foi elaborada uma estimativa que importa em um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco escudos.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação dos preços unitários.-----

-----A aprovação dos trabalhos referidos na informação número quinhentos e dois, de noventa e oito, da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, no montante de um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada designada em título; -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**56 - DIM/DAD - 94/97 - RECREIO COBERTO DA ESCOLA PRIMÁRIA Nº. 2 DE BARCARENA
EM LECEIA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 01.02.03.10.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“No decorrer da empreitada em epígrafe foram detectadas algumas situações menos correctas que se achou conveniente corrigir durante a execução da empreitada, tais como: colocação de sumidouros e deslocação do bebedouro que se localiza a meio da passagem de acesso entre o portão e a entrada da escola. -----

-----Através da carta referência noventa, de noventa e oito, datada de dezoito de Março de noventa e oito, vem a firma adjudicatária apresentar uma proposta de preços para fornecimento e execução de sumidouro em alvenaria de tijolo rebocado interiormente, incluindo grelha metálica (cinco unidades vezes trinta e um mil setecentos e quinze escudos igual a cento e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco escudos), arranque de bebedouro existente, incluindo tamponamento da rede de águas e esgotos (treze mil e sessenta escudos); execução de macisso para bebedouro, incluindo execução de caixa para alojamento de torneira de corte, bem como execução do esgoto para futura ligação (trinta e sete mil trezentos e onze escudos); abertura de caixa em pavimento de calçada junto ao portão de uma folha de acesso ao campo de jogos, incluindo execução de um degrau e rampa/patamar rematado com lancil (vinte e dois mil trezentos e oitenta e sete escudos). -----

-----Após análise os preços foram considerados aceitáveis, conforme consta na informação número trezentos e noventa e três, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, importando o valor dos trabalhos a realizar em duzentos e trinta e um mil trezentos e trinta e quatro escudos.-----

-----Tendo concordado com o exposto, proponho: -----

----- -A aprovação dos preços unitários apresentados; -----

----- -A aprovação dos trabalhos acima referidos como trabalhos a mais da empreitada no montante de duzentos e trinta e um mil trezentos e trinta e quatro escudos, ao qual acresce o valor de onze mil quinhentos e sessenta e sete escudos, referente ao IVA à taxa de cinco por cento; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

57 - DIM/DAD - 355/97 - REMOÇÃO DE APARELHOS DE PARQUES INFANTIS EM DIVERSOS LOCAIS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHO - CP 10.01.03.32.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de trezentos e noventa e cinco mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatrocentos e catorze mil setecentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de dezanove mil setecentos e cinquenta escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Nelconstroi, Limitada. -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

58 - DIM/DAD - 224/97 - REMODELAÇÕES DIVERSAS A EFECTUAR NA GALERIA VERNEY

**- APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
02.01.03.02.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de setecentos e onze mil escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos previstos - quatrocentos e noventa e cinco mil escudos.-----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - duzentos e dezasseis mil escudos. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista são referentes ao fornecimento e colocação de uma porta gradeada para protecção da porta de vidro a tardoz da Galeria e à furacão na pedra para fecho de portas existentes na Galeria. Dada a urgência na execução devido aos condicionalismos impostos para a realização da exposição dos “Cem anos do Aquário Vasco da Gama”, não foi solicitada atempadamente a aprovação dos referidos trabalhos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação de trabalhos a mais de natureza não prevista no montante de duzentos e dezasseis mil escudos; -----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de setecentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Projeconsult, Limitada. -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**59 - DIM/DAD - 247/98 - REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DO LARGO D. LEONOR,
EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -
CP 10. 01.03.32.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões seiscentos e cinquenta mil e trezentos escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos previstos - dois milhões quatrocentos e trinta e seis seiscientos e quarenta escudos. -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - duzentos e cinco mil quinhentos e vinte mil escudos. -----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - um milhão oito mil cento e quarenta escudos. -----

-----Os trabalhos a mais incluídos neste auto devem-se essencialmente à necessidade de execução da reposição da calçada de vidraço danificada com a execução dos trabalhos da empreitada que ocorreu em época muito pluviosa.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação de trabalhos a mais de natureza prevista no montante de duzentos e cinco mil quinhentos e vinte escudos.-----

-----A aprovação de trabalhos a mais de natureza não prevista no montante de um milhão oito mil cento e quarenta escudos;-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três

milhões oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e quinze escudos, o qual inclui a importância de cento e oitenta e dois mil quinhentos e quinze escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada. --

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

60 - DIM/DAD - 330/97 - REMODELAÇÃO DO QUARTEIRÃO INTERIOR DA AV^a. MINAS GERAIS, EM OEIRAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 10.01.03.37.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“No decorrer da empreitada em epígrafe, verificou-se a necessidade de executar alguns trabalhos não previstos inicialmente, nos quais estão incluídos a necessidade de reposição da calçada de vidraço danificada, não só pelos carros do empreiteiro como pelo transporte de terra vegetal pelos serviços. -----

Estes trabalhos importam no valor de oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos escudos, conforme consta da proposta junta à informação número quinhentos e sessenta e quatro, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação dos trabalhos a mais, no montante de oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos escudos, ao qual se acresce quarenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco escudos, referente ao IVA à taxa de cinco por cento. -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**61 -DIM/DAD - 196/97 - RDL - 6/97 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE
OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
09.01.03.11.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de catorze milhões duzentos e quarenta mil seiscentos e três escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos previstos - cinco milhões seiscentos e sessenta e nove mil seiscentos e três escudos. -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - oito milhões quinhentos e setenta e um mil escudos. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista incluídos neste auto devem-se essencialmente à escavação para abertura de caixa, à remoção de terras a vazadouro, à execução da camada de base, à execução da camada de sub-base, ao fornecimento e aplicação de binder, ao fornecimento e assentamento de lencil de zero vírgula trinta metros de espessura, ao arranque e reposição de calçada de vidraço e à construção de sumidouros, e resultam do facto das quantidades previstas terem sido ultrapassadas, carecendo o valor de oito milhões quinhentos e setenta e um mil escudos de aprovação. -----

-----Os trabalhos constantes do referido auto reportam-se à Rua Infanta Dona Isabel, a qual, aquando das medições para o lançamento de concurso, em Maio de mil novecentos e noventa e sete, apesar de apresentar diversas áreas que faziam prever a necessidade de reconstrução de pavimento e que foram então consideradas no orçamento, não levavam a supor que, aquando da execução da obra, em pleno Inverno, se tivesse sido obrigado a uma

reconstrução de pavimento muito superior à prevista. -----

----- Efectivamente, não só a área em que se teve de reconstruir o pavimento teve de ser superior à inicialmente prevista, como ainda, devido às lamas surgidas na escavação, houve necessidade de aumentar em quinze centímetros, a altura da caixa do pavimento.-----

----- Dado o facto do pavimento reconstruído, não ter sido na totalidade da largura da faixa de rodagem, teve de se proceder a um reforço com binder de modo a assegurar um melhor comportamento do mesmo. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- -A aprovação dos trabalhos a mais no valor de oito milhões quinhentos e setenta e um mil escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de catorze milhões novecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e três escudos, o qual inclui a importância de setecentos e doze mil e trinta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Armando Cunha, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**62 - -DIM/DEIM - 195/97 - RDL - 5/97 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA
DE LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP 09.01.03.30.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dezasseis milhões quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos previstos - catorze milhões setecentos e noventa e sete mil setecentos e oitenta e cinco escudos. -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e um escudos. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas para a execução de trabalhos relativos a pavimentos e esgotos e carecem de aprovação. -----

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

-----A aprovação dos trabalhos acima referidos como trabalhos a mais da empreitada no valor de um milhão seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e um escudos. -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezassete milhões duzentos e quarenta e três mil quinhentos e setenta e nove escudos, o qual inclui a importância de oitocentos e vinte e um mil cento e vinte e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

63 - DIM/DAD - 127/97 - REPOSIÇÃO DE CALÇADAS EM BARCARENA, QUEIJAS E CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS
- CP 09.01.03.34.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quatro milhões cento e trinta e um mil seiscentos e trinta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões trezentos e trinta e oito mil duzentos e doze escudos, o qual inclui a importância de duzentos e seis mil quinhentos e oitenta e dois escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma José Ribeiro Alves, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

64 - DIM/DAD - 112/97 - VEDAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DO LARGO D. LEONOR, EM ALGÉS APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.06.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de oitocentos e quarenta mil seiscentos e quarenta e seis escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos previstos - trezentos e nove mil e novecentos escudos.-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - quinhentos e trinta mil setecentos e quarenta e seis escudos.-----

-----Segundo a informação número quinhentos e vinte e sete, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa , os trabalhos a mais devem-se essencialmente a diferenças nas medições iniciais e as realmente executadas. -----

-----Os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

-----A aprovação de trabalhos a mais no montante de quinhentos e trinta mil setecentos e quarenta e seis escudos.-----

----- - Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oitocentos e oitenta e dois mil seiscentos e setenta e oito escudos, o qual inclui a importância de quarenta e dois mil e trinta e dois escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Copi, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

65 - DIM/DAD - 187/97 - AMPLIAÇÃO DOS RECREIOS COBERTOS NAS ESCOLAS TIPO P3 - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.03.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de seis milhões oitocentos e noventa e nove mil cento e sessenta e nove escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sete milhões duzentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e sete escudos, o qual inclui a importância de trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**66 - DIM/DAD - 349/97 - EXECUÇÃO DE PLACAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º.
AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.04.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de duzentos e quarenta e sete mil escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos previstos - cento e cinquenta mil escudos.-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - sessenta e dois mil escudos -----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - trinta e cinco mil escudos. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista referem-se à execução de nova gravação da placa devido a alteração na data de inauguração, e os trabalhos a mais de natureza não prevista referem-se à desgravação da primeira placa, incluindo transporte. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação de trabalhos a mais de natureza prevista no montante de sessenta e dois mil escudos.-----

-----A aprovação de trabalhos a mais de natureza não prevista no montante de trinta e cinco mil escudos.-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de doze mil trezentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

67 - DIM/DSA - 45/97 - TEATRO AMÉLIA REY COLAÇO - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 10º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.01.03.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o décimo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e três escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- -A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e dezanove escudos, o qual inclui a importância de trinta e sete mil oitocentos e noventa e seis escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Luciluz - Instalações Eléctricas, Limitada.-----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

68 - DIM/DAD - 22/98 - EXECUÇÃO DE PASSADEIRAS PARA PEÕES, EM TINTA TERMOPLÁSTICA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA -CP 09.02.03.06.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe, e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidas quatro firmas, as quais apresentaram as seguintes propostas que serão acrescidas do IVA respectivo: -----

-----Concorrentes / Montante da proposta: -----

-----Trafiurbe - Comércio e Indústria de Máquinas para Sinalização, Sociedade Anónima / dezoito milhões quinhentos e quarenta mil escudos; -----

-----Tracevia - Sociedade de Marcação de Estradas, Limitada / trinta e dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil escudos; -----

-----Marcro - Marcação e Pinturas em Pavimentos Rodoviários, Limitada / dezassete milhões quatrocentos e vinte mil escudos; -----

-----Fernando L. Gaspar / dezasseis milhões e novecentos mil escudos. -----

-----Analisadas as propostas pela comissão constituída para o efeito, conclui esta, conforme consta do respectivo relatório, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a do concorrente Fernando L. Gaspar, dado ser a de menor preço. -----

-----Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, à firma Fernando L. Gaspar, por série de preços, pela importância de dezasseis milhões e novecentos mil escudos, acrescida de oitocentos e quarenta e cinco mil escudos de IVA, à taxa legal de cinco por cento e com o prazo de execução de cento e oitenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**69 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 166 FOGOS NA RIBERIA DA LAGE - AUTO DE
REVISÃO DE PREÇOS Nº. 6 - SITUAÇÃO DE MAIO/98- CP 05.01.02.03.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com a informação número mil quatrocentos e oitenta e seis, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - O pagamento do auto de revisão de preços número seis, referente à construção de cento e sessenta e seis fogos, no valor de setecentos e quarenta mil cento e oitenta e um escudos, à firma Edifer, Sociedade Anónima. -----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

70 - COMERCIALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da aprovação em reunião de Câmara realizada em vinte e cinco de Março de mil novecentos e noventa e oito, da proposta referente à Comercialização de Informação Geográfica, verifica-se a necessidade de incluir outros produtos que não estavam contemplados. Estes novos produtos incluem-se no item Base de Dados. -----

----- Em face do exposto proponho a atribuição dos seguintes valores de venda ao público: -----

----- Base de Dados de Comércio e Serviços e Equipamentos -----

----- Informação em formato analógico (papel) - trinta mil escudos -----

----- Base de dados de Edifícios -----

----- Informação em suporte digital (Acess) - um milhão de escudos -----

----- Informação em formato dgn - trezentos mil escudos -----

----- Base de Dados de Ruas -----

----- Informação em suporte digital (Acess) - duzentos mil escudos -----

----- Informação em formato analógico (papel) - dez mil escudos -----

----- (Fornecimentos parciais terão um valor proporcional ao número de registo). -----

----- “Aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

71 - LAVAGEM DE CONTENTORES NA ÉPOCA ESTIVAL - CP 06.01.07.05.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Ciclicamente, na época estival, quando mais naturalmente será necessário intensificar-se a lavagem dos contentores distribuídos na via pública, surgem sempre dificuldades operacionais provocadas essencialmente pela redução do pessoal operador, devido a férias, faltas diversas, por doença, etc.. -----

----- Sempre que estas dificuldades surgem, invariavelmente, a primeira tarefa a ser interrompida é a lavagem de contentores, pois que se torna mais imperioso garantir-se a recolha normal dos resíduos sólidos urbanos. -----

----- Para obviar a repetição desta situação prejudicial à higiene, bem-estar e saúde da população, auscultaram-se as principais empresas prestadoras deste tipo de serviços, acerca da eventual disponibilidade imediata de equipamento adequado de lavagem de contentores a quente.

----- Nestas circunstâncias, face à informação técnica junta ao processo, propõe-se: -----

----- Que a CMO delibere, ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo sexto, conjugado com o disposto no número um, do artigo trigésimo sétimo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, o ajuste directo para a prestação de serviços de lavagem de contentores a quente no Concelho de Oeiras durante os quatro meses estivais, à empresa “Ecoambiente, Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, Limitada”, pelo valor mensal de dois milhões oitocentos e setenta e cinco mil escudos, acrescido do IVA, de acordo com a proposta apresentada.-----

----- Que a presente proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

72 - PROCº. 3830-PV/97 APENSO AO 752-PL/88 - ANÁLISE E INFORMAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS - VALE DE ALGÉS - ZONA H4 + H5 - PILAR MORENO DIAZ DE PEÑA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vem Pilar Moreno Diaz de Peña, através do processo em título solicitar a aprovação do projecto de infra-estruturas de apoio a uma operação de loteamento em Algés (Zona H quatro mais H cinco), destinada à construção de habitação, comércio e serviços. -----

-----Analisado o assunto pelos Serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em sua informação número cento e dezassete, de noventa e oito, da Divisão de Gestão Urbanística, que consta do processo concluíram pela aprovação do projecto de infra-estruturas condicionado a que previamente à emissão do alvará o projecto seja completado com:

-----a) - O projecto da rede de abastecimento e gás à urbanização. -----

-----b) - A reformulação do projecto do arranjo paisagístico de conformidade com as informações da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano números trezentos e oitenta e nove e quatrocentos e quarenta, de noventa e oito.-----

-----c) - Da coordenação ligada à rede geral, das extremas da área de intervenção e da mancha de lotes aprovados pela operação de loteamento. -----

-----Pelo exposto proponho à Câmara que delibere: -----

-----Aprovar o projecto de infra-estruturas nos termos da informação número cento e dezassete, de noventa e oito, da Divisão de Gestão Urbanística.-----

-----Sua comunicação ao requerente, remetendo cópias das informações da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano números trezentos e oitenta e nove e quatrocentos e quarenta, de noventa e oito”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

73 - OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA - CP 11.05.03.05.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência das obras de conservação realizadas recentemente no edifício sede da Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, verificou-se a necessidade de “limpar” a fachada de cabos telefónicos. -----

-----Para o efeito e de acordo com o estudo realizado pela Portugal Telecom consultaram-se três empresas: TC - Construções (que fez as obras no edifício); a CME e a António Filipe Teodósio e Companhia Limitada (consultada pela Junta), -----

-----Os orçamentos apresentados constam do quadro seguinte: -----

-----Empresa / valor apresentado sem IVA: -----

-----TC - Construções - um milhão trezentos e quarenta mil escudos -----

-----C.M.E. - um milhão duzentos e vinte e três mil duzentos e trinta e cinco escudos -----

-----António Filipe Teodósio e Companhia Limitada - novecentos e oitenta e sete mil escudos. -----

-----Em face dos orçamentos apresentados, propõe-se a adjudicação à empresa António Filipe Teodósio e Companhia Limitada das obras de abertura de vala e tapamento, arranque e reposição de calçada e construção de caixas em alvenaria, constantes do estudo fornecido pela Portugal Telecom, pelo valor de novecentos e oitenta e sete mil escudos, acrescido do valor devido do IVA à taxa legal em vigor.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**74 - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO 43 - FÁBRICA DA PÓLVORA -
TRABALHOS A MAIS -Nº. 6 - CP 10.02.02.01.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos a mais da empreitada “Recuperação do Edifício quarenta e três”, no montante de trezentos mil escudos, mais IVA, tendo merecido a concordância dos serviços, pelo que proponho a sua aprovação e respectivo pagamento à firma Canas Correia, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

75 - EMPREITADA DO PARQUE URBANO DA QUINTA DO SALES - TRABALHOS A MAIS

Nº. 2 - CP 10.01.03.33.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos a mais da empreitada “Parque Urbano da Quinta do Sales” no montante de noventa mil escudos, mais IVA, tendo merecido a concordância dos serviços, pelo que proponho a sua aprovação e respectivo pagamento à firma Espaços Verdes, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

76 - EMPREITADA DO PARQUE URBANO DA QUINTA DO SALES - AUTO DE MEDIÇÃO

Nº. 5 - CP 10.01.03.33.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada “Parque Urbano da Quinta do Sales” no montante de três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta escudos, mais IVA, tendo merecido a concordância dos serviços, pelo que proponho a sua aprovação e respectivo pagamento à firma Espaços Verdes, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

77 - EMPREITADA DO PARQUE URBANO DA QUINTA DO SALES - AUTO DE MEDIÇÃO

Nº. 6 - CP 10.01.03.33.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada “Parque Urbano da Quinta do Sales” no montante de dez milhões cento e oitenta e um mil oitocentos e trinta escudos, mais IVA, tendo merecido a concordância dos serviços, pelo que proponho a sua aprovação e respectivo pagamento à firma Espaços Verdes, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**78 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO RECREATIVO CULTURAL E DESPORTIVO
DE LEIÃO, FESTAS DE LEIÃO - 1998 (84) - CP 11.01.13.03.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Nos períodos de vinte e oito a trinta de Agosto e quatro a seis de Setembro, vão desenrolar-se na localidade de Leião as suas festas anuais, das quais constarão como vem sendo hábito, cavalhadas, uma garraiada, jogos diversos, bailes nocturnos e fogo de artifício. A fim de apoiar esta realização, proponho a atribuição de um subsídio no montante de cento e vinte mil escudos, ao Grupo Recreativo Cultural e Desportivo de Leião, que tradicionalmente organiza e superintende o evento referido. -----

-----Mais proponho a aprovação da referida proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

79 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PREVISTO NO PLANO DE ACTIVIDADES 1998, NO PROGRAMA 07.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário que as verbas abaixo indicadas e destinadas à concretização das respectivas acções previstas no Plano de Actividades de noventa e oito, sejam atribuídas ao Secretariado dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Oeiras, no corrente ano representados pelos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, devendo para o efeito ser dado conhecimento de todo o processo de aquisição à C.M.Oeiras através do Gabinete de Protecção Civil.-----

-----Zero sete zero um zero nove zero cinco - Aquisição de três Detectores de Gases - dois mil e quatrocentos contos -----

-----Zero sete zero um zero nove zero cinco - Aquisição de Motobombas de Grande Capacidade - quatro mil e trezentos contos -----

-----Zero sete zero um treze zero dois - Aquisição de Casacos Nomex para Corporações de Bombeiros - cinco mil e setenta e oito contos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**80 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL - REPARAÇÃO
DO FOGO DEVOLUTO SITO NO BAIRRO JUNÇÃO DO BEM, N.º 18 -CP 05.01.03.05.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação mil trezentos e dez, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - Pagamento à firma Pereira & Vinagre, Limitada, das obras de reparação do fogo supracitado pelo valor de setecentos e doze mil e novecentos escudos mais trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco escudos igual a setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco escudos.-----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

81 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO, SITO NA RUA DA LIBERDADE, 8, R/C, DTº.

BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA - CP 05.01.03.05.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação mil novecentos e trinta e oito, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - Pagamento à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, das obras de reparação do fogo referido em epígrafe, pelo valor de dois milhões setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sete escudos mais cento e trinta e sete mil oitocentos e quarenta escudos (IVA) igual a dois milhões oitocentos e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e sete escudos. -----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**82 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO ECONÓMICA POR RENÚNCIA AO
REALOJAMENTO NO ÂMBITO DO PER - CP 05.01.02.08.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência do despacho superior exarado à informação número oitocentos e cinquenta e sete, de noventa e oito, do Departamento de Habitação e da renúncia ao realojamento de Gabriela Maurício B. Gama, registada no âmbito do PER, no número seis, do Alto da Boa Viagem, a qual já se encontra demolida, propõe-se: -----

-----Um . A atribuição de uma compensação económica de quinhentos e dezoito mil e quinhentos escudos, equivalente a dez por cento do valor definido pelo INH para um fogo T Zero, tipologia a que a munícipe teria direito por realojamento. -----

-----Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**83 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA POR RENÚNCIA AO
REALOJAMENTO AO ABRIGO DO PER - CP 05.021.02.08.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência do despacho superior do Senhor Vereador da Habitação exarado à informação mil e quatrocentos, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, e na posse da declaração de renúncia ao realojamento do agregado familiar residente na Rua Cesário Verde, número dez, em Linda-a-Pastora, para o qual estava prevista a atribuição de um fogo de tipologia T Dois, propõe-se:-----

-----A atribuição da compensação económica no valor de um milhão trezentos e vinte e dois mil e quinhentos escudos, correspondente a quinze por cento do valor definido pelo INH para os fogos T Dois ao agregado familiar de José Valente Mata Seta, residente na Rua Cesário Verde, dez, Linda-a-Pastora.-----

-----A demolição da barraca, facto que ocorrerá anteriormente à atribuição da compensação económica.-----

-----A aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

84 - DH - 39/98 - TRABALHOS DE REABILITAÇÃO DO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA, OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - CP 05.01.03.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Atendendo à necessidade, já por algumas vezes manifestada pelos moradores dos prédios situados na Rua Gaspar de Lemos, no Bairro Bento de Jesus Caraça, em Oeiras, de reparação dos estores avariados e janelas de madeira apodrecidas, solicitou a Divisão de Promoção de Habitação, directamente da firma “Meliobra - Construção Civil e Obras Públicas, Limitada”, proposta para execução desses trabalhos.-----

-----A proposta apresentada pelo mencionado empreiteiro, constante da telecópia número noventa e oito barra mil e oitenta e quatro, respeitante ao fornecimento e assentamento de quarenta e nove unidades de estores de réguas PVC e dezasseis unidades de caixilharia de alumínio anodizado à cor natural, importa em novecentos e noventa mil escudos.-----

-----A Divisão de Promoção de Habitação, na análise efectuada através da informação número mil quatrocentos e trinta e três, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, informa serem os preços apresentados iguais aos praticados pela firma na empreitada denominada “Construção de quarenta fogos de habitação social no Bairro Bento de Jesus Caraça”.-----

-----Atendendo àquela apreciação, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

-----Ajustar directamente com a firma “Meliobra - Construção Civil e Obras Públicas, Limitada,” de harmonia com o disposto na alínea g), do número dois, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de

dezanove de Maio, por preço global, a empreitada de “Trabalhos de reabilitação dos prédios sitos na Rua Gaspar de Lemos, no Bairro Bento de Jesus Caraça, em Oeiras” pela importância de novecentos e noventa mil escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - com um prazo de execução de trinta dias;

----- -Notificar a empresa referida, tendo em consideração o estipulado no artigo centésimo segundo, do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida; -----

----- -Dispensar o contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março;-----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

85 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, no montante de quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e nove escudos e relativo ao mês de Julho. -----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem de diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância “Pombal” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

86 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, no montante de oitocentos e cinquenta e nove mil duzentos e noventa e quatro escudos e relativo ao mês de Junho e subsídio de férias.-----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem de diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância “Pombal” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

87 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, no montante de um milhão seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e dois escudos e relativo ao mês de Junho e Subsídio de Férias .-----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem de diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de infância Jardim de Infância “O Palhaço” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

88 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Queijas, no montante de um milhão cento e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta escudos e relativo ao mês de Junho . -----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem de diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de Infância “O Traquinas” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

89 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.01.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Queijas, no montante de oitocentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro escudos e relativo ao subsídio de férias.-----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem de diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de Infância “O Traquinas” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

90 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Algés, no montante de três milhões quinhentos e setenta e oito mil seiscentos e setenta e seis escudos e relativo ao mês de Junho e subsídio de férias.-----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância “O Pioneiro” e o Jardim Infantil “Vinte e Cinco de Abril” e ATL - Actividades de Tempos Livres “Novo Pinóquio” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

91 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Carnaxide, no montante de quatro milhões setecentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta e nove escudos e relativo ao mês de Junho e subsídio de férias.-----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem de diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância e Creche “Primeiro de Maio” e o ATL - Actividades de Tempos Livres “Arco Íris” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

92 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COLÓNIA BALNEAR INFANTIL “O SÉCULO” - CP

03.04.13.09.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Um - Introdução -----

----- As instalações da Colónia Balnear Infantil “O Século” têm vindo a ser recuperadas, de modo a tornar possível que se prossiga com uma obra social que abrange a infância de todo o País, e que se pretende que venha também a abranger grupos de idosos. -----

----- Essencialmente foi feita a substituição de toda a cobertura, sendo necessário continuar as reparações e adaptar e modernizar vários sectores, dando-lhes uma nova funcionalidade, proporcionando ao mesmo tempo um ambiente mais acolhedor. -----

----- Especialmente as obras de reparação e beneficiação passarão ainda por:-----

-----remodelação de equipamentos -----

-----criação de zonas lúdico-pedagógicas e de lazer -----

-----aquisição de equipamento e material-----

----- Dois - Proposta -----

----- Dado que as instalações da Colónia já têm sido disponibilizadas para apoio a iniciativas de entidades do Concelho de Oeiras (prevendo-se mesmo que possa ser estabelecido acordo de cooperação e modo a envolver crianças do Concelho), a fim de contribuir financeiramente para que as obras possam continuar, propõe-se:-----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio de cem mil escudos à Colónia Balnear Infantil “O Século”. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta quantia.-----

----- Dois.três - Comunicação à Instituição. -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

93 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDO AO PROJECTO PONTE - CP 04.01.13.10.:-----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----A Câmara Municipal de Oeiras tem vindo a colaborar com o Projecto Ponte desde que este foi criado em mil novecentos e oitenta e nove por um grupo de estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa e de Ciências Médicas de Lisboa. -----

-----Desde então tem realizado várias acções no âmbito da cooperação na área da saúde, com os países de língua oficial portuguesa. -----

-----São objectivos do projecto:-----

-----Prevenir a doença, educar e promover a saúde nos vários países lusófonos, tendo em conta os problemas mais relevantes em cada população e em cada área geográfica;-----

-----Permitir a troca de ideias e experiências de estudantes através do programa de intercâmbio entre as Faculdades de Medicina dos Países de Africanos de Língua Oficial Portuguesa e de Portugal;-----

-----Incentivar os jovens universitários para a elaboração de projectos de cooperação e inter ajuda com os países considerados; -----

-----Fomentar e reforçar os elos de ligação e apoio entre os países lusófonos e as respectivas comunidades a residir em Portugal;-----

-----Reconsiderar as circunstâncias sanitárias e médicas das comunidades africanas em Portugal. -----

-----Este projecto tem duas vertentes, a Nacional e a Internacional.-----

-----A nível nacional, em mil novecentos e noventa e oito pretendem continuar a realizar acções de formação destinadas aos elementos do Projecto Ponte, de forma a garantir a uniformidade a nível científico da informação transmitida nas acções de formação sobre a

Prevenção da SIDA e Planeamento familiar em várias Escolas Secundárias em todo o país nomeadamente na Escola Secundária de Carnaxide. -----

----- No âmbito do Projecto Ponte Internacional encontram-se programadas actividades na área da saúde pública a decorrer na república Democrática de São Tomé e Príncipe e República de Cabo Verde. Neste programa participam dois jovens residentes no Concelho. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, face ao que antecede, proponho: -----

----- Dois.um - Atribuição de um subsídio no valor de cento e vinte mil escudos à Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa para o desenvolvimento do Projecto Ponte (para apoio às actividades). ----- .

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação à Associação de Estudantes.-----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

94 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL D. ESTEFÂNIA - CP

04.01.13.10.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Um - Introdução -----

----- “O Hospital Dona Estefânia recebe os casos mais complicados na área da saúde infantil e do adolescente que surgem vindos do Sul do País a da zona da Grande Lisboa. -----

----- O seu orçamento é escasso e para fazer face às necessidades reais, esta unidade hospitalar recorre ao financiamento complementar que o Estado atribui para dar apoio técnico e humano a quem necessita, bem como criou um fundo de apoio às crianças daquele hospital. -----

----- O fundo é gerido pela Liga dos Amigos do Hospital Dona Estefânia, e é constituído por vários donativos, recolhidos anualmente, cujo contributo mínimo é de quinhentos escudos. --

----- A Autarquia tem aderido à campanha através da atribuição de um subsídio. -----

----- Dois - Proposta: -----

----- Assim, face ao que antecede, e estando a decorrer a referida campanha, proponho: ---

----- Dois.um - Atribuição de um subsídio no valor de cinquenta mil escudos, à Liga dos Amigos do Hospital Dona Estefânia destinado ao fundo de apoio às crianças dessa unidade de saúde. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação à Liga dos Amigos do Hospital Dona Estefânia. -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

95 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL Nª. SRª. DAS DORES - CP 03.04.13.09.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução -----

-----O Centro Comunitário Paroquial Nossa Senhora das Dores dá continuidade este Verão a um projecto de ocupação de tempos livres denominado “Tardes de Aventura”.-----

-----A Instituição solicitou apoio financeiro à C.M.O. para pagamento de monitores e aluguer do transporte necessário às várias saídas efectuadas pelo grupo de crianças.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, propõe-se:-----

-----Dois.um - Atribuição de um subsídio no valor de setenta e cinco mil escudos, ao Centro Comunitário Paroquial Nossa Senhora das Dores como forma de comparticipação financeira da Autarquia neste projecto.-----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de setenta e cinco mil escudos. -----

-----Dois.três - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.quatro - Comunicação à instituição. -----

-----Dois.cinco - Pagamento sequente.-----

-----Dois.seis - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**96 - AQUISIÇÃO DE 700 ACTAS DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE FAIR PLAY -
CP 02.02.07.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A Câmara Municipal de Oeiras organizou de dezasseis a dezanove de Julho de mil novecentos e noventa e sete, o Terceiro Seminário Internacional sobre o Fair Play e a Terceira Assembleia Geral do European Fair Play Movement, tendo assumido o compromisso de distribuir exemplares das actas do mesmo aos participantes inscritos, conferencistas, entidades nacionais e concelhias.-----

-----A editora Livros Horizonte, Limitada promoveu a edição das actas do respectivo Seminário. -----

-----Neste sentido, e tendo presente o compromisso assumido pela Câmara propõe-se a aquisição de setecentos exemplares da referida publicação, no valor de um milhão setecentos e sessenta e oito mil cento e quatro escudos a que acresce dezassete por cento de IVA perfazendo um total de dois milhões sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e dois escudos. Esta aquisição no valor indicado justifica-se ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, visto ser a edição exclusiva dos Livros Horizonte, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto , bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

97 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UM PIANO, PELO GRUPO CORAL DE LINDA-A-VELHA - CP 02.01.13.11.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“O Grupo Coral de Linda-a-Velha, actualmente com quarenta e cinco elementos, tem desenvolvido, desde a sua constituição em Janeiro de mil novecentos e setenta e nove, um excelente trabalho com inúmeras actuações e gravação de um CD. -----

-----Principal impulsor do Encontro de Coros Amadores do Concelho, tem este Coro revelado em todas as ocasiões total disponibilidade para colaborar com o Município.-----

-----Do reportório do Grupo fazem parte algumas obras que carecem de acompanhamento de um piano pelo que a sua utilização muito valorizaria o trabalho do grupo. -----

-----Considerando o exposto parece-nos ser de efectuar a comparticipação necessária à aquisição de um Piano Digital HP duzentos e trinta e seis, pelo que se propõe a atribuição de um subsídio de trezentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e oito escudos mais cinquenta e seis mil oitocentos e doze escudos (dezassete por cento de IVA) no valor total de trezentos e noventa e um mil escudos, ao Grupo Coral de Linda-a-Velha. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

98 - DIM/DSA - 45/97 - TEATRO AMÉLIA REY COLAÇO, EM ALGÉS - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 11.05.05.07.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“No âmbito da empreitada designada em epígrafe, a firma Luciluz, Limitada, apresentou uma proposta de trabalhos a mais para instalações do serviço de incêndios, empreitada esta, englobada nas instalações eléctricas. -----

-----Segundo a informação número cento e vinte e um, de noventa e oito, da Divisão de Serviços de Apoio, os referidos trabalhos, embora fazendo parte do projecto não estavam englobados nas medições, carecendo de aprovação o montante de um milhão setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta escudos. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----Aprovação dos trabalhos referidos na informação número cento e vinte e um, de noventa e oito, da Divisão de Serviços de Apoio, no montante de um milhão setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta escudos, acrescido do IVA respectivo como trabalhos a mais da empreitada designada em epígrafe. -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

99 - PM 444 - PIPA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 26º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.05.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Aos trinta e um de Maio de noventa e oito, foi elaborado pela fiscalização da REFER, Consulgal e pelo representante do adjudicatário, o vigésimo sexto auto de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante global de sete milhões oitocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quinze escudos, correspondente a trabalhos previstos, sendo o pagamento de novecentos e dezasseis mil quatrocentos e quarenta escudos, por conta da REFER e o montante de seis milhões novecentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e cinco escudos, por conta desta Autarquia.-----

-----Segundo a informação número seiscentos e setenta e quatro, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais, a factura número mil cento e sessenta, de Maio de noventa e oito, e o parecer favorável emitido pela fiscalização, encontram-se anexos ao processo, pelo que proponho: -----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de sete milhões trezentos e seis mil novecentos e vinte e quatro escudos, o qual inclui a importância de trezentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e nove escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Teixeira Duarte, Sociedade Anónima.-----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

100 - DIM - 57/97 - CENTRO DE JUVENTUDE DO CONCELHO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 03.02.02.02.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de seiscentos e vinte e um mil escudos, o qual corresponde: -----

-----Trabalhos previstos - trinta mil escudos. -----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - quinhentos e noventa e um mil escudos. -

-----Segundo a informação número seiscentos e vinte e dois, de noventa e oito, dos Serviços de Edificações Municipais, os trabalhos a mais de natureza não prevista foram aprovados em reunião de Câmara de dezasseste de Junho de noventa e oito. -----

-----De conformidade com a mesma informação, dado tratar-se do último auto de medições, deverá ser considerado, para efeitos de garantias bancárias, que o montante total de trabalhos executados é de vinte e cinco milhões duzentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e cinco escudos (auto número um mais auto número dois), incluindo trabalhos a mais e que o valor da adjudicação foi de vinte e nove milhões trinta e cinco mil seiscientos e noventa e cinco escudos, pelo que, proponho: -----

-----Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de seiscentos e cinquenta e dois mil e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de trinta e um mil e cinquenta escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Sociedade de Construções Luís Romão, Limitada.-----

----- “A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**101 - DIM/DAD 77/98 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO,
NO L.E.M.O., EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP 11.05.03.10.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil escudos, o qual corresponde a -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - de dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil escudos. -----

----- Segundo a informação número seiscentos e sessenta e um, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede proponho: -----

----- - Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões oitocentos e vinte e oito mil e setecentos escudos, o qual inclui a importância de cento e trinta e quatro mil e setecentos escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma CJG- Construções, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

102 - DIM/DEIM - 75/98 - MOBILIÁRIO URBANO PARA A PRACETA DA QUINTA DO ESMERALDO, EM STº. AMARO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.02.02.:-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de setecentos e dezasseis mil e duzentos escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos previstos - setecentos e dezasseis mil e duzentos escudos.-----

-----Segundo a informação número seiscentos e setenta e nove, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- -A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de setecentos e cinquenta e dois mil e dez escudos, o qual inclui a importância de trinta e cinco mil oitocentos e dez escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma CTB

- Constroi Batista & Tavares, Limitada. -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

103 - DIM - 102/95 - VIA A NORTE DO CAMINHO DE FERRO ENTRE STº. AMARO DE OEIRAS E O ESPARGAL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.01 -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dezassete milhões seiscentos e dezoito mil trezentos e quatro escudos, o qual corresponde: -----

----- Trabalhos previstos - sete milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e quatro escudos.-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - novecentos e noventa e um mil e oitocentos escudos. -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - oito milhões seiscentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta escudos. -----

----- Segundo a informação número seiscentos e oitenta, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista referem-se à abertura de caixa de terra compacta e rocha branda, em arruamentos principais e em estacionamentos e resultam do facto de as quantidades previstas terem sido ultrapassadas, carecendo de aprovação o valor de quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e dezanove escudos. Entretanto, não houve necessidade de executar trabalhos de escavação para a abertura de caixa em rocha dura, no arruamento principal e no estacionamento, pelo que não existe agravamento de custos da empreitada. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista no montante de quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e um escudos referentes à escavação em terra compacta, em terraplenagem e os trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de oito milhões

quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta escudos, referentes ao fornecimento e aplicação de material drenante e ao fornecimento e aplicação de geotextil, mereceram aprovação em reunião de Câmara de vinte e nove de Abril de noventa e oito. -----

----- Ainda de acordo com a informação atrás referida, os trabalhos a mais de natureza não prevista, correspondentes ao fornecimento e montagem de placards, no montante de duzentos e oito mil escudos, o respectivo preço unitário foi aprovado por despacho, exarado na informação mil cento e setenta e seis, de noventa e sete, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, em catorze de Janeiro de noventa e oito, carecendo de aprovação o montante de duzentos e oito mil escudos. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:- -----

----- -A aprovação dos trabalhos a mais no montante de seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e dezanove escudos; -----

----- -A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dezoito milhões quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e dezanove escudos, o qual inclui a importância de oitocentos e oitenta mil novecentos e quinze escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Oliveiras - Empreiteiros de Construção Civil e Obras Públicas, Limitada. -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**104 - DIM/DEIM - 154/97 - ALAMEDA PEDONAL NA ZONA HC2 NO NORTE DE OEIRAS -
APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.02.04 -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe encontra-se presentemente em curso e segundo a informação número setecentos, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, verifica-se que existem dificuldades de assegurar a drenagem superficial dos pavimentos da Alameda Pedonal, devido ao facto de a zona ser muito plana, o que torna problemático assegurar a captação eficaz das águas. Assim, com o apoio do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, procedeu-se ao estudo da mesma, tendo-se optado pela instalação de uma caleira longitudinal no eixo do arruamento.-----

-----Foram, também, previstos ramais para os espaços confinantes e assegurada a rede de rega e lancis para a contenção do pavimento.-----

-----Face ao exposto, solicitou-se ao adjudicatário uma proposta de preços para a execução dos referidos trabalhos, tendo sido apresentados preços unitários que se consideram aceitáveis e com base nos mesmos procederam os Serviços à elaboração de uma estimativa que importa em catorze milhões trezentos e trinta mil e quarenta e dois escudos, e que se encontra anexa ao processo.-----

-----Dado que o valor dos trabalhos a mais se está a aproximar, consideravelmente, do limite dos cinquenta por cento, julga-se prudente, em virtude da zona de trabalhos em curso, prosseguir com os trabalhos no troço compreendido entre as Ruas A e E, para posteriormente, devido ao montante dos trabalhos então realizados, se analisar a possibilidade de prosseguir com o troço a nascente da Rua A, que faz também, parte da empreitada. -----

-----Desta feita, é de onze milhões oitocentos e noventa e três mil e quinhentos escudos, o

valor dos trabalhos a mais para o troço entre as Ruas A e E, conforme estimativa anexa ao processo.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- -A aprovação dos preços unitários. -----

----- -A aprovação dos trabalhos referentes ao troço compreendido entre as Ruas A e E, no montante de onze milhões oitocentos e noventa e três mil e quinhentos escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada designada em título.-----

----- -A aprovação da não execução, nesta altura, dos trabalhos correspondentes ao troço a nascente da Rua A, sem a garantia de que o montante da obra não ultrapasse os cinquenta por cento de trabalhos a mais.-----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

105 - DIM/DEIM - 21/97 - BENEFICIAÇÃO DA RUA Dª. JOANA PEDROSO SIMÕES ALVES E ZONAS CONFINANTES, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.09.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões oitocentos e noventa e oito mil e cem escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos previstos - seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos escudos. -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - dois milhões novecentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos. -----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - trezentos e trinta mil escudos. -----

-----Segundo a informação número quinhentos e cinquenta e seis, de noventa e oito, da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se ao fornecimento e aplicação de binder, os quais carecem de aprovação no valor de quatrocentos e vinte mil escudos, e ao fornecimento e assentamento de calçada de vidraço, tendo sido estes trabalhos aprovados em reunião de Câmara de vinte e um de Janeiro de noventa e oito.-----

--

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista devem-se ao transporte e colocação de um bebedouro e ao fornecimento e colocação de bago de arroz e frades de cantaria, cuja aprovação foi solicitada através das informações número duzentos e cinco e trezentos e dez, de noventa e oito, da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, que se anexam ao processo, tendo os estes sido aprovados em reunião de Câmara de vinte e sete de Maio de

noventa e oito. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- -A aprovação dos trabalhos a mais no valor de quatrocentos e vinte mil escudos; -----

----- -A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quatro milhões noventa e três mil e cinco escudos, o qual inclui a importância de cento e noventa e quatro mil novecentos e cinco escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Armando Cunha, Limitada. -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

106 - DIM/DSA- 374/97 - PAVIMENTAÇÃO DA PONTE DE VALEJAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.19.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- -A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de quarenta e dois mil trezentos e setenta e cinco escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa M.B.Pereira da Costa, Sociedade Anónima. -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**107 - DHI - 94/96 - ARRANJOS EXTERIORES DAS PRACETAS DE MANICA E DE SOFALA,
EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 7º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -
CP 10.01.03.03.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o sétimo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões quinhentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e nove escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos previstos - quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito escudos. -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - três milhões novecentos e oitenta e dois mil trezentos e vinte e um escudos. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista, devem-se essencialmente à construção de caldeiras de secção quadrada e de secção circular, incluindo abertura de fundação, e fornecimento e colocação de brita, à construção de sumidouros e à execução de ramais de sumidouro, e resultam do facto das quantidades previstas terem sido ultrapassadas quais carecem de aprovação no valor de trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinco escudos. -----

-----Os restantes trabalhos a mais de natureza prevista, devem-se ao arranque de calçada de vidraço e ao fornecimento e assentamento de lancel de zero vírgula quinze metros de espessura e de zero vírgula onze metros de espelho e ao lancel com zero vírgula quinze metros de espessura e de zero vírgula zero quatro metros de espelho e foram aprovado em reunião de Câmara de três de Setembro de noventa e sete e os trabalhos relativos ao fornecimento e assentamento de calçada de vidraço, foram aprovados em reunião de Câmara o de Fevereiro de

noventa e oito. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- -A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista no montante de trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinco escudos; -----

----- -A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões setecentos e sessenta e nove mil e setenta e oito escudos, o qual inclui a importância de duzentos e vinte e sete mil e noventa e nove escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima. -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**108 - DHI - 94/96 - ARRANJOS EXTERIORES DAS PRACETAS DE MANICA E DE SOFALA,
EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 11º. AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS**

- CP 10.01.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o décimo primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de um milhão quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e cinco escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos previstos - quatrocentos e noventa e quatro mil e quarenta e seis escudos. -

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - doze mil cento e cinquenta escudos.-----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - um milhão dezasseis mil trezentos e sessenta e oito escudos. -----

-----Segundo a informação número seiscentos e quarenta e um, de noventa e oito, do Serviços de Infra-Estruturas Municipais, o trabalho a mais de natureza prevista, refere-se ao fornecimento e colocação de um frade, no valor de doze mil cento e cinquenta escudos e foi aprovado em reunião de Câmara de quatro de Fevereiro de noventa e oito.-----

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista, referentes à demolição de muro de betão simples e à execução de camada de desgaste com zero vírgula zero quatro metros de espessura, cujos preços unitários foram aprovados pelo despacho de vinte e dois de Dezembro de noventa e sete, exarado na informação número mil cento e sessenta e seis, de noventa e sete, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, são do valor de novecentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e oito escudos, o qual carece de aprovação. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista, referente ao arranque e reposição de lancial com aproveitamento de material, no valor de trinta e quatro mil e duzentos escudos, foi

aprovado em reunião de Câmara de vinte e sete de Maio de noventa e oito.-----

----- Ainda segundo a mesma informação número seiscentos e quarenta e um, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação de trabalhos a mais no montante de novecentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e oito escudos. -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa e três escudos, o qual inclui a importância de setenta e seis mil cento e vinte e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

109 - DHI - 95/96 - ARRANJOS EXTERIORES DA PRACETA TEIXEIRA DE PASCOAIS, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS
- CP 10..01.03.04.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno:-----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de cinco milhões quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e trinta escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos previstos - três milhões trezentos e setenta e um mil e quinhentos escudos.

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - dois milhões cento e vinte e seis mil quatrocentos e trinta escudos.-----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista incluídos neste auto devem-se ao facto de ter sido ultrapassada a quantidade prevista inicialmente, para execução de alguns trabalhos, nomeadamente para a execução de pavimentos, drenagem, betões, rede de rega e diversos, carecendo de aprovação.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação de trabalhos a mais de natureza prevista no montante de dois milhões cento e vinte e seis mil quatrocentos e trinta escudos.-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões setecentos e setenta e dois mil oitocentos e vinte e sete escudos, o qual inclui a importância de duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Rosado & Fazão, Sociedade Anónima. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**110 - DIM/DAD - 27/97 - RECUPERAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA ESCOLA PRIMÁRIA 2
DE BARCARENA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 01.02.03.03.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“No projecto inicial da obra mencionada em epígrafe estava previsto o pavimento em casca de pinheiro na zona do parque infantil. Posteriormente à abertura de concurso houve directivas superiores no sentido de passar a fazer-se os pavimentos de todos os parques em piso sintético. -----

-----Elaborou-se a estimativa dos trabalhos a mais necessários executar que se anexa à informação número trezentos e cinquenta e seis, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, a qual importa em dois milhões novecentos e oitenta e oito mil e setenta escudos, os quais são contudo compensados com trabalhos a menos no valor de um milhão cento e oitenta mil duzentos e cinquenta e seis escudos. -----

-----Tendo concordado com o exposto, proponho: -----

-----Aprovação dos trabalhos a menos no montante de um milhão cento e oitenta mil duzentos e cinquenta e seis escudos. -----

-----Aprovação dos trabalhos mencionados na estimativa elaborada pelos serviços, no valor global de dois milhões novecentos e oitenta e oito mil e setenta escudos, acrescido de IVA, à taxa de cinco por cento, como trabalhos a mais da empreitada em epígrafe. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

111 - DHI - 134/94 - REPERFILAGEM DA PRACETA ANTÓNIO BÔTO, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.19.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o sétimo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de sete milhões vinte e nove mil setecentos e cinquenta e oito escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos previstos - três milhões cinquenta e sete mil trezentos e quatro escudos. ---

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e dois escudos. -----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - um milhão quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e dois escudos -----

-----Segundo a informação número quinhentos e cinquenta e oito, de noventa e oito, da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se à execução de pavimentos e ao reforço da drenagem pluvial, tendo sido aprovados em reunião de Câmara de vinte e um de Janeiro de noventa e oito, os primeiros, carecendo os restantes de aprovação no valor de um milhão duzentos e setenta e seis mil trezentos e noventa e dois escudos. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista são de carácter diverso e foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e cinco de Março de noventa e oito.-----

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de um milhão duzentos e setenta e seis

mil trezentos e noventa e dois escudos. -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sete milhões trezentos e oitenta e um mil duzentos e quarenta e seis escudos, o qual inclui a importância de trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Mateus & Irmão, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

112 - DIM - 71/95 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO Nº. 9ºA. DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS - CP 08.02.02.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o auto número nove-A, de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dois milhões duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos escudos, o qual corresponde a trabalhos de natureza não prevista.-----

-----De acordo com a informação número quinhentos e noventa e cinco, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais, os trabalhos a mais de natureza não prevista foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e dois e vinte e nove de Abril de noventa e oito. -----

-----Os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dois milhões trezentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e cinco escudos, o qual inclui a importância de cento e treze mil duzentos e trinta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Obrecol, Sociedade Anónima. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**113 - DHI - 65/95 - CONSTRUÇÃO DO BAR DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO -
APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 11.02.03.03.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Encontrando-se em curso a empreitada designada em epígrafe, esta prevê a execução da subida das clarabóias existentes no terraço. Uma das clarabóias situa-se exactamente por baixo do equipamento de ar condicionado. -----

-----Contactada a firma que faz a manutenção do ar condicionado no edifícios dos SMAS, através do empreiteiro adjudicatário da obra, foi referido que, pelo facto da unidade em questão possuir alguns anos de funcionamento, poderão ocorrer, no futuro, eventuais avarias, devidas à sua deslocação. Desta feita, excluiu-se a firma de quaisquer responsabilidades. -----

-----Segundo a informação número seiscentos e vinte, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa , foram apresentadas duas propostas:-----

-----Primeira - Deslocação dos condensadores, o orçamento é de duzentos e sessenta mil escudos. -----

-----Segunda - Substituição da unidade por uma nova, o orçamento é de dois milhões e trinta mil escudos. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação da deslocação dos condensadores do sistema de ar condicionado, proposto na informação número seiscentos e vinte, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, no montante de duzentos e sessenta mil escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada supramencionada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**114 - DIM - 71/95 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS - APROVAÇÃO
E LIQUIDAÇÃO DO 18º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 08.02.02.01..: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno:-----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o décimo oitavo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de catorze milhões quinhentos e dez mil cento e oitenta e quatro escudos, referente a trabalhos de natureza prevista. -----

-----De acordo com a informação número quinhentos e noventa e quatro, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quinze milhões duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e três escudos, o qual inclui a importância de setecentos e vinte e cinco mil quinhentos e nove escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Obrecol, Sociedade Anónima. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**115 - PM - 1123/B - CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA E FUNDAÇÕES DO EDIFÍCIO DOS
SMAS. EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA 1ª. REVISÃO DE PREÇOS - CP
02.03.02.01.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pelo registo catorze mil duzentos e sessenta e sete, de noventa e oito, vem a Edifer - Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima, enviar a factura número quatrocentos mil e setenta e dois, relativa à revisão de preços, sendo esta definitiva até à oitava situação de trabalhos e provisória a Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, da nona à décima terceira, no montante de cinco milhões duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e dezoito escudos.-----

-----Segundo a informação número quinhentos e quarenta e oito, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais, os cálculos que se encontram anexos ao processo, mereceram parecer favorável da fiscalização Consulgal, Sociedade Anónima, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

-----A aprovação da primeira revisão de preços no valor de cinco milhões quinhentos e dezanove mil e vinte e nove escudos, o qual inclui a importância de duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e onze escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Edifer - Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**116 - PM - 1123/B - CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES DO EDIFÍCIO DOS
SMAS, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 12º. AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP 02.03.02.01.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o décimo segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão novecentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta e sete escudos, referente a trabalhos a mais de natureza não prevista e mereceram aprovação em reunião de Câmara de cinco de Novembro de noventa e sete. -----

-----De acordo com a informação número quatrocentos e noventa e um, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais, os trabalhos mereceram o parecer favorável da fiscalização, Sanáqua, Limitada e da Divisão de Serviços de Apoio, dado que os mesmos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- -A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dois milhões dezoito mil novecentos e vinte e seis escudos, o qual inclui a importância de noventa e seis mil cento e trinta e nove escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Edifer - Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima. -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**117 - DIM/DEIM - 192/97 -RDL 2/97 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE
BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP 09.01.03.27.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quatro milhões setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos previstos - dois milhões setenta e cinco mil oitocentos e trinta escudos.----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - dois milhões seiscentos e vinte escudos.-----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas, essencialmente, as quantidades previstas para, fresagem, fornecimento e assentamento de lancel, arranque e reposição de calçada de vidraço e fornecimento e assentamento de calçada de vidraço, carecendo de aprovação.-----

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

-----A aprovação dos trabalhos acima referidos como trabalhos a mais da empreitada no valor de dois milhões seiscentos e vinte escudos.-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões duzentos e oitenta mil duzentos e setenta e três escudos, o qual inclui a importância de duzentos e três mil oitocentos e vinte e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alves Ribeiro, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**118 - DIM/DEIM - 192/97 -RDL 297 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE
BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP 09.01.03.27.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o quarto e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de oito milhões duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta escudos, o qual corresponde: -----

-----Trabalhos previstos - três milhões quatrocentos e oitenta e nove mil e sessenta escudos -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta escudos. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista - trezentos e noventa e três mil novecentos e cinquenta escudos. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista incluídos neste auto referem-se ao facto de terem sido ultrapassadas, essencialmente, as quantidades previstas para, fornecimento e aplicação de binder, fornecimento e assentamento de lancel e reposição de calçada de vidraço, fornecimento e assentamento de calçada de vidraço, e drenagem pluvial, estando o trabalho de fornecimento e assentamento de calçada de vidraço, no valor de três milhões trezentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta escudos, aprovado em reunião de Câmara de vinte e quatro de Fevereiro de noventa e oito, carecendo o restante valor de novecentos e setenta mil duzentos e dez escudos, de aprovação. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de trezentos e setenta e oito mil cento e sessenta escudos, foram aprovados em reunião de Câmara de oito de Abril de

noventa e oito, carecendo o restante valor de quinze mil setecentos e noventa escudos, de aprovação. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no valor global de novecentos e setenta mil duzentos e dez escudos. -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista no valor global de quinze mil setecentos e noventa escudos. -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito milhões seiscentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta e quatro escudos, o qual inclui a importância de quatrocentos e onze mil duzentos e setenta e quatro escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alves Ribeiro, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

119 - DIM/DEIM - 191/97 E RDL 1/97 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.26.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de sete milhões quinhentos e cinquenta e três mil cento e setenta e nove escudos, o qual corresponde a: -

----- Trabalhos previstos - seis milhões duzentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove escudos. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas, para alguns trabalhos que se referem essencialmente a execução de fresagem e assentamento de lancel, carecendo de aprovação. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

----- A aprovação dos trabalhos acima referidos como trabalhos a mais da empreitada no valor de um milhão duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove escudos. -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sete milhões novecentos e trinta mil oitocentos e trinta e oito escudos, o qual inclui a importância de trezentos e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e nove escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alves Ribeiro, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

120 - DIM/DEIM - 198/97 - RDL - 8/97 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP.09.01.03.07.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de doze milhões cento e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e três escudos, o qual corresponde a:-----

----- - Trabalhos previstos - oito milhões setecentos e cinquenta e seis mil novecentos e dezasseis escudos -----

----- - Trabalhos a mais de natureza prevista - dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e sete escudos -----

----- - Trabalhos a mais de natureza não prevista - oitocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta escudos. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista incluídos neste auto devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas para, fresagem de pavimento, arranque de lancel, fornecimento e assentamento de lancel, arranque e reposição de calçada, fornecimento e assentamento de calçada, alteamento de caixas de visita e fornecimento e assentamento de grelhas, tendo o trabalho relativo à fresagem de pavimento, no valor de um milhão cento e dezoito mil oitocentos e vinte escudos, sido aprovado em reunião de Câmara de vinte e nove de Abril de noventa e oito, carecendo os restantes trabalhos, no valor de um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete escudos, de aprovação. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de oitocentos e trinta e quatro

mil quatrocentos e setenta escudos, referem-se ao fornecimento e assentamento de pavimento com blocos de betão tipo UNI, e foram aprovados em reunião de Câmara de onze de Março de noventa e oito. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no valor de um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete escudos; -----

----- - Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de doze milhões setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e quinze escudos, o qual inclui a importância de seiscentos e sete mil novecentos e oitenta e dois escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Guedol - Engenharia, Limitada; -----

----- - A aprovação da proposta em minuta". -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

121 - DIM/DEIM - 193/97 - RDL - 3/97 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP.09.01.03.28:-

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de sete milhões quatrocentos e vinte mil quinhentos e dezassete escudos, o qual corresponde a: -----

----- - Trabalhos previstos - dois milhões duzentos e catorze mil seiscentos e quarenta escudos -----

----- - Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e oito escudos-----

----- - Trabalhos a mais de natureza não prevista - três milhões quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e nove escudos. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista incluídos neste auto devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades inicialmente previstas para a execução de trabalhos relativos a terraplenagens e pavimentação, e carecem de aprovação.-----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista referem-se entre outros a fornecimento e assentamento de lancis, colocação de caixas à cota e modelação de terreno, dos quais três milhões cento e sessenta e cinco mil e dez escudos, já aprovados em reunião de Câmara de onze de Fevereiro de noventa e oito, necessitando de aprovação o valor de quatrocentos e quatro mil trezentos e cinquenta e nove escudos.-----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no valor de um milhão seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e oito escudos; -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista no valor de quatrocentos e quatro mil trezentos e cinquenta e nove escudos; -----

----- - Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sete milhões setecentos e noventa e um mil quinhentos e quarenta e três escudos, o qual inclui a importância de trezentos e setenta e um mil e vinte e seis escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

122 - DIM/DEIM - 156/97 - ALTERAÇÃO DO SEPARADOR CENTRAL DA AV^a DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO TERCEIRO E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP.09.01.03.06.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de seiscentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta escudos, o qual corresponde a: -----

----- - Trabalhos previstos - duzentos e sessenta e quatro mil escudos. -----

----- - Trabalhos a mais de natureza prevista - trezentos e sessenta e dois mil trezentos e quarenta escudos. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas inicialmente para a execução de calçadas e carecem de aprovação. -----

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

----- - A aprovação dos trabalhos acima referidos como trabalhos a mais de empreitada no valor global de trezentos e sessenta e dois mil trezentos e quarenta escudos; -----

----- - Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de seiscentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete escudos, o qual inclui a importância de trinta e um mil trezentos e dezassete escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Armando Cunha, Limitada; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

123 - APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI Nº 81 - A/96, DE 21 DE JUNHO - CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA EFEITOS DE PROMOÇÃO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O Decreto-Lei número cento e noventa e cinco, de noventa e sete, de trinta e um de Julho prevê no seu artigo sexto, a contagem, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, do tempo de serviço prestado em situação irregular pelo pessoal que venha a ser integrado no quadro ou que o tenha sido já, mas que à data de entrada em vigor deste diploma desempenhava funções correspondentes a necessidades permanentes dos serviços, com sujeição hierárquica e horário completo.-----

-----Considerando que a Técnica Superior (história) de Segunda Classe, Célia Maria Garrett Paixão Florêncio, celebrou contrato de trabalho a prazo certo em vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, para desempenhar funções equiparadas à categoria de Técnico Superior de Segunda Classe. Celebrou um contrato de fornecimento de serviços em um de Janeiro de mil novecentos e noventa e dois, e em um de Maio de mil novecentos e noventa e dois um contrato de avença com o mesmo objectivo, situação em que se manteve até ter ingressado no quadro na carreira de Técnico Superior, com a categoria de Segunda Classe, em um de Outubro de mil novecentos e noventa e seis.-----

-----Considerando que a Técnica Superior (história) de Segunda Classe, Cristina Maria Costa Santos André, celebrou em um de Maio de mil novecentos e noventa e dois um contrato de avença para desempenhar funções equiparadas à categoria de Técnico Superior de Segunda Classe, situação que se manteve até ter ingressado no quadro na carreira de Técnico Superior, com a categoria de segunda classe, em um de Outubro de mil novecentos e noventa e seis.-----

-----Considerando que a Técnica Superior (história) de Segunda Classe, Teresa Maria dos Santos Tomás Rosa Marques, foi contratada na modalidade de avença em um de Junho de mil

novecentos e oitenta e nove, para exercer funções equiparadas às de Técnica Superior de Segunda Classe, situação em que se manteve até ter ingressado no quadro na carreira de Técnico Superior, com a categoria de Segunda Classe, em um de Outubro de mil novecentos e noventa e seis.-----

----- Considerando que a Técnica Superior de Biblioteca e Documentação de Segunda Classe, Maria Isabel Goulão de Matos Ferreira Carvalho, foi contratada na modalidade de contrato de trabalho a termo certo em cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, para exercer funções equiparadas às de Técnica Superior de Segunda Classe, e em seis de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, celebrou um contrato de tarefa para exercer as mesmas funções. Celebrou contrato de trabalho a termo certo nos termos da alínea b), do número dois, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e cinco, de noventa e sete, de trinta e um de Julho, situação em que se manteve até ter ingressado no quadro na carreira de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação, com a categoria de Segunda Classe, em vinte e três de Abril de mil novecentos e noventa e oito.-----

----- Considerando que o Engenheiro Civil de Segunda Classe, José Nunes Lopes, celebrou em dois de Abril de mil novecentos e noventa e um contrato de trabalho a prazo certo para desempenhar funções equiparadas à categoria de Engenheiro Civil de Segunda Classe. Celebrou um contrato de fornecimento de serviços em um de Janeiro de mil novecentos e noventa e dois e em um de Maio de mil novecentos e noventa e dois um contrato de avença com o mesmo objectivo, situação em que se manteve até ter ingressado no quadro na carreira de Engenheiro Civil, com a categoria de Segunda Classe, em dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis. -----

----- Considerando que o Engenheiro Civil de Segunda Classe, Marçal António Castanho Alves, foi contratado na modalidade de avença em vinte e seis de Novembro de mil novecentos e noventa e um, para exercer funções equiparadas às de Engenheiro Civil de Segunda Classe,



situação em que se manteve até ter ingressado no quadro na carreira de Engenheiro Civil, com a categoria de Segunda Classe, em dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis.-----

-----Considerando que o Engenheiro Civil de Segunda Classe, Rui Manuel Diniz da Silva Fanha Vicente, foi contratado na modalidade de avença em vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e um, para exercer funções equiparadas às de Engenheiro Civil de Segunda Classe, situação em que se manteve até ter ingressado no quadro na carreira de Engenheiro Civil, com a categoria de Segunda Classe, em dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis.-----

-----Considerando que o Engenheiro Civil de Segunda Classe, José Alexandre Sanches da Gama Barros Ferreira, foi contratado na modalidade de avença em vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e um, para exercer funções equiparadas às de Engenheiro Civil de Segunda Classe, situação em que se manteve até ter ingressado no quadro na carreira de Engenheiro Civil, com a categoria de Segunda Classe, em dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis.-----

-----Considerando que a Engenheira Técnica Civil de Segunda Classe, Licínia Maria Madeira Cordeiro, foi contratado na modalidade de avença em um de Setembro de mil novecentos e noventa e um, para exercer funções equiparadas às de Engenheiro Técnico Civil, com a categoria de Segunda Classe, situação em que se manteve até ter ingressado no quadro na carreira de Engenheiro Técnico Civil, com a categoria de Segunda Classe, em dois de Maio de mil novecentos e noventa e cinco.-----

-----Considerando que o Fiscal Municipal de Segunda Classe, Carlos Manuel Prazeres Ribeiro, foi contratado na modalidade de fornecimento de serviços em um de Abril de mil novecentos e noventa e três, para exercer funções equiparadas às de Fiscal Municipal de Segunda Classe. Celebrhou contrato de trabalho a termo certo em um de Julho de mil novecentos e noventa e quatro para exercer as mesmas funções, situação em que se manteve até ter ingressado no quadro na carreira de Fiscal Municipal, com a categoria de Segunda Classe, em

um de Março de mil novecentos e noventa e seis. -----

----- Considerando que a Técnica Adjunta de Biblioteca e Documentação de Segunda Classe, Sónia Marina Abel Nunes, foi contratada na modalidade de fornecimento de serviços em dezasseis de Fevereiro de mil novecentos e noventa e três, para exercer funções equiparadas às de Técnico Adjunto de Biblioteca e Documentação de Segunda Classe. Celebrou contrato de trabalho a termo certo em um de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro para exercer as mesmas funções, situação em que se manteve até ter ingressado no quadro na carreira de Técnico Adjunto de Biblioteca e Documentação, com a categoria de Segunda Classe, em dois de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. -----

----- Considerando que a Técnica Adjunta de Biblioteca e Documentação de Segunda Classe, Carla Susana Borges Carneiro Diniz, foi contratada na modalidade de fornecimento de serviços em um de Julho de mil novecentos e noventa e três, para exercer funções equiparadas às de Técnico Adjunto de Biblioteca e Documentação de Segunda Classe. Celebrou contrato de trabalho a termo certo em um de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro para exercer as mesmas funções, situação em que se manteve até ter ingressado no quadro na carreira de Técnico Adjunto de Biblioteca e Documentação, com a categoria de Segunda Classe, em dois de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. -----

----- Submeto a deliberação da Câmara o reconhecimento de que o tempo de serviço prestado pelos doze funcionários correspondeu a necessidades permanentes dos serviços, com sujeição hierárquica e horário completo”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

124 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CARTOGRAFIA, ORTOFOTOMAPAS E FORMAÇÃO DE TÉCNICOS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O Acordo de Colaboração a prestar com a Câmara Municipal de Vale de Cambra visa a realização de cartografia à escala de um por mil, e um por cinco mil, ortofotomaps à escala de um por cinco mil e formação dos técnicos da Câmara Municipal de Vale de Cambra pelos valores de trinta e seis milhões duzentos e setenta e três mil escudos, treze milhões cento e quarenta e cinco mil e seiscentos escudos e seis milhões quatrocentos e vinte e dois mil escudos, respectivamente.-----

-----Está ainda previsto posteriormente à implementação dum Sistema de Informação Geográfica.-----

-----O referido acordo vai permitir deste modo a transferência de conhecimentos e tecnologia indispensável para o desenvolvimento municipal.-----

-----A Câmara Municipal de Vale de Cambra aprovou o Acordo de Colaboração (em anexo) em vinte e sete de Julho de noventa e oito e pretende que o referido Acordo seja assinado logo que a Câmara Municipal de Oeiras o entenda.-----

-----Face ao exposto, proponho:-----

----- - A aprovação do referido Acordo de Colaboração;-----

----- - O início dos trabalhos em Outubro de noventa e oito;-----

----- - A aprovação da proposta em minuta.”-----

-----“Acordo de colaboração -----

-----Considerando que a Câmara Municipal de Oeiras tem tecnologia e experiência nas áreas da produção de cartografia, ortofotomaps e sistema de informação geográfica;-----

----- Considerando que o acordo de colaboração prevê a formação e transferência de conhecimentos e tecnologia para a Câmara Municipal de Vale de Cambra; -----

----- Considerando que este Município não detém suporte técnico, tecnológico e informativo e estes se afiguram como indispensáveis na estratégia de desenvolvimento municipal; -----

----- Considerando que os valores de investimento no âmbito da colaboração se referem a custos de operação;-----

----- Considerando que a Câmara Municipal de Oeiras é uma referência única no quadro dos Municípios Portugueses nestas matérias; -----

----- Propõe-se o Acordo de Colaboração entre: -----

----- Câmara Municipal de Oeiras, neste acto representado pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Afonso Morais, com sede no Largo Marquês do Pombal, dois mil setecentos e oitenta, Oeiras, adiante designada por Primeiro Contratante;-----

----- E Câmara Municipal de Vale de Cambra, neste acto representada pelo seu Presidente, Doutor António José de Oliveira Fonseca, com sede na Avenida Camilo Matos, Três Mil Setecentos e Trinta, Vale de Cambra, adiante designada por Segundo Contratante, que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

-----Primeira-----

A Primeira Contratante é possuidora de capacidade técnica e tecnológica, nas áreas da produção de cartografia, ortofotomapas, implementação de sistemas de informação geográfica e formação.

-----Segunda-----

A Primeira Contratante pelo presente acordo de colaboração vende à Segunda Contratante e esta adquire para si, os seguintes serviços:-----

- Produção de ortofotomapas de todo o Concelho de Vale de Cambra à escala de um por cinco mil, a cores pelo preço global de seis milhões quatrocentos e vinte e dois mil escudos. -----



- Produção de cartografia à escala de um por mil, para a área assinalada em planta anexa pelo preço de trinta e seis milhões duzentos e setenta e três mil escudos, que corresponde aproximadamente dois mil trezentos e sessenta hectares. -----

- Produção de cartografia à escala de um por cinco mil para a restante área do Concelho pelo preço de treze milhões cento e quarenta e cinco mil e seiscentos escudos relativo a doze mil seiscentos e quarenta hectares. -----

Fica acordado que a implementação do processo do Sistema de Informação Geográfica na área do cadastro urbano, estatístico, rústico e urbanístico será objecto de tratamento específico no futuro. -----

Os prazos propostos para os referidos trabalhos são de:-----

-Ortofotomapas um por cinco mil - três meses -----

-Cartografia um por mil - nove meses -----

-Cartografia de um por cinco mil - cinco meses -----

-----Terceira -----

Os pagamentos dos serviços acordados terão lugar com a entrega dos trabalhos. Durante o ano de mil novecentos e noventa e oito a segunda Contratante apenas efectuará o pagamento relativo à cobertura fotográfica a que corresponde a quantia de dois milhões e quatrocentos mil escudos ---

-----As partes acordaram ainda que as deslocações e as estadias necessárias no âmbito destes trabalhos serão debitadas directamente à Segunda Contratante não fazendo por isso parte dos preços referidos na segunda cláusula. -----

-----Quinta -----

O presente acordo inclui uma semana de formação dos técnicos da Câmara Municipal de Vale de Cambra nas instalações da primeira Contratante relativa ao software necessário e à forma de manipulação dos produtos a fornecer no âmbito deste acordo. -----

-----Sexta -----

Os elementos a entregar à segunda Contratante por parte da Primeira Contratante relativos à segunda cláusula são: -----

- Duas colecções dos ortofomapas impressos em papel fotográfico. -----
- Uma colecção de ortofotomaps gravados em CD-ROM.-----
- Uma colecção dos ficheiros de cartografia um por mil e um por cinco mil gravado em CD-ROM em formato DGN.-----
- Uma colecção de impressos das cartas um por mil e um por cinco mil em papel HP heavy weight. -----

-----Sétima-----

De todas as quantias atrás referidas dará a segunda Contratante a competente quitação à Primeira Contratante. -----

Declaram os Contratantes que reciprocamente aceitam o presente contrato, quitação e mais obrigações nele exaradas, pelo que vão assinar. -----

Elaborado em duplicado, ficando a Segunda Contratante com a cópia selada e com as assinaturas dos intervenientes reconhecida notarialmente. -----

A Primeira Contratante, -----

A Segunda Contratante,” -----

----- II - No uso da palavra a **Senhora Vereadora Elisa Damião** referiu estar a agenda da reunião de hoje recheada de assuntos com os quais a bancada do PS se congratula e apesar de saberem da sua grande capacidade técnica, considera extremamente importante que a Câmara valorize o seu património, sendo também um acto de solidariedade para com as outras Câmaras que, do ponto de vista tecnológico, não têm a mesma capacidade da de Oeiras. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**125 - DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE OEIRAS E DE PAÇO DE ARCOS -
CANDIDATURA AO PROGRAMA PROCOM: - CP.02.03.01.10 E 02.03.01.14.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A reabilitação dos núcleos urbanos antigos constitui um dos objectivos prioritários da intervenção da Câmara Municipal, não só pela importância de que ela se reveste para a afirmação e consolidação da identidade cultural do município e das especificidades locais que lhe conferem a sua diversidade, mas também pelas consequências que daí decorrem para a elevação da qualidade de vida e o desenvolvimento integrado do Concelho. Nesta conformidade, e tendo em conta : -----

-----Um - O relevante papel que o comércio tradicional pode vir a desempenhar no âmbito da revitalização dos Centros Históricos de Oeiras e de Paço de Arcos;-----

-----Dois - A conveniência em promover a modernização e requalificação desta actividade, procurando dar resposta aos enormes desafios que ela enfrenta e contribuindo, assim, para garantir a sua sobrevivência; -----

-----Três - A existência de um Programa de Apoio à Modernização do Comércio - PROCOM - mediante o qual é atribuída uma significativa participação financeira a planos que abranjam determinadas áreas de intervenção integradas em núcleos urbanos antigos;-----

-----Quatro - O facto de o referido programa estabelecer a obrigatoriedade de apresentação de um estudo prévio que, sem prejuízo de ulteriores desenvolvimentos, precisões e alterações, defina áreas de intervenção e permita qualificar as candidaturas a submeter à apreciação da Direcção Geral do Comércio e da Concorrência; -----

-----Cinco - A circunstância de os estudos prévios relativos a Oeiras e Paço de Arcos terem sido elaborados com o apoio da Confederação do Comércio e a Associação dos Comerciantes de Oeiras e da Amadora, e na sequência da auscultação dos interessados; -----

----- Seis - O facto destes estudos apontarem para a modernização de mais de cem estabelecimentos comerciais dos Centros Históricos de Oeiras e de Paço de Arcos, bem como a qualificação do espaço público e a realização de iniciativas colectivas de índole cultural e promocional, vertentes a contemplar de forma mais pormenorizada e fundamentada nos estudos globais a elaborar no seguimento da respectiva selecção; -----

----- Propõe-se: -----

----- Um - A aprovação dos dois estudos prévios, com o título Projecto de Urbanismo Comercial em Oeiras e Paço de Arcos, respectivamente; -----

----- Dois - O seu envio à Direcção Geral do Comércio e da Concorrência do Ministério da Economia para formalização da candidatura do município à modernização e requalificação comerciais dos Centros Históricos de Oeiras e de Paço de Arcos.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** referiu que a Vereação do PS deseja congratular-se com a apresentação desta proposta, pois, apesar de não terem pelouros, por diversas vezes falaram na hipótese de se fazerem programas no âmbito do PROCOM, pelo que publicamente gostaria de elogiar este Executivo pela iniciativa de se candidatar e dinamizar programas e acções no âmbito do mesmo. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

126 - CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE À A.E.R.L.I.S.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Associação Empresarial da Região de Lisboa (AERLIS) vem manifestando, há alguns anos , o seu interesse na instalação de um pólo técnico da Associação no Concelho de Oeiras.-----

----- Tendo em consideração a potencial convergência de interesses entre o projecto da AERLIS (integrando um Pavilhão de Exposições Polivalente e um núcleo de Serviços destinado a acções de formação) e o Programa previsto pela C.M.O. para o Parque Urbano e Desportivo do Norte de Oeiras (incluindo um “Hall Municipal”/Pavilhão Multiusos), delimitou-se uma área de terreno municipal, no Norte de Oeiras, que poderia ser disponibilizada para a AERLIS construir o equipamento em causa, no âmbito de um Protocolo a celebrar com a C.M.O. para a sua utilização comum. -----

----- O terreno indicado, assinalado na planta anexa com a cor verde, totaliza uma área de oito mil e setecentos metros quadrados, estimando-se o seu valor de venda entre sessenta e cinco mil contos e setenta mil contos (cinquenta por cento do valor comercial do terreno, a sessenta contos por metro quadrado de potencial construído, deduzido dos encargos com arruamentos e arranjos exteriores). -----

----- Neste contexto, proponho à Câmara que delibere aprovar a cedência à AERLIS do direito de superfície daquele terreno, por noventa anos, consagrando-se consequentemente, em Protocolo as contrapartidas de utilização pela C.M.O. do equipamento a construir pela AERLIS, em valor equivalente ao da cedência”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar a proposta, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

127 - S.P. 19/95 - CEDÊNCIA DE TERRENO À A.R.S.L.V.T. PARA O CENTRO DE SAÚDE DE PAÇO DE ARCOS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência dos contactos entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e a C.M.O., iniciados em mil novecentos e noventa e quatro, com vista à instalação do Centro de Saúde de Paço de Arcos, foi proposta pela C.M.O. a disponibilização de um terreno, com a área de três mil e seiscentos metros quadrados, com acesso pela Rua do Caminho do Mocho, e com a configuração e enquadramento representadas nas plantas anexas. -----

-----Tendo a A.R.S. informado que dispõe de financiamento para a obra do Centro de Saúde, e que prevê a conclusão dos respectivos processos de arquitectura e especialidades desenvolvidos pelo Ministério da Saúde, para Novembro de mil novecentos e noventa e oito, proponho à Câmara que delibere:-----

-----Destacar e ceder à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo a parcela de terreno municipal com a área de três mil e seiscentos metros quadrados, assinaladas nas plantas anexas com a cor verde, destinada à construção de um Centro de Saúde”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**128 - PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO
PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES - QUINTA
DO ESMERALDO, STº AMARO DE OEIRAS - CP.10.01.07.02.:-----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Com vista à aquisição de serviços para a manutenção de zonas verdes, procedeu-se à elaboração do Programa do Concurso e do Caderno de Encargos respectivos, cujo preço base é de dois milhões de escudos. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos.-----

----- - A abertura de Concurso de Aquisição de Serviços de Manutenção de Zonas Verdes ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março. -----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

129 - GPE - 10/93 - RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA OPERÁRIA OEIRENSE -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS DE NATUREZA CONTRATUAL -
CP.02.03.02.04.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência das obras de recuperação da Biblioteca Operária Oeirense, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos normais, no valor de um milhão setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito escudos.-----

-----Os trabalhos foram executados de acordo com o Caderno de Encargos.-----

-----Assim, e em face do acima exposto, propõe-se:-----

-----Um - Que seja aprovado o presente auto de medição cujo valor total é de um milhão setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor cujo montante é de oitenta e nove mil trezentos e setenta e sete escudos, totalizando um milhão oitocentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e cinco escudos, bem assim como o seguinte pagamento à firma A. Ludgero Castro, Limitada”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar a proposta, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

130 - PREÇO DE VENDA DO LIVRO “A CRIANÇA, A ESCOLA E A EDUCAÇÃO FÍSICA”-----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----No âmbito do apoio à Educação Física tem a Câmara Municipal de Oeiras desenvolvido vários programas e projectos nomeadamente na produção de documentação especialmente dirigida ao professor e demais responsáveis educativos, a qual vem sendo objecto de significativa procura e tendo levado mesmo à adopção por parte do Ministério da Educação, do Manual de Educação Física - Primeiro Ciclo de Ensino Básico, editado por esta Câmara.-----

-----Estando já produzidas em livro as Comunicações apresentadas no Fórum intitulado “A Criança, a Escola e a Educação Física” organizado em Maio do ano transacto e considerando a importância que representa para os potenciais interessados no seu conteúdo e que com frequência a esta Câmara solicitam documentação nesta matéria, proponho: -----

-----Dois.um - Que o livro intitulado “A Criança, a Escola e a Educação Física” editado pela Câmara Municipal de Oeiras, Divisão de Educação/Gabinete de Relações Públicas, seja colocado à venda pelo preço unitário de mil e oitocentos escudos, IVA incluído à taxa de cinco por cento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

131 - EDIFÍCIO 48 DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - ESPAÇO DESTINADO À RESTAURAÇÃO - OFERTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE USO PRIVATIVO DE BENS MUNICIPAIS -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Como é já do conhecimento da Câmara, foram abertos dois concursos públicos visando a concessão de três edifícios na Fábrica da Pólvora de Barcarena destinados a restauração e espectáculos, não se conseguindo, em ambos, atribuir a concessão do edifício quarenta e oito, quer porque no primeiro concurso não houve propostas, quer porque no segundo a proposta apresentada não satisfazia os interesses da Câmara, maxime do interesse público. -----

-----Pretende-se agora, permitir a utilização deste espaço através de um processo que passará pela oferta pública, com vista à celebração de um contrato de constituição do direito do uso privativo de bens municipais, nos termos estabelecidos quer no anúncio, quer no programa de concurso. -----

-----Neste sentido proponho à Câmara que aprove:-----

----- - o processo de oferta pública daquele espaço; -----

----- - o programa de concurso; -----

----- - os termos do anúncio, a publicitar sob a forma de edital.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**132 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CLUBE ESCOLA DE TÉNIS DE OEIRAS - FÉRIAS
DESPORTIVAS - VERÃO DE 1998 - “TÉNIS É FIXE” - CP.02.02.13.09.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Clube Escola de Ténis de Oeiras organiza durante o Verão umas Férias Desportivas denominadas “Ténis é Fixe”. Este programa realiza-se entre vinte e nove de Junho e onze de Setembro, dividido em quatro períodos, e destina-se a crianças e jovens com idades compreendidas entre os oito e os dezasseis anos. As férias pretendem proporcionar-lhes vivências ao nível cultural, desportivo e social através da prática de diversas actividades. -----

-----Desta forma, tendo em atenção a natureza do projecto e a sua importância, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cento e cinquenta mil escudos , no sentido da valorização e sucesso da actividade.” -----

-----II A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

133 - DIM/DAD - 330/97 - REMODELAÇÃO DO QUARTEIRÃO INTERIOR DA AV^a MINAS GERAIS, EM OEIRAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP.10.01.03.37-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“O projecto da empreitada em epígrafe, prevê, na zona assinalada na planta anexa à Informação número trezentos e noventa e dois, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, o alargamento do passeio para uma largura variável com o mínimo de quatro metros e meio. Acontece que não será possível colocar lancil tendo que ser construído um muro de suporte, necessidade essa imposta pelas condições tipográficas e revestimento da valeta com grelha de drenagem. -----

-----Tendo concordado com o exposto, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais, no montante de um milhão quinhentos e vinte e três mil cento e cinquenta escudos, ao qual se acresce setenta e seis mil cento e cinquenta e oito escudos, referentes ao IVA à taxa de cinco por cento;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

134 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES - AV^a EMBAIXADOR AUGUSTO DE CASTRO, RUA COMANDANTE GERMANO DIAS, EM OEIRAS - CP.10.01.07.02: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- "Para o concurso designado em epígrafe, foram consultadas cinco firmas, das quais responderam quatro apresentando as seguintes propostas: -----

----- - Viveiros do Falcão - Empresa de Agricultura e Jardinagem, Limitada, proposta no montante de quatro milhões quinhentos e sessenta mil escudos acrescido do valor do IVA; -----

----- - Cespa - Compañía Española de Servicios Públicos Auxiliares, Sociedade Anónima, proposta no montante de três milhões oitenta e sete mil e quinhentos escudos acrescido do valor do IVA; -----

----- - Lusifor - Serviços Técnicos Especializados, Limitada, proposta no montante de três milhões e setenta e oito mil escudos acrescido do valor do IVA; -----

----- - Teleflora - Exportação - Importação, Negócio de Flores, Limitada, proposta no montante de três milhões e seiscentos mil escudos acrescido do valor do IVA. -----

----- Após uma análise a estas propostas, a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano conclui que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da firma Lusifor, Limitada, por apresentar o preço mais baixo, para além de oferecer melhores garantias de execução da referida manutenção. -----

----- Dada a grande urgência na resolução deste processo, não foi considerada necessária a audiência prévia dos concorrentes ao abrigo da alínea a), do número um, do artigo centésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- - A adjudicação do Serviço de Manutenção de Zonas Verdes da Avenida Embaixador Augusto de Castro e Rua Comandante Germano Dias, em Oeiras pelo período de doze meses, à firma Lusifor - Serviços Técnicos Especializados, Limitada, pelo montante total de três milhões e setenta e oito mil escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na redacção do Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

135 - ANIMAÇÕES NO AUDITÓRIO MUNICIPAL EUNICE MUÑOZ - CP.02.01.07.29.:-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“A programação que propomos para o Auditório Municipal Eunice Muñoz, no decorrer dos meses de Setembro e Outubro, vem na sequência das actividades que se têm vindo a realizar nesse espaço, ao longo dos últimos meses.-----

----- Assim no âmbito da programação a apresentar para os próximos meses, propõe-se: --

.----- Um - A realização de um espectáculo no dia vinte e cinco de Setembro, pelas vinte e duas horas, com os “Gaiteiros de Lisboa” considerando as características musicais deste agrupamento que é considerado o melhor Grupo de Música Popular Portuguesa em mil novecentos e noventa e oito; -----

----- Dois - A realização de um espectáculo no dia treze de Outubro, pelas vinte e duas horas, com Carlos Bica - músico de Jazz internacionalmente reconhecido, gravou recentemente um disco, muito bem recebido pela crítica da especialidade, trabalho que será apresentado neste concerto. -----

----- Três - Que ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, (ponto um - alínea d), conjugado com o seu artigo trigésimo sétimo, (ponto um), seja efectuado o ajuste directo por protecção de direitos artísticos e de autor; -----

----- Quatro - Que, pelo acima exposto, seja efectuado o pagamento:-----

----- Quatro.um - A José Ângelo de Jesus Salgueiro, o valor de novecentos e cinquenta mil escudos mais cento e sessenta e um mil e quinhentos escudos num valor total de um milhão cento e onze mil e quinhentos escudos, referente ao cachet do Grupo “Gaiteiros de Lisboa”;-----

----- Quatro.dois - A Carlos Camilo Oliu Gomes Bica, o valor de oitocentos e sessenta e cinco mil escudos mais cento e quarenta e sete mil e cinquenta escudos num valor total de um

milhão doze mil e cinquenta escudos, referente ao cachet do artista Carlos Bica. -----
----- Após a pausa de Verão prosseguem os Concertos do Programa de Música em
Diálogo com o Maestro José Atalaya:-----
----- Treze de Setembro, Trio Revelação (flauta, harpa e cravo); -----
----- Dezassete de Setembro, Elizabeth Davis (percussão); -----
----- Onze de Outubro, Carlos Gutkin (guitarra); -----
----- Vinte e cinco de Outubro, Trio Revelação (flauta, harpa e cravo).-----
----- Em Outubro terá início o Sétimo Encontro de Coros Amadores do Município de
Oeiras (ECAMO), com a participação de todos os Coros do Concelho. Parte destes concertos
terá lugar no Auditório Municipal Eunice Muñoz. -----
----- O valor total da presente proposta é de dois milhões cento e vinte e três mil
quinhentos e cinquenta escudos. -----
----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

136 - DIM/DSA - 5/98 - CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO SEMAFÓRICO DO ALTO DA BOA VIAGEM, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP.09.02.07.12.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Serviço de Apoio foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e onze escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de seiscentos e noventa e um mil duzentos e vinte e sete escudos, o qual inclui a importância de trinta e dois mil novecentos e dezasseis escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa M.B. Pereira de Costa, Sociedade Anónima; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

137 - DIM/DSA - 68/98 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RUA JÚLIO DINIS, EM OEIRAS -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -
CP.05.03.03.02.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Serviços de Apoio foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões duzentos e setenta mil e setecentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco escudos, o qual inclui a importância de cento e treze mil quinhentos e trinta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alberto Roque Limitada; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

138 - DIM/DSA - 285/97 - ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA PARA PASSAGENS DE PEÕES EM BARCARENA, LINDA-A-VELHA, CARNAXIDE E QUEIJAS - CP.09.02.05.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Serviços de Apoio foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oitocentos e oitenta mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de novecentos e vinte e quatro mil escudos, o qual inclui a importância de quarenta e quatro mil escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**139 - DIM/DSA - 60/98 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RUA DE CEUTA - LARGO PROFESSOR
PÚLIDO VALENTE, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE
MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP.05.03.03.02.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Serviços de Apoio foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões seiscentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta escudos, o qual inclui a importância de cento e setenta e quatro mil novecentos e setenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada; -----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

140 - DIM/DSA - 53/98 - RAMAIS DE B.T. DA RIBEIRA DA LAGE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP.05.03.03.02.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Serviços de Apoio foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de setecentos e doze mil e duzentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e dez escudos, o qual inclui a importância de trinta e cinco mil seiscentos e dez escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada; -----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

141 - X MOSTRA DE TEATRO AMADOR DO CONCELHO DE OEIRAS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS GRUPOS DE TEATRO AMADOR QUE PARTICIPARAM NA MOSTRA DE TEATRO - CP.02.01.13.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Conforme o previsto no Plano de Actividades, realizou-se no mês de Maio a Décima Mostra de Teatro Amador do Concelho de Oeiras, na qual participaram onze grupos de Teatro Amador do Concelho. -----

-----Fazendo parte do apoio que a C.M.O. presta aos Grupos pela sua participação na Mostra de Teatro, a participação financeira nas despesas de representação, propõe-se a atribuição de um subsídio, no valor de cinquenta mil escudos, a cada um dos seguintes Grupos: -----

-----Teatro Independente de Oeiras -----

-----Associação dos Bombeiros Voluntários de Barcarena-----

-----Grupo de Teatro “Alma e Gesto” do Sport Algés e Dafundo-----

-----Associação Cultural de Tercena -----

-----Grupo Recreativo de Tercena -----

-----Centro Cultural de Oeiras -----

-----Intervalo Grupo de Teatro -----

-----Grupo Desportivo de Leião -----

-----Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo-----

-----Grupo de Teatro “Quarto Período O do Prazer”-----

-----Grupo de Teatro da Escola Secundária Camilo Castelo Branco-----

-----Associação de Moradores Dezoto de Maio-----

-----Os subsídios propostos totalizam seiscentos e cinquenta mil escudos.-----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**142 - 7º ENCONTRO DE COROS AMADORES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - ATRIBUIÇÃO
DE SUBSÍDIO AO CORO DE STº AMARO DE OEIRAS - CP.02.01.13.07.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Desde mil novecentos e noventa e dois que se realiza anualmente o Encontro de Coros Amadores do Município de Oeiras, que resulta da iniciativa conjunta da Câmara e dos Coros Amadores do Concelho.-----

-----O Encontro é composto por vários concertos dos vários Coros participantes, em dias diferentes, terminando com um grande concerto final, com a participação de todos os agrupamentos.-----

-----A realização do ECAMO visa dois aspectos que nos parecem igualmente importantes que são por um lado a apresentação do trabalho e reportório dos grupos aos munícipes e por outro proporcionar o conhecimento mútuo e convívio entre os diferentes Coros. -----

-----Este ano terá lugar, nos meses de Outubro e Novembro, o Sétimo ECAMO, cuja organização está a cargo do Coro de Santo Amaro de Oeiras. Conforme previsto no Plano de Actividades, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Coro de Santo Amaro de Oeiras, no valor de quinhentos e vinte mil escudos, destinado a suportar despesas inerentes à organização do Encontro.--

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

143 - FESTA EM HONRA DO SENHOR JESUS DOS NAVEGANTES - ANIMAÇÃO DE RUA -
CP.02.01.07.22.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Decorrerão em Paço de Arcos, de vinte e oito de Agosto a seis de Setembro, as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, as quais contêm um vasto programa de actividades de índole religioso, recreativo, cultural e desportivo.-----

-----Dando seguimento a uma pretensão da Comissão Organizadora das Festas e no sentido de a Câmara Municipal contribuir para valorização das actividades culturais a desenvolver no seu âmbito, propõe-se: -----

-----Um - a realização de um espectáculo com o Trio Odemira, a efectuar no dia um de Setembro, pelas vinte e duas horas; -----

-----Dois - o pagamento do espectáculo mencionado em um a Estúdio Audio Visual Trio Odemira, Limitada, da verba de oitocentos mil escudos mais cento e trinta e seis mil escudos, (dezassete por cento de I.V.A.) num total de novecentos e trinta e seis mil escudos; -----

-----Três - a realização de um espectáculo com a artista Micaela, no dia três de Setembro às vinte e duas horas; -----

-----Quatro - o pagamento do espectáculo mencionado em três a Nuno Miguel Teixeira Soares da Silva, no valor de um milhão e dezasseis mil escudos mais cento e setenta e dois mil setecentos e vinte escudos, (dezassete por cento de I.V.A.) que totaliza o montante de um milhão cento e oitenta e oito mil setecentos e vinte escudos; -----

-----Cinco - o ajuste directo dos espectáculos mencionados em um e três, ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto - alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, do mesmo Decreto-Lei, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos que resultam da sua

qualidade de agentes dos artistas. -----

----- Os valores a pagar em cada espectáculo incluem para além do cachet dos artistas, a sonorização, luminotécnia e refeições dos seus intervenientes. -----

----- A presente proposta totaliza o valor de dois milhões cento e vinte e quatro mil setecentos e vinte escudos. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

144 - FESTAS DE PAÇO DE ARCOS - CAMINHADA FOTOGRÁFICA - CP.02.03.13.04: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “À semelhança do ocorrido o ano transacto, vai o grupo Paço de Artes organizar a segunda Caminhada Fotográfica - cinco de Setembro próximo futuro, - integrada nas Festas de Paço de Arcos. Esta iniciativa teve, em mil novecentos e noventa e sete, o apoio da Câmara Municipal de Oeiras e da Junta de Freguesia de Paço de Arcos. -----

----- Este ano, a Caminhada tem por tema “O Mar” e o itinerário é de Paço de Arcos a Caxias, prevendo-se uma participação de cerca de cinquenta pessoas.-----

----- Deste modo propõe-se:-----

----- a) Apoio da iniciativa, através da atribuição de um subsídio no valor de trinta mil escudos; -----

----- b) Oferta de cinquenta sacos aos participantes, com materiais de representação da CMO, nomeadamente, com publicações sobre o património; -----

----- c) Cedência dos Fornos da Cal, em Outubro, para a Sessão de Entrega de Prémios e para Exposição dos Trabalhos”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

145 - DIM - 71/95 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS - TECTO FALSO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP.08.02.02.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“No âmbito da empreitada designada em epígrafe, verificou-se que no tecto junto aos elevadores e escadas, existem diversas condutas do sistema de ar condicionado, esgotos, águas e electricidade, não sendo ajustada a colocação da estrutura reticulada metálica prevista no projecto para o tecto, no local. Assim, foi solicitado ao adjudicatário uma proposta de trabalhos a mais para alteração do tipo de solução para um tecto falso com placas do tipo Armstrong. -----

-----Segundo a informação número seiscentos e quarenta e cinco, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais, o valor total da proposta é de duzentos e noventa e nove mil e duzentos escudos, sendo o preço unitário de seis mil e oitocentos escudos por metro quadrado. Depois de analisada, esta, o valor apresentado é aceitável, pelo que, -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- - Aprovação dos trabalhos referidos na informação número seiscentos e quarenta e cinco, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais, no montante de duzentos e noventa e nove mil e duzentos escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada designada em epígrafe;-----

----- - A aprovação do preço unitário de seis mil e oitocentos escudos por metro quadrado; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**146 - RECRIA - EDIFÍCIO DA RUA COSTA PINTO, 63/67, PAÇO DE ARCOS - PROTOCOLO
CMO/TV CABO - CP.02.03.09.01.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“No âmbito da Recuperação e Revitalização do Centro Histórico de Oeiras, encontra-se o Gabinete dos Centros Históricos de Paço de Arcos, dentro das incumbências a si atribuídas, a promover e a acompanhar as acções que visem a requalificação do património construído e do ambiente urbano.-----

-----Após visita ao local, verificou-se que o edifício supra citado se encontrava a ser alvo de obras de conservação; assim e na sequência da implementação do protocolo celebrado entre a C.M.O. e a TV-Cabo para os Centros Históricos, consultou-se o empreiteiro responsável por aquela obra, no sentido de fornecer o seu melhor orçamento para os trabalhos de embutimento nas fachadas das infra-estruturas eléctricas, telefónicas e da TV-Cabo. -----

-----O orçamento apresentado foi de setecentos e trinta e nove mil e duzentos escudos, mais cinco por cento de IVA, mais cento e quarenta mil escudos referentes à taxa de ligação da L.T.E.. -----

-----Nesta conformidade e face ao exposto propõe-se ao abrigo do número um, da quinta cláusula do mesmo protocolo, o seguinte:-----

-----Um) A aprovação deste orçamento pelo valor de novecentos e dezasseis mil cento e sessenta escudos.-----

-----Dois) A adjudicação destes trabalhos ao empreiteiro da obra, a firma “Lovarte-Comércio e Indústria de Construção, Limitada”, por ajuste directo”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

147 - EMPREITADA “ÁREA DE ENTRADA DA FÁBRICA DA PÓLVORA” - ERROS E OMISSÕES - CP.10.02.02.03.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, apresentou a reclamação dos Erros e Omissões da empreitada da “Área de Entrada da Fábrica da Pólvora”. -----

-----Analisada a pretensão pela fiscalização verificou-se a existência de algumas diferenças entre o proposto e o aceite, propondo-se que seja aprovado o valor de dezasseis milhões setecentos e três mil duzentos e setenta e um escudos, mais IVA, à taxa legal em vigor, como Erros e Omissões desta empreitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

148 - DIM/DSA - 375/97 - ILUMINAÇÃO PROVISÓRIA, EM ALGÉS - SPORT ALGÉS E DAFUNDO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP.11.05.05.07. -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão cento e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa escudos, referentes a trabalhos de natureza prevista.---

-----De acordo com a informação número cento e setenta e seis, de noventa e oito, da Divisão de Serviços de Apoio os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que,-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de um milhão duzentos e quinze mil quatrocentos e setenta escudos, o qual inclui a importância de cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Lisiléctrica - Instalações Técnicas Eléctricas, Limitada. -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

149 - RATIFICAÇÃO DA ACTA N° 2 DA REUNIÃO DE UTILIZADORES/OPERADORES DA GALERIA TÉCNICA PRINCIPAL DO TAGUSPARK: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno:-----

-----“Pelos representantes dos signatários do Acordo sobre a Utilização da Galeria Técnica Principal do Taguspark foi realizada em vinte e três de Abril de mil novecentos e noventa e oito uma reunião com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Um - Análise e decisão sobre as inovações e melhoramentos técnicos preconizados; -

-----Dois - Implementação da Galeria Técnica na segunda fase do Taguspark;-----

-----Três - Diversos.-----

-----No que respeita ao ponto número um, foi acordado introduzir as seguintes inovações e melhorias:-----

-----Centralização do sistema de detecção de incêndios, extinção de incêndios e sistema anti-intrusão.-----

-----Os encargos gerais, incluindo as despesas de administração, serão de vinte e três milhões cento e doze mil quatrocentos e dez escudos, verba que será suportada pelos utilizadores na proporção da respectiva taxa de ocupação, pelo que o encargo da Câmara é de quatro milhões trezentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e oito escudos.-----

-----Quanto ao ponto número dois, a Tagusparque explanou os objectivos quanto ao prolongamento da Galeria Técnica na segunda fase. Existiu um acordo de princípio quanto à vantagem na sua concretização. Estima-se que o custo adicional - em relação ao sistema tradicional em vala - seja cerca de oitenta a cem mil contos. A Tagusparque irá aprofundar esta questão, nomeadamente quanto aos custos envolvidos e sua repartição.-----

-----Os assuntos tratados e as decisões tomadas constam da Acta número dois que

submeto a ratificação da Câmara. -----

----- Proponho a aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**150 - PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO
PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES - JARDIM
AVVENTURA - LINDA-A-VELHA - CP.10.01.07.02.: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Com vista à aquisição de serviços para a manutenção de zonas verdes, procedeu-se à elaboração do Programa do Concurso e do Caderno de Encargos respectivos, cujo preço base é de um milhão e novecentos mil escudos. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do Programa do Concurso e Caderno de Encargos. -----

----- - A abertura de Concurso de Aquisição de Serviços de Manutenção de Zonas Verdes ao abrigo da alínea c), do número um, do Artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março. -----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**151 - DIM/DAD - 83/98 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADEAMENTO NA
RUA QUINTA DE SANTO ANTÓNIO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE
MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP.11.05.03.06:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de duzentos e cinquenta mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos, o qual inclui a importância de doze mil e quinhentos escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Nelconstroi, Limitada; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

152 - DIM/DSA - 348/97 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA ENVOLVENTE AO CARREFOUR, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP.05.03.03.02.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: -----

-----“Pela Divisão de Serviços de Apoio foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dezanove milhões quinhentos e cinquenta e seis mil seiscentos e catorze escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte milhões quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de novecentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

153 - VENDA EM HASTA PÚBLICA DO LOTE DE TERRENO HC, INTEGRADO NA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que, de acordo com o previsto no Plano de Actividades para o corrente ano, é intenção da Câmara proceder à venda do lote de terreno HC, integrado na Operação de Loteamento da Fábrica da Pólvora de Barcarena, de harmonia com os condicionamentos urbanísticos constantes do Regulamento estudado para o efeito;-----

-----Proponho:-----

-----Primeiro - Que em praça a realizar no dia dez de Setembro do corrente ano, pelas dez horas, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, e pelo preço base de licitação de duzentos e vinte e dois milhões de escudos, a Câmara proceda à venda em hasta pública do lote do terreno designado por HC, com a área de vinte e quatro mil oitocentos e treze metros quadrados, integrado na Operação de Loteamento da Fábrica da Pólvora de Barcarena, na Encosta do Aglomerado Urbano de Tercena, com os condicionamentos e potencialidade construtiva que a seguir se indicam: -----

-----a) Área do lote de terreno - vinte e quatro mil oitocentos e treze metros quadrados;-----
-----b) Número de fogos - cento e onze;-----

-----c) Área de construção - dezasseis mil seiscentos e setenta e cinco metros quadrados (Habitação) ----- ;

-----d) Área de parque em cave - seis mil e oitocentos metros quadrados;-----
-----e) Número de lugares - duzentos e setenta e dois;-----
-----f) Número de pisos - de três mais cave a cinco;-----
-----g) Número de unidades autónomas - catorze;-----

-----Segundo - O valor de cada lanço não poderá ser inferior a cinco milhões de escudos;

----- Terceiro - O adjudicatário fica sujeito aos seguintes pagamentos: -----
----- a) cinquenta por cento do valor da adjudicação no acto da praça; -----
----- b) Os restantes cinquenta por cento no acto da escritura, a celebrar dentro de sessenta dias de calendário a contar da data da praça; -----
----- c) seis por cento de Imposto de Selo devido pela adjudicação no primeiro dia útil que se seguir ao da praça, a liquidar na Repartição de Finanças; -----
----- d) Do respectivo Imposto de Sisa, calculado nos termos da lei, sobre o valor da adjudicação; -----
----- Quarta - Que seja dada publicidade à venda referida, não só através da afixação de editais nos lugares públicos usuais, como através dos meios de comunicação social; -----
----- Quinta - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

154 - RECTIFICAÇÃO AO VALOR DO PEDIDO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PER - AQUISIÇÃO DE 88 FOGOS NA PORTELA DE CARNAXIDE - DELIBERAÇÃO DE 22/4 - PONTO 102: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela proposta de deliberação número novecentos e setenta e nove, de noventa e oito, de vinte e dois de Abril, ponto cento e dois, foi aprovada a análise de propostas para o financiamento no âmbito do programa PER, para aquisição de oitenta e oito fogos na Portela de Carnaxide. -----

-----Vem agora o Departamento de Habitação rectificar o número de fogos a construir, passando de oitenta e oito para oitenta, no mesmo empreendimento, reduzindo assim o valor do empréstimo de trezentos e quarenta e seis milhões quinhentos e setenta e seis mil escudos para trezentos e dez milhões trezentos e vinte e três mil e duzentos escudos (redução de trinta e seis milhões duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos escudos). -----

-----Assim, solicitou-se à Caixa Geral de Depósitos, entidade que nos termos da proposta atrás referida ficou com a operação, se mantinha as condições a fim de se prosseguir com a mesma. -----

-----Conforme anexo vem a Caixa Geral de Depósitos confirmar as condições anteriormente comunicadas pelo que se propõe a aprovação, remessa à Assembleia Municipal e comunicação ao INH.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**155 - ADJUDICAÇÃO DE ESCULTURA A INSTALAR NA ROTUNDA DE QUEIJAS PELO
ESCULTOR FRANCISCO SIMÕES-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da deliberação tomada pela Câmara na reunião ordinária de vinte e dois de Julho corrente, foi convidado o Escultor Francisco Simões a apresentar a proposta para execução da Estátua de São Miguel, a instalar na Rotunda de Queijas, deste Concelho, o qual nos remeteu a proposta que se põe à consideração e aprovação do Executivo. -----

-----Como se pode verificar, a escultura importa em trinta mil contos a que acresce o IVA à taxa legal, propondo-se a adjudicação ao referido Escultor pelo valor da sua proposta, de que se poderá efectuar, depois de celebrado o respectivo contrato, a importância de vinte milhões e cinquenta mil escudos, mais IVA à taxa de cinco por cento, na quantia de um milhão dois mil e quinhentos escudos, o que totaliza vinte e um milhões cinquenta e dois mil e quinhentos escudos, considerando que o artista tem um depósito de materiais suficientes para a execução do trabalho, sendo o restante liquidado aquando da conclusão da escultura. -----

-----Propõe-se, assim, à Câmara, que aprove esta proposta e também em minuta, para produzir efeitos imediatos, com os fundamentos constantes da proposta inicial.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**156 - CONDIÇÕES DE ACESSO DOS VENDEDORES DO ACTUAL MERCADO DE LEVANTE
AO NOVO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da seguinte informação, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa: -----

-----“Estando o novo Mercado Municipal de Queijas em fase de conclusão e após várias reuniões com os vendedores do actual Mercado de Levante, levo a conhecimento do Executivo Camarário que todos os actuais vendedores do ramo alimentar e flores naquele espaço, têm preferência sobre os espaços comerciais do novo Mercado Municipal, mediante o pagamento do preço base fixado para o efeito e nas seguintes condições: -----

-----Loja número cinco-----

-----Ramo de actividade - Flores-----

-----Área - onze vírgula quatro metros quadrados-----

-----Base de licitação - quatro mil e quinhentos contos-----

-----inclui uma arrecadação no piso superior com uma área de dezasseis vírgula um metros quadrados-----

-----Renda mensal - vinte e dois mil e oitocentos escudos mais seis mil quatrocentos e quarenta escudos, da arrecadação-----

-----Loja número oito-----

-----Ramo de actividade - Frutas, legumes e secos-----

-----Área total - dezoito vírgula oito metros quadrados-----

-----Espaço comercial A e espaço comercial B-----

-----Base de licitação - mil e quinhentos contos cada espaço-----

-----inclui uma arrecadação no piso superior com uma área de dezasseis vírgula um metros quadrados-----

----- Renda mensal - trinta e sete mil e seiscentos escudos mais seis mil quatrocentos e quarenta escudos da arrecadação (a dividir por dois)-----

----- Loja número nove -----

----- Ramo de actividade - Frutas, legumes e secos -----

----- Área total - dezoito vírgula um metros quadrados -----

----- Espaço comercial A e espaço comercial B -----

----- Base de licitação - mil e quinhentos contos (cada espaço) -----

----- inclui uma arrecadação no piso superior com uma área de dezasseis vírgula um metros quadrados -----

----- Renda mensal - trinta e seis mil e duzentos escudos mais seis mil quatrocentos e quarenta escudos da arrecadação (a dividir por dois)-----

----- Loja número doze -----

----- Ramo de actividade - Pão e bolos com fabrico -----

----- Área - vinte e cinco vírgula seis metros quadrados -----

----- Base de licitação - sete mil e quinhentos contos -----

----- inclui uma arrecadação no piso superior com uma área de treze metros quadrados----

----- Renda mensal - cinquenta e um mil e duzentos escudos mais cinco mil e duzentos escudos da arrecadação -----

----- Loja número dezanove -----

----- Ramo de actividade - Peixe -----

----- Área total - vinte e sete vírgula quatro metros quadrados -----

----- Espaço comercial A, espaço comercial B e espaço comercial C -----

----- Base de licitação - mil e quinhentos contos (cada espaço) -----

----- inclui uma arrecadação no piso superior com uma área de dezasseis vírgula um metros quadrados -----



-----Renda mensal - cinquenta e quatro mil e oitocentos escudos mais seis mil quatrocentos e quarenta escudos da arrecadação (a dividir por três)-----

-----Condições Gerais -----

-----Um -Aos detentores dos espaços comerciais, aqui propostos, será proibido o uso de áreas extras (terrados). -----

-----Dois - As taxas de ocupação mensal estão previstas na Tabela de Taxas do Município e são anualmente revistas no mês de Janeiro. -----

-----Três -O interessado pagará no acto do acordo das presentes condições, vinte por cento do valor da concessão considerando o IVA incluído. Nos sessenta dias seguintes pagará trinta por cento contra entrega da chave do espaço comercial pretendido. O valor restante deverá ser pago até seis meses após a data fixada para a abertura oficial do Mercado Municipal e, em caso de desistência, o arrematante perderá as importâncias já liquidadas, bem como será responsável pela diferença de preço quando em nova Hasta Pública esta atinja o valor da arrematação anterior. -----

-----Quatro - Atendendo às dificuldades com que se debate o pequeno comércio, a C.M.Oeiras, no que respeita aos actuais vendedores no Mercado de Levante que optarem pela concessão de uma loja e só relativamente a estes sem qualquer tipo de excepção, compromete-se, a pedido do interessado, devolver o valor relativo à adjudicação a partir dos seis meses de laboração e até um prazo máximo de dois anos.-----

-----Cinco - Para formalização da adjudicação é obrigatório a apresentação do cartão de contribuinte singular ou colectivo, Bilhete de Identidade e morada actualizada. -----

-----Seis - Os concessionários deverão ocupar os espaços comerciais arrematados, no dia marcado para a abertura oficial do Mercado Municipal, devendo fazer prova dos pagamentos efectuados. A impossibilidade de cumprimento do presente ponto deverá ser comunicada e devidamente justificada à Câmara Municipal que se pronunciará sobre a eventual necessidade de

fixação de novos prazos. -----

----- Sete - Caso o adjudicatário tenha taxas em dívida, relativamente a outros locais de venda, dos Mercados Municipais de Oeiras, a concessão ficará condicionada à liquidação total das mesmas, a efectuar no prazo de trinta dias, sob pena de perder a nova concessão sem direito a qualquer indemnização -----

----- Oito - Os encargos relativos a equipamentos e obras, a efectuar para adaptação do espaço comercial ao ramo de comércio ou resultante de imposição de legislação e normas regulamentares, serão por conta dos concessionários mediante prévia autorização da Câmara Municipal de Oeiras.-----

----- Nove - Todos os espaços comerciais destinados à comercialização de produtos alimentares deverão ser dotadas de zona de vestiários fisicamente isolada da zona de actividade comercial. Nos casos em que o espaço não o permita, os concessionários poderão, mediante autorização prévia da C.M.Oeiras, utilizar os espaços camarários destinados a esse efeito.-----

----- Dez - Nos estabelecimentos destinados à venda de pão e pastelaria com fabrico próprio, só são autorizados fornos eléctricos. -----

----- Onze - Todos os arrematantes de espaços comerciais do ramo alimentar - excepto restauração e bebidas - deverão, oportunamente, requerer o respectivo Alvará Sanitário. Os estabelecimentos de restauração e bebidas ficam sujeitos ao cumprimento da legislação em vigor.-----

----- Doze -Todos os concessionários dos espaços de venda, ficam obrigados ao cumprimento do Regulamento dos Mercados em vigor, bem como às directrizes dos responsáveis pela gestão destes espaços.-----

----- Treze - Nenhum concessionário poderá ocupar mais de dois lugares no mesmo Mercado.-----

----- Catorze - A todos os espaços comerciais corresponde uma arrecadação a que, por sua



vez, corresponderá o pagamento de taxa de ocupação mensal conforme Tabela de Taxas do Município. A sua ocupação é opcional.-----

-----Quinze - No que se refere aos actuais vendedores do ramo não alimentar, poderão, mediante aprovação prévia da Câmara, exercer a sua actividade no Mercado de Levante de Porto Salvo que terá lugar nas imediações do novo Mercado Municipal em dias e moldes a definir.-----

-----Dezasseis - Os casos omissos serão regidos pela legislação e normas em vigor.” -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

**157 - CONDIÇÕES DE ACESSO DOS VENDEDORES DO ACTUAL MERCADO DE LEVANTE
AO NOVO MERCADO MUNICIPAL DE PORTO SALVO:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da seguinte informação, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa:-----

-----“Estando o novo Mercado Municipal de Porto Salvo em fase de conclusão e após duas reuniões com os vendedores do actual Mercado de Levante, levo a conhecimento do Executivo Camarário que todos os actuais vendedores do ramo alimentar e flores naquele espaço, têm preferência sobre os espaços comerciais do novo Mercado Municipal, mediante o pagamento do preço base fixado para o efeito e nas seguintes condições: -----

-----Loja número um -----

-----Ramo de actividade - Pão-----

-----Área - dez vírgula dez metros quadrados -----

-----Base de licitação - três mil contos -----

-----Renda mensal - vinte mil e duzentos escudos-----

-----Loja número oito-----

-----Ramo de actividade - Peixe -----

-----Área total - dezasseis vírgula zero cinco metros quadrados -----

-----Base de licitação - quatro mil contos-----

-----Renda mensal - trinta e dois mil e cem escudos-----

-----Loja número nove -----

-----Ramo de actividade - Peixe -----

-----Área total - dezasseis vírgula zero cinco metros quadrados -----

-----Base de licitação - quatro mil contos-----

-----Renda mensal - trinta e dois mil e cem escudos-----

----- Loja número onze -----
----- Ramo de actividade - Frutas, legumes e secos -----
----- Área total - dez vírgula noventa metros quadrados -----
----- Base de licitação - dois mil contos -----
----- Renda mensal - vinte e um mil e oitocentos escudos -----
----- Loja número doze -----
----- Ramo de actividade - Frutas, legumes e secos -----
----- Área total - nove vírgula trinta metros quadrados -----
----- Base de licitação - dois mil contos -----
----- Renda mensal - dezoito mil e seiscentos escudos -----
----- Loja número treze -----
----- Ramo de actividade - Frutas, legumes e secos -----
----- Área total - nove vírgula trinta metros quadrados -----
----- Base de licitação - dois mil contos -----
----- Renda mensal - dezoito mil e seiscentos escudos -----
----- Loja número catorze -----
----- Ramo de actividade - Flores -----
----- Área total - dez vírgula noventa metros quadrados -----
----- Base de licitação - dois mil contos -----
----- Renda mensal - vinte e um mil e oitocentos escudos -----
----- Loja número quinze -----
----- Ramo de actividade - Flores -----
----- Área total - dez vírgula noventa metros quadrados -----
----- Base de licitação - dois mil contos -----
----- Renda mensal - vinte e um mil e oitocentos escudos -----



- Loja número dezasseis -----
- Ramo de actividade - Frutas, legumes e secos-----
- Área total - nove vírgula trinta metros quadrados-----
- Base de licitação - dois mil contos -----
- Renda mensal - dezoito mil e seiscentos escudos -----
- Loja número dezoito -----
- Ramo de actividade - Frutas, legumes e secos-----
- Área total - dez vírgula noventa metros quadrados -----
- Base de licitação - dois mil contos -----
- Renda mensal - vinte e um mil e oitocentos escudos -----
- Condições Gerais -----
- Um - Aos detentores dos espaços comerciais, aqui propostos, será proibido o uso de áreas extras (terrados). -----
- Dois - As taxas de ocupação mensal estão previstas na Tabela de Taxas do Município e são anualmente revistas no mês de Janeiro. -----
- Três - O interessado pagará no acto do acordo das presentes condições, vinte por cento do valor da arrematação considerando o IVA incluído. Nos sessenta dias seguintes pagará trinta por cento contra entrega da chave do espaço comercial pretendido. O valor restante deverá ser pago até seis meses após a data fixada para a abertura oficial do Mercado Municipal e, em caso de desistência, o arrematante perderá as importâncias já liquidadas, bem como será responsável pela diferença de preço quando em nova Hasta Pública esta atinja o valor da arrematação anterior. -----
- Quatro - Atendendo às dificuldades com que se debate o pequeno comércio, a C.M.Oeiras, no que respeita aos actuais vendedores no Mercado de Levante e só relativamente a estes sem qualquer tipo de excepção, compromete-se, a pedido do interessado, devolver o valor

relativo à adjudicação a partir dos seis meses de laboração e até um prazo máximo de dois anos.

----- Cinco - Para formalização da concessão do espaço comercial pretendido é obrigatório a apresentação do cartão de contribuinte singular ou colectivo, Bilhete de Identidade e morada actualizada. -----

----- Seis - Os concessionários deverão ocupar os espaços comerciais concessionados, no dia marcado para a abertura oficial do Mercado Municipal, devendo fazer prova dos pagamentos efectuados. A impossibilidade de cumprimento do presente ponto deverá ser comunicada e devidamente justificada à Câmara Municipal que se pronunciará sobre a eventual necessidade de fixação de novos prazos. -----

----- Sete - Caso o adjudicatário tenha taxas em dúvida, relativamente a outros locais de venda, dos Mercados Municipais de Oeiras, a concessão ficará condicionada à liquidação total das mesmas, a efectuar no prazo de trinta dias, sob pena de perder a nova concessão sem direito a qualquer indemnização. -----

----- Oito - Os encargos relativos a equipamentos e obras, a efectuar para adaptação do espaço comercial ao ramo de comércio ou resultante de imposição de legislação e normas regulamentares, serão por conta dos concessionários mediante prévia autorização da Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Nove - Todos os espaços comerciais destinados à comercialização de produtos alimentares deverão ser dotadas de zona de vestiários fisicamente isolada da zona de actividade comercial. Nos casos em que o espaço não o permita, os concessionários poderão, mediante autorização prévia da C.M.Oeiras, utilizar os espaços camarários destinados a esse efeito. -----

----- Dez - Todos os arrematantes de espaços comerciais do ramo alimentar - excepto restauração e bebidas - deverão, oportunamente, requerer o respectivo Alvará Sanitário. Os estabelecimentos de restauração e bebidas ficam sujeitos ao cumprimento da legislação em vigor.



-----Onze - Todos os concessionários dos espaços de venda, ficam obrigados ao cumprimento do Regulamento dos Mercados em vigor, bem como às directrizes dos responsáveis pela gestão destes espaços. -----

-----Doze - Nenhum concessionário poderá ocupar mais de dois lugares no mesmo Mercado. -----

-----Treze - No que se refere aos actuais vendedores do ramo não alimentar, manter-se-ão, mediante aprovação prévia da Câmara, no Mercado de Levante que terá lugar nas imediações do novo Mercado Municipal em dias e moldes a definir. -----

-----Catorze - Os casos omissos serão regidos pela legislação e normas em vigor.” -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

158 - FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTOS - PONTO DE SITUAÇÃO: -----

-----A Câmara tomou conhecimento da seguinte informação, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa: -----

-----“Tal como foi dado conhecimento ao Executivo Camarário, deu-se início, nos finais do passado mês de Abril, a um novo modelo de funcionamento dos serviços de fiscalização e controlo sanitário dos estabelecimentos do ramo alimentar, no sentido de por um lado fazer cumprir os requisitos legais em vigor e por outro clarificar e sistematizar as competências da Autarquia em matéria de Saúde Pública. -----

-----Seria intenção desta nova actuação efectuar três visitas por ano a cada estabelecimento do ramo alimentar do Concelho. Uma primeira visita para verificação e detecção de eventuais anomalias que, caso se verifiquem, dão origem a uma notificação onde são apontadas todas as correções a efectuar dentro de um prazo considerado razoável, tendo em conta o tipo de alterações necessárias e que normalmente não vai além dos sessenta dias, e outras duas visitas de rotina como refere o Relatório do Gabinete Médico-Veterinário. -----

-----Tratando-se de um processo moroso e delicado, os meios disponíveis, quer técnicos quer humanos, são francamente escassos, ficando desde logo comprometidos os principais objectivos de um controlo sanitário eficaz.-----

-----Neste momento temos em campo uma equipa de três técnicas sanitárias - uma efectiva, uma avençada e outra ao abrigo do Protocolo de Estágios - apoiadas pelo Veterinário Municipal. Entretanto, com o objectivo de proporcionar uma maior mobilidade a esta equipa, está em curso a aquisição de uma viatura que irá certamente imprimir uma nova dinâmica no seu funcionamento, já que deste modo deixam de estar dependentes da disponibilidade de viaturas e dos rigorosos horários dos motoristas.-----

-----E como referi na última Reunião do Executivo, este controlo sanitário não se fica

apenas pelos estabelecimentos comerciais particulares, os espaços camarários são igualmente objecto de fiscalização, nomeadamente os Mercados Municipais com particular incidência nos sectores do peixe e da carne.-----

----- Deste modo, no passado dia dezoito de Julho passou-se a aplicar o disposto no número três, do artigo décimo terceiro, da Secção Três, da Portaria número quinhentos e cinquenta e nove, de setenta e seis, de seis de Setembro, que determina que "... a conservação do peixe fresco ou das suas partes, aguardando a venda a retalho para o dia seguinte, deverá fazer-se com uma mistura de gelo triturado simples, associado com sal marinho de boa qualidade e, não utilizado anteriormente, armazenado em frigoríficos, cuja temperatura interior não exceda os dois graus centígrados, não devendo esta conservação manter-se para além de quarenta e oito horas ...".-----

----- E como então foi igualmente referido, esta legislação nunca tinha sido antes aplicada nos Mercados do Concelho, o que naturalmente provocou uma onda de ameaças do seu não cumprimento.-----

----- Contudo, passadas quase duas semanas da sua "entrada em vigor" cumpre-me informar, que com mais ou menos discussões, todos os concessionários -excepto Algés - acabaram por acatar o estabelecido, sendo agora o seu pescado objecto de controlo sanitário todas as semanas pelo próprio Veterinário Municipal, estando prevista a realização de acções de formação para todos os funcionários dos Mercados Municipais sobre a conservação destes produtos, logo após o período de férias, com o objectivo de os sensibilizar e informar sobre a qualidade pretendida dos produtos para consumo da população."-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998-----

159 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Ás dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou interrompida a reunião para dar lugar à intervenção do público, tendo a mesma sido reiniciada às dezoito horas e cinquenta minutos, sem a presença da Senhora Vereadora Elisa Damião e com a presença do Senhor Vereador Emanuel Martins, após o que usaram da palavra os seguintes munícipes:-----

----- Primeiro - Maria Helena Salgueiro Alves, moradora na Rua Eduardo Augusto Pedroso, número dezasseis, primeiro direito, em Algés que veio expor os seguintes assuntos:-----

----- - Vive em Algés por cima do Teatro Amélia Rey Colaço e aquando das obras nele ocorridas em noventa e cinco, colocaram um painel por baixo da sua janela o que colocou a sua residência em risco, tendo a administração do prédio escrito para a Câmara a solicitar a sua retirada, o que nunca aconteceu, nem à carta foi dada resposta, pelo que entrou em contacto telefónico com o Senhor Engenheiro Romeu, que também negligenciou o assunto e tal como temia, através daquele painel assaltaram a sua residência, roubaram vários objectos, entre eles a chave do carro, que lhes permitiu robarem o carro, que mais tarde apareceu bastante danificado, cuja reparação ronda os novecentos contos e como considera que a sua casa só foi assaltada devido ao andaime colocado pela Câmara, solicita que esta a repare nos prejuízos sofridos;-----

----- - O Teatro referido pertence ao condomínio do prédio e apesar de não pagar cotas, pensa que a Câmara como proprietária deverá comparticipar nas obras de melhoria feitas no condomínio e nessa conformidade, em Setembro do ano transacto foi arranjado o telhado, enviaram o recibo à Câmara para que esta pagasse a parte que lhe cabia: oito mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos, o que não se verificou até hoje, solicitando que, efectivamente, seja paga essa importância que pertence ao condomínio;-----

----- - Como administradora escreveu uma carta à Câmara a solicitar que as reuniões do condomínio possam ser feitas numa das salas daquele teatro, na medida em que não têm sitio

para reunir e até à data ainda não recebeu qualquer resposta.-----

----- A esta munícipe o Senhor Presidente respondeu:-----

----- - Quanto ao assalto à sua residência é uma prática que infelizmente, tem acontecido muito ultimamente e os ladrões não precisam dos andaimes porque eles treparam por todo o lado, pelas árvores, pelos tubos, pelas varandas, etc., e dessa maneira a Câmara, que trabalha com dinheiros públicos, não pode assumir qualquer responsabilidade, pela simples razão que a lei é que estipula quando é que a Câmara pode dar indemnizações por danos, o que significa que o assunto tem que ser devidamente analisado com vista a verificar se existe um nexo de causalidade entre o tapume e o assalto, e isso só o tribunal é que pode dizer; -----

----- De seguida a Câmara tem que saber se o empreiteiro tem algum seguro que cubra essa situação, porque em primeiro lugar é o empreiteiro o responsável da obra na medida em que a Câmara adjudica-lhe a obra, de modo que a Câmara primeiro tem que saber que seguros e que responsabilidades é que ele tem nessa matéria, porque se o empreiteiro não tiver, não há qualquer maneira da Câmara Municipal poder indemnizar quem quer que seja se não for através do Tribunal, o que significa que a munícipe tem que pôr uma acção de indemnização no tribunal contra a C.M.O, e o tribunal é que irá dizer se esta deve indemnizar e em caso afirmativo, em quanto o fará, acrescentando que não pode ser o Executivo feito Tribunal a decidir pagar as indemnizações devidas caso seja responsável; no entanto teve conhecimento através do Senhor Vereador Lopes Neno que o Gabinete Jurídico da Câmara está a estudar o assunto e oportunamente dar-lhe-á uma resposta, pelo que aconselhou a munícipe a aguardar a resposta que lhe será enviada e mediante o conteúdo dessa carta deverá agir em conformidade.-----

----- - Quanto à factura referente ao arranjo do telhado, logicamente que a Câmara irá paga-la, visto fazer parte do compromisso dos condomínios; no entanto tem a impressão que os restantes condomínios também têm que pagar o arranjo da cobertura do Teatro, porque também é uma parte comum do prédio e como é sabido, a Câmara tem gasto muito dinheiro na



impermeabilização daquele edifício, no entanto, em relação ao pagamento do recibo, o Senhor Vereador Tavares Salgado irá ver o que se passa e mandará liquidar essa importância, imediatamente.

- Em relação ao espaço para a reunião do condomínio, pensa que um espaço daqueles não é propriamente para uma reunião de condomínios; todavia, também ninguém podia dar uma resposta a um pedido de utilização do Teatro, quando este ainda não está a funcionar, sendo óbvio que a Câmara não irá responder a essa matéria; no entanto, depois do Teatro estar a funcionar, quando o condomínio quiser fazer uma reunião, solicita o espaço e se estiver disponível, a Câmara cedê-lo-á, ou caso contrário, mudam a data para uma outra altura em que o Teatro esteja disponível.

- Segundo - Cipriano Marques Pais, morador na Calçada dos Moinhos, Rua A, Lote dezanove, em Queijas, que em representação dos vendedores de peixe, veio expor o problema da sua colocação no Mercado de Queijas, porque não cabem os três vendedores numa loja só, pelo que solicitou à Doutora Zalinda que derrubassem uma parede de modo a serem os três instalados em duas lojas e nessa sequência foi-lhes pedido mil e quinhentos contos a cada um, para além da renda que terão que pagar mensalmente, mas não estão dispostos a pagar porque não têm dinheiro, além de terem tido uma reunião no mês de Dezembro com o Senhor Presidente, na qual lhe disse que não tivessem problemas porque o lugar estava assegurado e só iriam pagar uma simbólica quantia, no entanto, começaram por pedir dez mil contos e agora cedem o espaço se pagarem mil e quinhentos contos, quantia de que não dispõem, perguntando se nesse caso irão ficar todos fora do mercado, acrescentando que quando arranjaram o espaço onde actualmente trabalham gastaram mil contos e agora vão ficar sem eles, retorquindo o Senhor Presidente que é um caso engraçado, porque tiveram mil contos para fazer aquelas obras provisórias e agora não têm mil e quinhentos contos para ficarem num bom espaço com higiene e salubridade, acrescentando que gostaria de esclarecer a situação uma vez por todas, e para isso começava pela

lei, seguindo-se depois os factos, e nesse âmbito explicou que as licenças que os vendedores têm, são licenças precárias anuais, estão no mercado de levante e por esse facto não têm qualquer direito, no entanto, a CMO tem tido consideração pelos vendedores dos mercados de levante, porque este problema não é colocado à Câmara pela primeira vez na medida em que o Concelho tinha mercados de levante em Algés, Queijas, Barcarena, Tercena e sempre foram resolvidos os problemas, os últimos mercados que existem são os de Queijas e Porto Salvo e nada está a ser feito de diferente em relação aos restantes mercados, considerando que um determinado número de vendedores durante anos venderam em determinada localidade, governaram-se e prestaram um serviço à comunidade, e a Câmara tendo isso em atenção, o que está a pedir é realmente um valor simbólico e nesse aspecto está a cumprir o que prometeu, porque se os vendedores fossem pagar nos termos da lei, pagariam o custo das instalações e da manutenção do mercado, porque nestas circunstâncias o Mercado de Queijas vai dar um prejuízo mensal de trezentos contos, o que perfaz três mil e seiscentos contos por ano e isso os vendedores não vêem, nem que a Câmara em vez de abrir uma hasta pública e sujeitar esses vendedores à concorrência, fixou um preço e deu prioridades a esses mesmos vendedores, sendo essa a vantagem que têm, mas se quiserem sujeitar-se a uma hasta pública a Câmara faz isso e com a experiência que a Autarquia tem, os lances chegam aos dez mil contos rapidamente, tendo estes senhores esquecido que a Câmara ainda fez mais por eles, porque se prontificou depois de estipulado o preço a pôr as outras lojas em hasta pública e ao fim de dois anos, se os vendedores disserem que não dá, a reembolsá-los e receber as instalações de volta, pensando que a Câmara já está a fazer muito pelos vendedores ambulantes de Queijas, porque além de se prontificar a devolver o dinheiro passados dois anos, reavendo as instalações ainda faz um preço especialíssimo, não podendo é dar-lhes as instalações, porque as rendas que vão pagar não dão sequer para pagar aos funcionários que irão fazer a limpeza, recomendando que deixem de ser manipulados como aconteceu na Assembleia Municipal e entendam que por mil e quinhentos contos a Câmara está a



dar-lhes o espaço além de que não são estes os únicos municíipes do Concelho de Oeiras. -----

-----No uso da palavra o Senhor Vereador José Eduardo Costa esclareceu que esses mil e quinhentos contos podem ser pagos por três vezes, sendo vinte por cento de imediato, ou seja trezentos contos; trinta por cento equivale a quatrocentos e cinquenta contos em Outubro e o restante em Abril do próximo ano. -----

-----De novo no uso da palavra o Senhor Presidente opinou que se os vendedores pensam que não vale a pena o negócio, então oferece quinhentos contos a quem desistir e põe as lojas em hasta pública o que não foi aceite, retorquindo o Senhor Presidente que nesse caso dará mil contos a quem desistir e essas lojas serão colocadas em hasta pública, devendo, para o efeito, dirigirem-se à Doutora Zalinda para resolver o assunto. -----

----- - Terceiro - Maria Amália Afonso Tavares, moradora na Rua Júlio Barroso Lopes, número um, terceiro frente, em Valejas, que corroborou a intervenção anterior, acrescentando que já contactou um banco no sentido de lhe ser feito um empréstimo e responderam-lhe que para isso não emprestavam, respondendo o Senhor Presidente que não existe outra hipótese e que a munícipe tem que arranjar o dinheiro. -----

----- - Quarto - Ana Bela Viagem Moreira, moradora na Praceta Aquilino Lopes, número quatro, rés-do-chão frente, em Paço de Arcos, que veio em representação do seu pai, solicitar que a Câmara arranje uma casa para a sua família, pois vivem cinco pessoas num estúdio sem condições, respondendo o Senhor Presidente que neste momento nada pode fazer, na medida em que a Câmara tem o compromisso de realojar em primeiro lugar as pessoas que moram nas barracas e só depois contemplará as outras situações, aconselhando a munícipe à compra de uma casa no âmbito do PER/Famílias.-----

----- - Cinco - Domingos Pardal Timóteo, morador na Rua Casal Pianos, número dezanove, Tojeira, em Sintra, que disse fazer parte dos vendedores de Queijas, vendendo roupa há mais de quinze anos e agora verificou que não existe nenhuma loja com espaço para que

possa dedicar-se ao mesmo ramo, estando outros dois colegas seus na mesma situação, acrescentando que há cinco anos foi chamado ao Senhor Engenheiro Raimundo que o mandou colocar um chapéu na banca que lhe custou noventa mil escudos e como tinha duas bancas e não existia nenhuma de flores fazia falta, pelo que cedeu uma de imediato e agora não tem lugar no mercado, pensando que tem o mesmo direito que os outros, respondendo o Senhor Presidente que neste momento não está contemplada nenhuma loja de roupa para aquele mercado, aconselhando o munícipe a vender outro, retorquindo este que já lá vende à muitos anos e deixa as pessoas pagarem como podem, pelo que não +pode sair da zona, volvendo o Senhor Presidente que isso só poderá ser visto numa segunda fase, depois de ocorrida a hasta pública, caso fique alguma loja por licitar, então na altura poderá ser estudado o assunto; entretanto, a Câmara permite-lhe que a licença possa ser utilizada no mercado de Porto Salvo, enquanto o assunto é analisado. -----

----- - Sexto - Maria de Lurdes Santos Monteiro Silveira, moradora na Quinta das Perdigueiras, número treze, Laveiras/Caxias que veio solicitar o seu realojamento o mais rapidamente possível, na medida em que o seu marido está preso mas está a terminar a pena e não queria estar naquele local quando ele saísse da cadeia, retorquindo o Senhor Presidente que isso não é possível porque há um calendário de realojamento, aconselhando-a, entretanto, a expor o assunto ao Senhor Vereador David Justino, no Departamento de Habitação. -----

----- - Sétimo - Manuel Gonçalves Gomes, morador na Pedreira das Perdigueiras, em Laveiras/Caxias, que veio solicitar que lhe seja dada uma casa maior na medida em que vive com um filho e foi-lhe atribuído um T dois, o que significa que a casa só tem um quarto e que o seu filho terá que dormir consigo. Visto ser viúvo pode querer casar outra vez e assim não tem onde deitar o filho, retorquindo o Senhor Presidente que a Câmara vai realoja-lo e ainda quer uma casa maior, com a carência de casas que há não faltava mais nada ainda exigirem, aconselhando o munícipe a aceitar a casa e um dia mais tarde depois do problema dos



realojamentos resolvido, então talvez se possa fazer um reajustamento de tipologia.-----

----- - Oitavo - Susana Isabel Pinto de Jesus., moradora na Estrada Militar, Talude cento e vinte e nove, Queijas, que disse ser o seu problema idêntico ao do município anterior, pois também é viúva, com a diferença é que tem uma filha e um filho e foi-lhe atribuída uma casa com dois quartos, o que significa que a sua filha terá que dormir consigo, e como ainda é muito nova não pretende ficar assim a vida toda, mais tarde pretende casar de novo e assim não terá lugar para deitar a filha, retorquindo o Senhor Presidente que a resposta que lhe pode dar é a mesma que deu ao município anterior, que deveria ficar satisfeita por a Câmara a realojar, pelo que aconselhou a município a aceitar a casa e depois quando se casar apresenta de novo o assunto à Câmara e esta atribuir-lhe-á uma casa maior.-----

----- Ás vinte horas, o Senhor Presidente declarou encerrada definitivamente a reunião da qual foi lavrada a presente acta que vai ser por si assinada e pelo Chefe da Divisão de Informática”. -----

O Presidente,

O Chefe da Divisão de Informática,